SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3308

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 06/2022, Registro de Preço. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) totens digitais que incluem estrutura e instalação, conforme detalhes técnicos previstos neste Edital e no Termo de Referência. Admitindo o recebimento das propostas até às 14:00 horas do dia 17/05/2022, com abertura da sessão pública às 14:01 horas do dia 17/05/2022, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 02 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:22D5E3CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAÚCHO.

CONVENENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, situado na Tv. São José, 455 - Navegantes, Porto Alegre - RS doravante denominado CM Granpal, CNPJ sob o nº 13.693.153/0001-03, representado pelo Sr. Marcello Vernet de Beltrand, CPF nº 302.151.350-04;
CONVENIADO: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO PAMPA GAÚCHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.639.923/0001-93, com sede à General Osório, nº998, neste ato representado pelo seu Presidente, Márcio do Amaral, Prefeito Municipal de Alegrete, RS, tem entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, doravante denominadas CONVENENTE e CONVENIADO com amparo na Lei Federal n.º 11.107/05 e na legislação superveniente, bem como em suas normas estatutárias, celebram o presente **Termo de Convênio**, nos termos discriminados nas cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a realização de procedimentos administrativos com vista a inclusão do CONVENIADO no Projeto Compras Compartilhadas desenvolvido pelo CONVENENTE, bem como a cooperação para consecução dos objetivos estatutários e legais de ambas entidades.

Parágrafo único. O Projeto Compras Compartilhadas consiste na realização de procedimentos licitatórios que objetivam aquisições de bens de interesse dos Municípios consorciados de forma conjunta obtendo condições mais vantajosas devido ao volume decorrente dos quantitativos estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1 Dos Direitos
2.1.1 Do Conveniado
Constituem direitos do Conveniado: (a) a participação em grupos de trabalho, seminários e eventos promovidos pelo convenente para discussão e formatação das compras a serem efetuadas de forma partilhada; (b) a inclusão dos quantitativos por ele indicados nos editais de licitação; (c) a indicação de responsável técnico para participar de julgamentos de propostas, quando convidado; (d) a realização de seus próprios contratos e ajustes, os quais correrão por sua conta e risco exclusivos.
2.1.2 Do Convenente
Constituem direitos do Convenente: (a) a livre instituição de grupo de trabalho, conforme demanda dos seus Municípios consorciados; (b) a

deliberação sobre os objetos a serem licitados no âmbito do Projeto Compras Compartilhadas; (c) a solicitação de informações e de diligências ao Conveniado para efetivar sua participação no projeto objeto deste Convenio.

2.2 Das Obrigações
2.2.1 Do Conveniado
Constituem obrigações do conveniado: (a) o atendimento das solicitações do Convenente relativas a informações necessárias a sua inclusão no Projeto de Compras Compartilhadas; (b) informar, de modo oficial e expresso, as licitações das quais pretende participar; (c) a adoção dos procedimentos administrativos necessários à contratação e aquisições por sua conta e risco exclusivos; (d) a informação imediata ao Convenente da especificação dos itens e quantitativos adquiridos; (d) o atendimento de requisições e informações encaminhadas pelo convenente no âmbito do Projeto Compras Compartilhadas.
2.2.1 Do Convenente
Constituem obrigações do convenente: (a) incluir o conveniado nas licitações em que manifestar expressamente o interesse em participar; (b) realizar os procedimentos administrativos necessários para inclusão do conveniado em licitações; (c) encaminhar informações relativas ao Projeto objeto deste convenio, inclusive sobre realização de grupos de estudos, de trabalho, seminários e eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Conveniado repassará ao convenente, a título de aporte para custeio de despesas pertinentes ao objeto do Convênio, o valor de R$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais) mensais, com vencimento no dia 10 de cada mês.
Parágrafo único. O pagamento previsto nesta cláusula deverá ser realizado em conta bancária em nome do Convenente e por ele indicada ou por meio de boleto bancário emitido em favor do Convenente.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente Convenio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do conveniado:

Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho
O presente Convênio vigorará pelo prazo de um ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE
Será considerado para fins de reajuste do presente Convênio, no caso de prorrogação de sua vigência nos termos da cláusula quinta, o mesmo índice que o Convenente aplicar aos seus consorciados.
Parágrafo Único. O Convenente deverá comunicar formalmente ao Conveniado o índice aprovado em sua Assembleia Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer partícipe, sem incidência de indenizações ou penalidades, desde que a parte interessada comunique sua intenção de rescisão, formalmente por escrito, a outra, com prazo não inferior a trinta (30) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS
As situações não previstas no presente Convenio, regular-se-ão pela Lei Federal n.ºs. 11.107/05, bem como pelo Decreto Federal nº 6.017/07.

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 02 de março de 2022.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
Diretor Executivo do CM GRANPAL
Contratante

MÁRCIO DO AMARAL
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Pampa Gaúcho
Conveniado

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:38EAE41E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 110/2022 - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

Certifico que foi realizado no dia 02/05/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 110/2022 - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018. Contratada: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ,** inscrita no CNPJ sob n° 96.704.333/0004-13, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de abril de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:EF6E81B4

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 010/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA KARINE BARBARA PALOSCHI PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a servidora abaixo relacionada:

Art. 1º - É nomeada, a partir da presente data**, KARINE BARBARA PALOSCHI,** CPF 025.104.740-73, para exercer o cargo de DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS, com carga horária de 40 horas a fim de executar tarefas administrativas junto ao Consórcio, de acordo com as atribuições atinentes ao cargo, percebendo para tanto o vencimento fixado no Plano de Cargos e funções

Art. 2º - A nomeada acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade na forma do regimento interno da instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 02 de maio de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:51AD17A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2021
Determino a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 1/2022 cujo objeto é a aquisição de Luminárias com tecnologia em LED e outros materiais elétricos para manutenção da iluminação pública dos municípios consorciados, conforme Anexo I – Termo de Referência, para julgamento das impugnações apresentadas.

Novo Hamburgo/RS, 02 de maio de 2022.

JERRI MENEGHETTI.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:D2FBF0BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2022 PUBLICADO NO DIA 02.05.2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2022 PUBLICADO NO DIA 02.05.2022

Onde Lia-se

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de jaquetas para a equipe do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alegria-RS. Dispensa n° 073/2022. Vigência: O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das jaquetas o valor total de R$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais). **CONTRATADA: PROMOTEX CONFECÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **10.818.269/0001-33**. Data: 29.04.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Lê-se

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de jaquetas para a equipe do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Alegria-RS. Dispensa n° 073/2022. Vigência: O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das jaquetas o valor total de R$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais). **CONTRATADA: PROMOTEX CONFECÇÕES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **10.818.269/0001-33**. Data: 29.04.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:04C0C739

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO –AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ALEGRIA CUIDAR MAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **às 08:00 (oito) horas, do dia 17 do mês de maio do ano de 2022**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30m ás 11h:30m e das 13:00h às 17:00h, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 02 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B8DD4E3C

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

1º termo aditivo AO Contrato Nº 049/2022. Data: 09.02.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **MARCIA M. MULLER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.922.204/0001-78**.** Objeto: Alterar, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para os Itens 01, 11, 12, 14, 18 e 28, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 049/2022. Fica acrescido ao valor total do contrato constante na Cláusula Primeira a importância de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), o que corresponde a 4,88% (quatro virgula oitenta e oito por cento) do total inicialmente contratado, passando o contrato a ter o valor total de R$ 22.339,19 (vinte e dois mil trezentos e trinta e nova reais com dezenove centavos), a contar de 02 de Maio de 2022. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 049/2022.

Alegria, 02 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:662A895B

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021.

1º termo aditivo AO Contrato Nº 097/2021. Data: 11.05.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73**.** Objeto: Fica prorrogado o prazo de validade do contrato nº 097/2021, por mais 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022 até 11 de maio de 2023. Valor mensal R$ 2.834,00 (dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais), totalizando o valor do contrato para 12 meses o valor de R$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais. Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 097/2021.

Alegria, 02 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:BE149320

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 075/2022, referente ao Processo Administrativo nº 119/2022, datado do dia 02 de maio de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MARLICI LENHART CLAUS ME,** inscrita no CNPJ nº **07.694.947/0001-99**, para aquisição da colmeia do radiador e prestação de serviços de mão de obra para substituição da peça da retroescavadeira CASE 580 L, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e para a aquisição da colmeia do radiador o valor de R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais), totalizando a importância de R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Alegria - RS, 02 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6837AAB3

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição da colmeia do radiador e prestação de serviços de mão de obra para substituição da peça da retroescavadeira CASE 580 L, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa n° 075/2022. Vigência: O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e para a aquisição da colmeia do radiador o valor de R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais), totalizando a importância de R$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais). **CONTRATADA: MARLICI LENHART CLAUS ME,** inscrita no CNPJ nº 07.694.947/0001-99. Data: 02.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:48F215FD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 076/2022, referente ao Processo Administrativo nº 120/2022, datado do dia 02 de maio de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**, para aquisição de peças, produto e mão de obra para a realização do conserto do veículo Ambulância DUCATO ANO 214/2014, placa IVT 6533, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 1.222,00 (mil duzentos e vinte e dois reais) e para a aquisição das peças e produtos o valor de R$ 5.047,76 (cinco mil e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando a importância de R$ 6.269,76 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Alegria - RS, 02 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E3717C01

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças, produto e mão de obra para a realização do conserto do veículo Ambulância DUCATO ANO 214/2014, placa IVT 6533, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Alegria-RS. Dispensa n° 076/2022. Vigência: O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 1.222,00 (mil duzentos e vinte e dois reais) e para a aquisição das peças e produtos o valor de R$ 5.047,76 (cinco mil e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalizando a importância de R$ 6.269,76 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). **CONTRATADA: VALMIR SOARES DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP,** inscrita no CNPJ nº **08.262.617/0001-97**. Data: 02.05.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
-Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9D3052D0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 115/2022

CONTRATO Nº 115/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Fornecimento de materiais de aviamento para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 027/2022. Vigência do contrato: A contar da data da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2022. Valor total do contrato R$ 4.089,16 (quatro mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Empresa Contratada: COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 08.574.064/0001-08.

Data: 02 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:06FB962F

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2022

CONTRATO Nº 116/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Fornecimento de materiais de aviamento para as Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal

de Educação, Cultura e Desporto de Alegria -RS. Pregão Presencial nº 027/2022. Vigência do contrato: A contar da data da assinatura do contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2022. Valor total do contrato R$ 1.938,20 (um mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Empresa Contratada: **THAINA SCHUMACHER ME**, CNPJ nº **22.491.067/0001-09**.

Data: 02 de maio de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:658157E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Araucária Importação e Exportação de Produção Animal Ltda, CNPJ nº 82.436.957/0001-40. **Objeto:** Fornecimento de doses de sêmen para distribuição aos beneficiários do PRONAF. **Pagamento:** Valor global de R$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 081.07.06/2022, Dispensa nº 38/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:28A10DBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** DARNES ROGERI MENEGON & CIA LTDA CNPJ n° 08.426.698/0001-13. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços de desmonte de rochas com uso de explosivos, com fornecimento de materiais e mão de obra, em trechos localizados no interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul, compreendendo: Trecho 01 – Comprimento: 80m; Largura: 6m; Profundidade rebaixada: 0,65m; Trecho 02 – Comprimento: 60m; Largura: 6m; Profundidade rebaixada: 0,90m; Trecho 03 – Comprimento: 20m; Largura: 6m; Profundidade rebaixada: 0,80m; Trecho 04 – Comprimento: 110m; Largura: 6m; Profundidade rebaixada: 0,50m, com as seguintes características: Númerodefuros:2.036; VolumedeRocha:1.062m³, e MetrosPerfurados:2.163m. Execução de detonação, com fornecimento de explosivos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como atividades previstas para operações e manutenções dos equipamentos e ainda mobilização e desmobilização dos mesmos de acordo com todas as normas de segurança e licenças exigidas. A CONTRATADA deverá solicitar, antes do início do serviço, junto a Prefeitura Municipal, autorização ambiental para perfuração e detonação. Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária e croqui de localização e situação) que seguem anexos.
Pagamento: Dá-se ao presente contrato o valor global de R$ 50.130,00 (cinquenta mil, cento e trinta reais), conforme Concorrência nº 02/2022, Processo Administrativo nº 054.01.05.07/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57 da Lei n.° 8.666-93.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:BE318657

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA, CNPJ n° . 88.245.485/0001-24. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de 40 (quarenta) litros de Larvicida Biológico, marca Vectobac, para reduzir a incidência de insetos borrachudos e aedes aegyptino Município. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme Dispensa nº 39/2022, Processo Administrativo nº 083.07.04/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será pelo período de 90 (noventa) dias, período este que deverá ser efetuada a entrega dos produtos.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6257B703

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 10/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MAAB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.709.754/0001-65. **SUSPENSÃO:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 10/2022, a contar da presente data, pelo período de 90 (noventa) dias, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, estando a execução da obra em conformidade com o cronograma inicialmente previsto, porém devido estar em andamento o período escolar há dificuldades no remanajamento das turmas que frequentam a unidade de ensino, EMEI Cantinho da Criança, havendo a necessidade de finalizar a presente obra durante o mês de recesso escolar.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de abril de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:60103193

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 23/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** AGROPECUARIA DOS IRMAOS LTDA ME, CNPJ nº 26.183.286/0001-81. **Objeto:** Fica aditivada a Cláusula Primeira do contrato original referente aos itens: 02 - tintas para demarcação viária cor branca (balde com 18 litros – 05 unidades) e 08 solvente (galão de 5 litros – 05 galões/unidades). **Pagamento:** O valor global de R$1.996,80 (mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme de Dispensa nº 13/2022, Processo Administrativo nº 037.07.07/2022.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E5D106B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 38/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 081.07.06/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa ARAUCÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 82.436.957/0001-40, no valor global de R$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BAE0976F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 39/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 083.07.04/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, da empresa Comércio e Representações Mattielo Ltda, CNPJ nº 88.245.485/0001-24, no valor global de R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:E11FE47F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 046/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE IMAGEM.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **16/05/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 02 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:A8AE2A13

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 045/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BRITA, PÓ DE BRITA, SAIBRO BRITADO, RACHÃO E CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RUAS DO MUNICÍPIO.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **18/05/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 02 de maio de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:83879692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 285/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SERGIO FERNANDO MEDINA ROCHA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9FF53107

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 286/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARILAINE THOMAS DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:22B17515

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 287/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARINA MARLISE PEIXOTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:06D91870

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 288/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PATRICIA DA ROSA MADRUGA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:6C3722D2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 289/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BIANCA DA ROSA MARIANO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B5F83953

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 290/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCAS LOPES DE FREITAS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2E019AE1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 291/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DEIVIDI GOMES DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:18F3C3DB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 292/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KETLLYN SEVERO DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:3B60ADE7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 293/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **THIAGO MOACIR MARTINS DOS REIS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2CA9D0D3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 294/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JAKELYNE KRESSIN DA SILVA CORREA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B09345A9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 295/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARLISE SOUZA MESQUITA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:304C0BD5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 296/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ADRIANE ALMEIDA DOS SANTOS ALMEIDA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E9D8ACAE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 297/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **SANDRO ROGERIO DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:60BE1332

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 298/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FABIANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:03E2195B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 299/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CAMILA MENDES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:84B23964

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 300/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FERNANDA RAMOS ROCHA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:CF55B169

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 301/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4EB430CD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 302/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCAS DE FREITAS PINHEIRO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AC8A2664

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 303/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JANAINA DA SILVEIRA MARTINEZ DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4D5D096A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 304/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALESSANDRO SILVA DE LIMA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:75C53587

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 305/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CARLOS EDUARDO DA SILVA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AE835A6D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 306/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PRISCILA VALENTIN SANTOS DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C6FD0F44

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 307/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PABLO RENAN DOS SANTOS BORANGA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:14095AAC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 308/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BRUNO HENRIQUE BORTONCELLO DE ALMEIDA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:54AF4211

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 309/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **KARINA BOEIRA DA ROCHA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:91F62592

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 310/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FERMINO ELSNER** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:2286CCDF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 312/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **EDINALDO CABRAL FERREIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D8D05DAD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 313/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NELI SASSO DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:7163A20D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 314/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **NAJARA DE CASSIA DIEHL CAMPOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:DE85A8DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 315/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELISANGELA SCHNEIDER DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F6CC8377

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 316/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **GILSINEI LUIS MACHADO DA ROSA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:BC8A2005

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 317/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ROSALI FERNANDA BRUM MARTHA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:016E0D37

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 318/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **OLGA MARIA DE SOUSA LEHMANN** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:03F5CA8F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 319/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ESTER ALVES DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B6FC3E39

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 320/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BRUNA SOUZA DE LIMA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:1D0D21AF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 321/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALESSANDRA MARTINS BELMIRO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:52630FF0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 322/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **HENRIQUE SANTOS MARCELINO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A58BA165

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 323/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DEBORA FRANCISCO MEDEIROS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:1AB210CB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 324/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ELZA BATISTA FERNANDES** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:58CD698C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 325/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CARLOS ROBERTO NASCIMENTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

]GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:444E008E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 326/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ISABEL CRISTINA SALAZAR DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:D640F313

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 327/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALANA DE SOUZA KOPPLIN** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:051D1A73

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 328/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RENATA COSTA DE SOUZA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:B7F43B8C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 329/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VANDERLEI CARDOSO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:3FC88DF1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 330/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARIANGELA PAREDE DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:6A83B172

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 331/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DEBORA CARVALHO BRAGA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:637730CD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 332/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LEONARDO FERRAZ DELI** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:160C6689

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 333/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **TAILA UMPIERRE DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:64EA4009

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 334/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ENI FERREIRA SARACHIM** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C7F12888

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 335/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARTIELA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:4678A32D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 336/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VOLMIR DE MELO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A57282A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 337/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **VANESSA SODRÉ DOS SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:C0773AF2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 338/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LEANDRO FLORES GIOVANELLA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F03EE12A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 339/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JESSICA SILVANA VIEIRA NEVES SANTOS** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:7F517126

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 340/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **MARCIO LUIS LISSEMERKI FERREIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0C9B4FD7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 341/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LAURA ALVES PINTO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:1DB94F87

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 342/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DEBORA SCHEFFER SOUZA DA ROSA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:70D43A86

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 343/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DANIELE REGINA SARAIVA EDINGER** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:CDF7A651

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 344/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DANIELA QUINTANA DA NOVA MELLO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:7C4C2B97

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 345/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUCIANE CRISTINA CASTRO DE ALMADA PEREIRA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:CC0866C7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 346/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **LUIS FERNANDO ANSELMO PEDROSO** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:0533FBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 347/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **CAROLINA SILVA DA FONSECA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E8C82B8F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 348/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ALEXANDRA SUNDYN** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9AFB6BD8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 349/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ILOIR JOSÉ DA SILVA** para exercer as funções inerentes o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 01 de fevereiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:39B8C4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2021 – A

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 174/2021 A - Pregão Eletrônico n° 025/2021.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 13027/2022 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
9	OLÉO DE SOJA - Óleo de Soja, Refinado, comestível, embalagem pet de 900ml, lacrada, isento de substâncias estranhas. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Validade de 9 meses a partir da data de entrega do produto.	R$ 7,44	R$ 10,43

Contratada: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda

Alvorada, 03 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:23E8E842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 002 DE 29 DE ABRIL DE 2022 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Presidente do Conselho GESTOR DO fhis – fundo municipal de habitação de interesse social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei 3.604/2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.692/2022, TORNA PÚBLICO:

Resultado do Processo Eleitoral da Escolha da Representação da Comunidade conforme Lei Municipal nº 3.604/22 alterada pela Lei Municipal nº3.692/2022:

A comunidade em geral reuniu-se em 27 de abril de 2022, no horário das 17:00 às 20:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Alvorada, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Centro, Alvorada, RS, para participar da Plenária Regional, que elegeu os membros representantes de cada agrupamento regional para o Conselho do Fundo De Habitação De Interesse Social – gestão 2022/2024.

Foram eleitos:
Titular: **Clóvis Manolo Heberle**
Suplente: **Gerri Elvi Veloso Rodrigues**
Agrupamento das Regiões: **01, 02 e 03 – Centro / Bela Vista / Sumaré / Americana;**

Titular: **Juliano Rolim**
Suplente: **Sandra Mara Leon**
Agrupamento das Regiões: **04, 05 e 06 – Piratini / Ferrari / Formoza / Maringá;**

Titular: **Álvaro Pires**
Suplente: **Jordana Maciel**
Agrupamento das Regiões: **07, 08 e 09 – Stela Maris / Algarve / Aparecida / Intersul;**

Titular: **Daniela Silveira Fagundes**
Suplente: **Mario Ferreira**
Agrupamento das Regiões: **10 e 11 – Umbú / Estância Grande / Salomé / Maria Regina.**

AIRTON DE O. PACHECO
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Portaria N° 639/2022
Presidente Do FHIS

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FA79744D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 - PROCESSO 6452/2022

OBJETO: Item 01: Cotação De Preços Eletrônica, pelo Critério de Julgamento pelo Menor Preço Por Item, visando à aquisição de GPS para atender o Setor de Licenciamento Ambiental da SMAM, conforme especificações técnicas constante no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica.

Ato de Revogação da Homologação

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, bem como

pela Súmula 473 do STF, decide Revogar a Cotação eletrônica nº 11/2022 datada em 20/04/2022, devido a falhas na definição do preço estimado.

Alvorada, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:ABB8AA15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2022

18/04/2022 - Portaria nº 675/2022 - NOMEAR KESSIA LEAO GARCIA, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.334,29 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO SEXTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:294DB520

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679/2022

20/04/2022 - Portaria nº 679/2022 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) RAFAEL ALMEIDA MARINS, nomeado (a) em 11/04/2022 pela Portaria nº 664/2022 no Cargo de TOPÓGRAFO - Padrão 7 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 21 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº 0004875/2022, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:06D8DE81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2022

20/04/2022 - Portaria nº 681/2022 - JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que constata que a servidora não implementou o tempo necessário para aposentadoria e que não dispõe de tempo para averbação que complete os requisitos para aposentadoria, Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Especial nº 002/2020 e Parecer Jurídico nº 066/2022, Declara nulo o Ato de Aposentadoria referente a Portaria nº 1078, de 1º de setembro de 2013 que concedeu aposentadoria a servidora ELZA MARIA DE MENEZES CHAGASTELLES. Determinando o retorno da servidora as suas atividades, a contar de 1º de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5806D9AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678/2022

20/04/2022 - Portaria nº 678/2022 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 675/2022, que nomeia KÉSSIA LEÃO GARCIA, no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Padrão 6 - Classe A, por desistência do mesmo sob protocolo nº 0004822/2022 datado de 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7D1855A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677/2022

19/04/2022 - Portaria nº 677/2022 - CONCEDER, Redução de Carga Horária em 50% da servidora KAROLINA AZAMBUJA DA SILVA, matrícula 3786, sem prejuízo de seus vencimentos, Cargo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Procedimento do juizado Especial da Fazenda Pública nº 5000083-42.2022.8.21.0084/RS.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E3BC2ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 402/2022 QUE NOMEOU PRISCILA LUANA CZICHESKI SCHULTZ STAMBOROSKI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA Nº422/2022.

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 402/2022 QUE NOMEOU PRISCILA LUANA CZICHESKI SCHULTZ STAMBOROSKI PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o Ato da portaria Nº 402/2022 de 18 de abril de 2022, que nomeou PRISCILA LUANA CZICHESKI SCHULTZ STAMBOROSKI, no cargo de Professor Educação Infantil e Anos Iniciais Do Ensino Fundamental, tendo em vista o não comparecimento da mesma para assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E8344AFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de **TECNICO (A) EM ENFERMAGEM**,

classificada em 4º lugar respectivamente no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

TECNICO (A) EM ENFERMAGEM

- **DARLISE DORNELES ABREU**

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C12517C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os concursados abaixo relacionados, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADOS (AS)** no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, classificados em 25º e 26º lugares respectivamente, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

25º - PATRICIA STORCH FILIPPIN
26º - NATALIA DA SILVEIRA CAVALHEIRO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 03 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 03 DE MAIO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:95CC13DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 01/2022

DECISÃO

Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão, o qual apurou a responsabilidade da empresa F.S. HELLWIG NACHTIGALL, inscrita no CNPJ nº 37.255.451/0001-80, pela inexecução parcial do contrato, pela não entrega dos materiais contidos nos Empenhos nº 5301, 5302,5303,5304 e 5316/2021 do Pregão nº 33/2021, da qual foi logrado vencedor de alguns itens, culminando assim, no descumprimento do contrato, instaurado pela Portaria nº 280/2022.
A comissão em seu relatório concluiu que:
A empresa F.S. HELLWIG NACHTIGALL , não cumpriu com os prazos do Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2021, onde não efetuou a entrega total no prazo fixado, referente aos itens constantes nesse processo. Com base no princípio da Razoabilidade, em consonância com o que consta no Edital de Licitação, Cláusula das Penalidades e de acordo com os artigos 86 e 87 II, da lei nº 8.666/93, a Comissão sugere ao Executivo Municipal, que seja aplicada à Empresa, multa de 20% (vinte por cento) sobre o montante inadimplido de R$ 2.661,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor da multa a ser aplicada à empresa em R$ 532,24 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), que devem ser recolhidos no setor de arrecadação do município através de depósito em conta do Município, caso isso não seja efetuado, os valores serão lançados em dívida ativa, caso a empresa tenha créditos para receber o valor da multa deverá ser descontado. Acolho o parecer da Comissão, nos termos apresentados acima

Publique-se e Intime-se.

Augusto Pestana, 02 de Maio de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:16C122F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2022

PORTARIA Nº 421/2022

Designa Servidora de fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Srª. FERNANDA BORTOLINE HAAS, Secretária de Saúde e Assistência Social, como fiscal do Contrato nº 33/2022, firmado com a empresa ELIANE GEHRKE DRERSSLER, inscrita no CNPJ Nº 23.703.295/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços médicos veterinários de esterilização (castração) em cães e gatos, fêmeas, de famílias em vulnerabilidade social, entidade protetoras de animais e aos protetores individuais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 02 DE MAIO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 02 DE MAIO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:EA776860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 637/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 612/2022,** para a contratação emergencial das empresas DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-40, SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.203.590/0001-50 e STEIERNAGEL E STEIERNAGEL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.392.363/0001-09 para aquisição de medicamentos, pelo valor total de R$7.507,20 (sete mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Augusto Pestana/RS, 2 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:79FC5AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 525/2022, dispensa de licitação por limite nº 507/2022, com base no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA POR LIMITE Nº 507/2022**, para a contratação da empresa ELIANE GEHRKE DRESSLER ME, inscrita no CNPJ sob n.º 23.703.295/0001-68, para castração de cães e gatos fêmeas, pelo valor total de R$17.230,00 (dezessete mil e duzentos e trinta reais).

Augusto Pestana/RS, 2 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:6BFB1953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 33/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: ELIANE GEHRKE DRESSLER, inscrita no CNPJ sob n.º 23.703.295/0001-68.
Objeto: Prestação de serviços médicos veterinários de esterilização (castração) em cães e gatos, fêmeas, de famílias em vulnerabilidade social, entidades protetoras de animais e aos protetores individuais.
Valor: R$17.230,00 (dezessete mil, duzentos e trinta reais).
Vigência: 02/05/2022 até 31/12/2022 ou quando do término das castrações.
Dotação Orçamentária: 9638.
Processo Administrativo n.º 525/2022.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 507/2022.

Augusto Pestana/RS, 2 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:7E40F467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 34/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: FELIPE VERLEI RENZ ME, inscrita no CNPJ sob n.º 33.727.724/0001-90.
Objeto: Sonorização da programação da semana do Município que ocorrerá no dia 14/05/2022, junto à Praça Municipal.
Valor: R$1.000,00 (um mil reais).
Vigência: 02/05/2022 até 31/05/2022.
Dotação Orçamentária: 7090.
Processo Administrativo n.º 646/2022.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 620/2022.

Augusto Pestana/RS, 2 de maio de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:52CD199D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900

ATA Nº 12 /2022

As 09:00 horas do dia 02/05/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação da(s) empresa(s) interessada(s) na participação da **Tomada de Preço 03/2022**, processo administrativo nº **547/2022**, cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO GUILHERME KLANT, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO SEL Nº 005/2022, DO PROJETO SELECIONADO DO EDITAL SEL Nº09/2021-PROGRAMA ILUMINA RS- CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000008-4, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER-SEL, E O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS.** Mostrou (ram) interesse na participação a(s) seguinte(s) empresa(s): **PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI,** CNPJ: 16.491.457/0001-86, sem Representante legal na sessão e **ENGESUL ENGENHARIA MISSÃOES PROJETOS E SOLUÇOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ**:11.067.198/0001-47, tendo como seu Representante legal a srª **MICHELI FIEDLER PEREIRA**, CPF 043.481.721-02 .Aberta a sessão, iniciou-se com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da(s) empresa(s) participante(s);O setor de engenharia solicitou prazo para emissão de parecer técnico quanto a análise dos documentos de qualificação apresentados pelas empresas. Neste sentido ,a comissão encaminha a documentação de habilitação ao setor de engenharia e solicita para que no prazo de 02(dois) dias emita o parecer quanto a habilitação técnica das empresas participantes. Após a emissão de parecer a comissão divulgará o resultado da habilitação com a abertura dos prazos de recurso conforme previsão contida na lei de licitações 8.666/93.Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI
Presidente

MIGUEL RIETHMULLER
Secretário

MARCOS LUIZ SCHUNEMANN
Vice -Presidente

ANGELA G CORÓ ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil

Engesul Engenharia Missões Projetos e Soluçoes e Engenharia LTDA
CNPJ:11.067.198/0001-47
MICHELI FIEDLER PEREIRA
CPF 043.481.721-02
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7F032B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES
AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Vladimir Luiz Farina, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 03 a 09 de Maio de 2022, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (LIMPEZA) - (40 HORAS). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone (54) 3523-1344, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe, RS, 02 de Maio de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:E9C319CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225, DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera nomeação do Conselho Municipal de Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 13.º da Lei Complementar n° 06, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar nomeação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento, conforme segue abaixo:

Entidade	Titular	Suplente
Prefeitura Municipal	Aline Duarte Luciano Maria Cleonir Zaparoli Diones Antoniazzi Jacobi	Jussara G. Souza Valdemar Porto Cardoso Márcia Terezinha Ferrari
Câmara de Dirigentes Lojistas	Paulo Cesar Magnante	**Everton da Rosa Mazzantti**
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Camila Betiolo de Oliveira	Valdir da Silva Santos
Ofício de Registros Públicos	Sônia Regina Ardenghy	Josileia Aparecida de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 440, de 25 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:63BF98AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 1 - ABERTURA PROCESSO SELETIVO 10-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROF ED INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

Seleção Pública de Professores (as), para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Professor (a), nos termos da Lei Municipal n° 3.560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3.567 de 20 Abril de 2022.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Professor (a) Educação Infantil e Séries Iniciais	02 vagas	20 horas semanais (turno vespertino)	Nível Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	R$ 1.554,37

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana, no período vespertino para professores Licenciados em Pedagogia ou Normal Superior, conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº. 3 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias 03, 04, 05, 06 e 09 de maio de 2022, em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.05.2017.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6° A seleção dos candidatos será realizada no dia 10 de maio de 2022, às 8h30min, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito

Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 7° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para professores de Educação Infantil e Anos Iniciais.

Art. 8° O resultado provisório de classificação dos aptos ao cargo será publicada no dia 10 de maio de 2022, através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 9° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias 11 e 12 de maio de 2022 que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia 13 de maio de 2022**,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração até o final do ano letivo de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.550 de 25 de janeiro 2022.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos das Leis Municipais nº 3.560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3.567 de 20 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F2FBF0C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 1 - ABERTURA PROCESSO SELETIVO 11-22 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR ESCOLAR

Seleção Pública de Monitor Escolar (as), para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para Monitor (a), nos termos da Lei Municipal nº 3.567 de 20 de Abril de 2022.

Art. 1° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Monitor Escolar (a)	03	40 horas semanais	Nível Superior na Área da Educação	R$ 1.410,88

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, para atuar nas escolas municipais, localizadas na zona urbana e rural no período matutino e vespertino, para Nível Superior na Área da Educação, conforme o horário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº 3.567 de 20 de abril de 2022 e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias **03, 04, 05, 06 e 09 de maio de 2022** em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 4° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou ainda declaração de Conclusão de Curso Superior e Licenciatura específica, expedida pela Universidade cursada pelo candidato (a).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados, declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos e trabalhos publicados somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.05.2017.

Art. 5° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 6º Será realizada uma prova de redação, no dia **10 de maio, às 8h30min**, nas dependências da EMEI Libório Moreira de Lima. (Duração máxima de 3h)

Parágrafo Único. A correção da redação será realizada por um professor de Língua Portuguesa e por psicóloga;

Art. 7° A seleção dos candidatos será realizada no dia **12 de maio de 2022, às 8h30min,** por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 8° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para Monitor Escolar.

Art. 9° O resultado provisório de classificação dos aptos ao cargo será publicado no dia **12 de maio de 2022,** através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 10° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior tempo de experiência profissional e com idade mais elevada.

Art.11º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias **13 e 16 de maio de 2022** que de imediato será analisado pela comissão.

Art. 12º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia **17 de maio de 2022,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 13° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 14° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 15° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração máxima de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos da Lei Municipal nº. 3.567/2022.

Art.16° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº. 3.567 de 20 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:13D29806

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 1 - ABERTURA PROCESSO SELETIVO 12-22
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE

Seleção Pública de Servente, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para candidatos interessados em integrar cadastro para fins de Contratação Administrativa Temporária de caráter emergencial, para servente (a), nos termos das Leis Municipais nº 3560 de 08 de Abril de 2022 e nº 3567 de 20 de Abril de 2022.

Art. 01° Os cargos a serem preenchidos, sua carga horária, escolaridade e vencimento, são os constantes na tabela abaixo:

CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Servente	02	40 horas semanais	2º ano do Ensino Fundamental conforme Lei 2.340/2003(Requisitos para provimento de cargos)	R$ 1.246,64

§ 1º O cargo acima citado é para suprir as necessidades da administração pública municipal, ou seja, para atuar nas repartições públicas, localizadas na zona urbana no período matutino e vespertino, conforme o horário escolar estabelecido pela Administração Municipal.

Art. 02° O Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial de que trata este Edital, será regido pela Lei Municipal nº 3.560 de 08 de Abril de 2022; 3567 de 20 de Abril e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 03° As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias 03, 04, 05, 06 e 09 de Maio de 2022, em horário de expediente, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art. 04° A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega dos seguintes documentos:
a) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
b) entrega de Currículo, instruído de cópias de títulos, certificados, diplomas ou comprovantes de escolaridade do candidato (a).
Parágrafo único. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações *do Curriculum Vitae*, que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Ainda, os documentos comprobatórios de participação em cursos somente serão considerados para fins de pontuação a partir da data de 01.05.2017.

Art. 05° A entrega correta da documentação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 06° A seleção dos candidatos será realizada no dia 10 de Maio de 2022, às 9h30min, por Comissão de Seleção, nomeada pelo Prefeito Municipal, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 07° Os critérios de classificação dos candidatos será o de maior pontuação, com base no roteiro do Anexo I para Servente.

Art. 08° O resultado provisório de classificação dos aptos ao cargo será publicado no dia 10 de Maio de 2022, através de edital, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão- RS.

Art. 09° Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior escolaridade, e com cursos na área.
Parágrafo Único. Havendo candidatos empatados na classificação provisória será realizado sorteio público.

Art.10º O prazo para apresentação de recursos ou revisão será nos dias 11 e 12 de maio de 2022 que de imediato será analisado pela comissão.

Art.11º O chamamento dos candidatos seguirá a ordem constante na Lista de classificação e será realizado a partir do dia 13 de Maio de 2022**,** através de Edital de Homologação, publicado no site www.diariomunicipal.com.br/famurs, www.barracao.rs.gov.br e mural de publicações da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, 1.057, centro, Barracão/RS.

Art.12° O candidato chamado terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga. Na ausência de manifestação, será chamado o candidato imediatamente posterior na Lista de Classificação.

Art. 13° No ato da aceitação da vaga o candidato receberá a relação dos documentos e providências necessárias para a efetivação da contratação. O prazo para a entrega da documentação será de dois (02) dias, a qual deverá ser feita junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasília, 1057, centro, Barracão/RS.

Art. 14° A contratação será efetivada conforme necessidade de provimento de vaga na rede municipal, sendo que o contrato terá sua duração máxima até 31/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a pedido do servidor(a) contratado ou por conveniência da Administração, nos termos das Leis Municipais nº. 3.560/2022 e 3567/2022.

Art.15° As demais cláusulas pertinentes ao contrato serão de acordo com os termos da Lei Municipal nº 3.560 de 08 de Abril de 2022 e 3567 de 20 Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão,02 de Maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA GOBET DOMINGUES
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BDA5F851

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 165/2021, quarto do contrato, referente Tomada de preço nº 005/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: Abastecedora de Combustíveis Neblina LDTA CNPJ nº 02.930.016/0001-19. Reajuste de valor do item 001. Alta de 1,66% sobre o valor praticado do litro De Gasolina Comum. Valor reajustado para R$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos) o litro. Assinatura 02/05/2022.

Barracão – RS, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:CB1367D6

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 19 de maio de 2022 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO-LTCAT, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS- PGR, PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS -PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL -PCMSO***. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 02 de maio de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:0DCF041F

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 028/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 028/2022 tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social – (ATERS), destinado ao público beneficiário compreendendo o diagnostico o planejamento a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas com vista ao desenvolvimento sustentável das unidades de produção familiar. Contratada: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS CNPJ Nº 89.161.475/0001-73**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 02 de maio de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:08D2E4F4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 029/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 029/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA SOBRADINHO, MUNICÍPIO DE BARRACÃO – RS. Contratada: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 92.505.494/0001-84. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:C5377312

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: PEDRO IVANIR MAGRO & CIA LTDA
CNPJ: 92.505.494/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA LINHA SOBRADINHO, MUNICÍPIO DE BARRACÃO – RS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais)
HOMOLOGaÇÃO: 02/05/2022
Assinatura: 02/05/2022
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 067/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:F98BD69C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS

CNPJ: nº 89.161.475/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social – (ATERS), destinado ao público beneficiário compreendendo o diagnostico o planejamento a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas com vista ao desenvolvimento sustentável das unidades de produção familiar.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 65.513,76 (sessenta e cinco quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos)**
HOMOLOGaÇÃO: 02/05/2022
Assinatura: 02/05/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 066/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:4264B886

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 003/2022 - tendo como objeto: prestação dos serviços de assessoria e consultoria Técnica Contábil na área pública, consistindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública. Contratada: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.050/0001-77. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:66652F61

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: nº 04.694.050/0001-77
OBJETO: prestação dos serviços de assessoria e consultoria Técnica Contábil na área pública, consistindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública
VALOR DO CONTRATO: R$ 88.512,00(oitenta e oito mil quinhentos e doze reais)
HOMOLOGaÇÃO: 02/05/2022
Assinatura: 02/05/2022
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: IEXIGIBILIDADE 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 068/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 02 de maio de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:703437BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 24/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA, EXPEDIENTE E ALIMENTAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SESSÃO DE PREGÃO: 16/05/2022

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelos sites www.barradoguarita.rs.gov.br; www.camarabarradoguarita.rs.gov.br

Barra do Guarita, RS, 28 de abril de 2022.

LIDIANE SPERLUK
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:7FEEB72F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Fica inexigível a licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA DUPLA JOEL E IZAEL PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO SHOW GOSPEL E NOITE DE ADORAÇÃO, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DO MUNICÍPIO, o presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DUPLA JOEL E IZAEL
REPRESENTANTE: Joel Carvalho da Silva
CPF: 640.323.299-15

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Barra do Guarita – RS, 28 de abril de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F1FE0FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 92/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 92/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. LUCÍ DOS SANTOS SCHMITZ, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.443 de 17 de janeiro de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LUCÍ DOS SANTOS SCHMITZ** , brasileira, solteira, CPF nº 025.096.540/20 , RG nº 1109704385, residente e domiciliada na Rua Assis Brasil, nº 181, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , Padrão "1" (um), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.443 de 17 janeiro de 2022 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 967,86 (novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 02 de maio de 2022** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 02 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LUCÍ DOS SANTOS SCHMITZ
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BBBAA95F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 93/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 93/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. AGNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.479 de 19 de abril de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **AGNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 039.354.580/61, RG nº 7129360389, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 700, Centro, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.479 de 19 de abril de 2022, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.347,45 (mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 02 de maio de 2022,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 02 de maio de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

AGNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1D9D5A0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

Ficam homologados, por meio do Chamamento Público 004/2022, para fins de concessão do benefício aos profissionais da cultura, que tiveram suas rendas afetadas com as medidas restritivas de combate ao Covid-19, e que se enquadram nos requisitos do edital acima citado, os seguintes beneficiados:
1) Nestor Inácio Britz, CPF 590.930.050-49
Valor:R$800,00
2) Lorenzo Dessoti, CPF 026.853.390-35
Valor: R$800,00
3) Sophia Dessoti, CPF 021.275.030-58
Valor: R$800,00
4) Mariliane Dessoti, CPF 608.328.000-15
Valor: R$800,00
5) Pietro Dessoti, CPF 026.853.400-41
Valor: R$800,00
6) Davi Dessoti, CPF 448.395.290-00
Valor: R$800,00
7) Marcelo Rodrigo Serra, CPF 815.407.600-49
Valor: R$800,00

Bom Princípio, 02 de maio de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:E4AFB1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 39/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ 02.310.921/0001-86

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DEFINIDO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DADOS, DE SUPORTE TÉCNICO E DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA IEMPREVWEB – SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO, DORAVANTE DENOMINADO IEMPREVWEB
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE UM ANO
- REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE IGPM ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

VALOR MENSAL: R$ 545,16
VALOR GLOBAL: R$ 6.541,92

FISCAL: CRISTINA BOENI RECIHERT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019, LEI 8666/93, ARTIGO 24, II

BOM PRINCÍPIO, 29 DE ABRIL DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:7EF98E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

EDITAL Nº 48/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que em cumprimento ao disposto no item 12 do Edital nº 02/2021, do Processo Seletivo Simplificado e da Lei Municipal 3.566/2020, para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino 03 de maio de 2022, conforme a ordem de classificação:

Professor de Educação Infantil
58. ROSELANE OLIVEIRA DIAS

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (este exame deve ser providenciado pelo candidato, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 29 de abril de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9BA1AD28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.428, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLAUDETE MARIA TRAMONTIN**, portadora do CPF nº 550.268.260-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 42ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F3145DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.429, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ROSANGELA MARIA CARDOSO**, portadora do CPF nº 527.657.920-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 43ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:577B2AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.430, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FABIANA GONÇALVES SOARES**, portadora do CPF nº 729.055.570-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 44ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:388911F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.431, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIANA SARMENTO ROBAINA**, portadora do CPF nº 027.478.170-08, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 25ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C84D55AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.432, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NVEO FERNANDO FRIEDRICH**, portador do CPF nº 007.240.550-37, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 26ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6BACAA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.433, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JESSICA MABEL SOARES TEIXEIRA MENEZES**, portadora do CPF nº 032.758.430-01, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7784E94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.434, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **NATHIÉLI DE ARAUJO MACHADO**, portadora do CPF nº 038.513.590-46, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 15ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BBFD6962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.435, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **FABÍOLA DALAROSA MISTURINI**, portadora do CPF nº 014.062.900-92, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 02ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **FARMACÊUTICO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:44E19BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.436, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA PAULA HANAUER ROSA**, portadora do CPF nº 023.506.910-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 69ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C1C4DBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.437, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BETINA DE OLIVEIRA MANICA**, portadora do CPF nº 026.183.510-61, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 70ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:14C78A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.438, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BRUNA ALESSANDRA FICHER DA SILVA**, portadora do CPF nº 044.466.880-22, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 71ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8226E760

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.439, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA CRISTINA PRATE PIRES**, portadora do CPF nº 641.485.990-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS –LÍNGUA INGLESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:72DD44CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.440, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GISELE LISBOA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 662.271.940-34, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS –LÍNGUA INGLESA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:69D077F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.441, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DANIELE FIORAVANTI DA COSTA FLORES**, portadora do CPF nº 015.099.480-07, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 89ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:59F1BF90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.442, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ALLAN DORVALINO PAZ DOS SANTOS GONÇALVES**, portador do CPF nº 026.162.070-36, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 90ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CB3E6CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.443, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **VIVIANE CRISTINA MORGENSTERN**, portadora do CPF nº 030.329.670-40, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 91ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:71FD9D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.444, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ADRIANA DO AMARAL DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 977.528.000-15, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 92ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:439C098C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.445, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANGÉLICA HAUBERT STUDZINSKI**, portadora do CPF nº 034.116.630-81, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 93ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D0BCE5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.446, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SAMANTA FERNANDA BAUERMANN DA ROSA**, portadora do CPF nº 010.624.990-85, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 38ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4A3DE444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.447, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SANDRO AGUIRRE**, portador do CPF nº 986.857.400-53, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8306ECBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.221, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

Considerando o Decreto Municipal nº 7.073, de 08.07.2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o cumprimento do restante do mandato, até 24 de julho de 2023, a pessoa abaixo relacionada em substituição ao REPRESENTANTES DE USUÁRIOS.

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, INDICADOS PELAS SEGUINTES ENTIDADES
Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio
VITÓRIA DUARTE WINGERT – Suplente – em substituição a DIONATA GOMES

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3556A44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.470, DE 02 DE MAIO DE 2022.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – COMPAQ.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.132, de 25.03.2014 e suas alterações subseqüentes,

R E S O L V E:

I - Reconduzir o servidor **RAUL OLIVEIRA JUNIOR**, titular do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 6778, como Membro Titular da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ, indicado pelo Poder Executivo, a partir de 02 de maio de 2022.
II – Esta Portaria entrará em vigor em 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A98826A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.471, DE 02 DE MAIO DE 2022.

RECONDUZ MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – COMPAQ.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.132, de 25.03.2014 e suas alterações subseqüentes,

R E S O L V E:

I - Reconduzir o servidor **RONALDO DRESCH**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 7718, como Membro Titular da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ, indicado pelo Poder Executivo, a partir de 02 de maio de 2022.
II – Esta Portaria entrará em vigor em 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de maio de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0A3CB079

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto edital para AQUISIÇÃO DE CAMIONETE BASCULANTE PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Propostas/Habilitações: dia 17/05/2022, às 09h, no sítio: https://pregaobanrisul.com.br/. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

VALDI LUIS GOLSCHMIDT

Cândido Godói/RS, 03/05/2022.

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:D9B00689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, que se encontra aberto Edital de licitação para SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICAL, DE VETERINÁRIA E SIM. Propostas/Habilitações: dia 13/05/2022, às 09h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 03/05/2022.

VALDI L. GOLDSCHIMDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:34A48DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 281/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, a Senhora **FERNANDA LUIZA KRINDGES** para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CC 3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5A173485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 282/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, a Senhora **GIANNI LETÍCIA DRESCH** para o cargo de DIRETOR GERAL DOS SERVIÇOS JURÍDICOS CC 5, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:71A5DAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 283/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, o Senhor **ARLEI JOÃO GOTTARDO** para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA CC 3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B0F08FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.522/2020 – artigo 1°.

Considerando as atribuições do Departamento de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das obrigações acessórias previstas nas legislações vigentes;

Considerando que os terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, representam perigo para a segurança e para saúde pública, incluindo entres estes construções e casas abandonadas;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes;

Considerando que por serem terrenos baldios muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.522/2020, em seu artigo 5º prevê multa equivalente a 07 (sete) PTM, atualmente correspondendo à R$1.127,35.

O Município de Capão da Canoa/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, resolve:

Art. 1º - **Notificar os proprietários de Imóveis edificados ou não, especialmente os relacionados abaixo,** para que procedam no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, efetue a limpeza e cercamento dos referidos terrenos.

Art. 2° A limpeza de terrenos, inclusive capinação, deverá ser realizada trimestralmente, sendo esse o prazo máximo, totalizando pelo menos quatro vezes ao ano.

Art. 3° Havendo necessidade e interesse público, a Prefeitura, direta ou indiretamente, além das sanções estabelecidas, poderá executar os serviços, cobrando do proprietário 5% (cinco por cento) de 01 (um) PTM por m² - mais correção monetária no caso de parcelamento ou atraso, por conta do proprietário do imóvel.

Art.4° O não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido acarretará aos proprietários aplicação do Auto de Infração e Multa de acordo com a Lei Municipal nº 3.522/2020, no valor de R$1.127,35.

Nome	Notificação	Setor-Quadra-Lote
MARIO BONALUME	001-2022	343-0011-029
AURIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	002-2022	352-0056-021 352-0056-022 352-0056-023

Capão da Canoa-RS, 26 de abril de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

ADÃO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7ED5334B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 – EDITAL Nº 215/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de poltronas para o auditório da Casa de Cultura. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 16.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 02 de maio de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:030A3C85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 041/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **AMME – ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.470.969/0001-69, com sede na Rua Uruguai, n°. 1163, centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-110. O objeto da presente dispensa consiste na na contratação de serviços técnicos profissionais para o atendimento de alunos que são acompanhados pelo sistema de Atendimento Educacional Especializado, tendo em vista que apresentam problemas de aprendizado, questões de comportamento as quais prejudicam não só a convivência e o processo de aprendizagem, como trazem dificuldades de convivência no ambiente familiar. O valor a ser pago será de R$ 6.600,00.

Caseiros/RS, 02/05/2022.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:11F08E08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2022

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: KEILA DA SILVA MACIEL, aprovada em 14º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 007/2020, de 13/03/2020, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.28.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 2.897/2019 e 3.065/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 02 de maio de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:5E7E7D0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LEONARDO LENZ IRINEU, aprovado em 2º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 11/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de ELETRICISTA, padrão OP 03.04.04, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 02 de maio de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:1E20B63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 06/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência a atas de registro de preços, com sistema de pesquisas baseados em resultados de licitações adjudicadas e homologadas para servir de subsídio as contratações e aquisições a serem realizadas pelo município
CONTRATO: Nº 84/2022
VALOR: R$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:5C61736C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 07/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do Aplicativo Gov Fácil, que faz o acompanhamento de certidões estaduais e federais, demonstrativos de índices de saúde, educação, Fundeb e folha de pagamentos e indicadores gerenciais nas áreas de educação, saúde, investimento, dúvidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios, este aplicativo vem de encontro para facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município
CONTRATO: Nº 98/2022
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
CONTRATADA: GOVFÁCILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
CNPJ: 10.831.174/0001-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:1D86384A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamada Pública n° 02/2022
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, Segundo Semestre de 2022.
CONTRATO: 87/2022
VALOR: R$ 2.841,00 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais)
CONTRATADA: ALEX FONSECA LOTERMANN
CPF: 028.112.400-44
CONTRATO: Nº 88/2022
VALOR: R$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72
CONTRATO: Nº 89/2022
VALOR: 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATADA: JOÃO PAULO COSSETIM
CPF: 362.790.300- 69
CONTRATO: Nº 90/2022
VALOR: R$ 30.005,00 (Trinta mil e cinco reais)
CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA
CNPJ: 89.774.160/0001-00
CONTRATO: Nº 91/2022
VALOR: R$ 4.143,00 (quatro mil cento e quarenta e três reais)
CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN
CPF: 027.119.090-06
CONTRATO: Nº 92/2022
VALOR: R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais)
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DANELLI
CPF: 463.381.440-00
CONTRATO: Nº 93/2022
VALOR: R$ 14.661,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais)
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DANELLI
CPF: 463.381.440-00

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:260BE3BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 170/2022, 11 de abril de 2022.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157, 158 e 164 todos da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**,**

Resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face ao conhecimento de notícia envolvendo o servidor público municipal **Marciano Schu,** matrícula nº 3047, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de Operador de Máquinas, comunicado pelo Secretário através do memorando tramitado através de processo digital sob o nº 167/2022, informando danos no trator modelo 6100J – John Deere.
.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa nomeada através do decreto nº 369/2021, de 16 de novembro de 2021, que será presidida pela servidora Evelise Borges de Souza.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA BENITES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EEA9B89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 184/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 184/2022, de 02 de maio de 2022.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a servidora pública municipal **TÂNIA REGINA FASSINI MELO,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde micro área 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até 01 (um) ano a contar desta data, sem remuneração.
Art. 3º - A servidora ficará responsável pelo pagamento do Ipergs Saúde na sua integralidade.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:86832AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 185/2022, de 02 de maio de 2022.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal **JÚLIO CESAR DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a contar desta data, sem remuneração.
Art. 3º - O servidor ficará responsável pelo pagamento do Ipergs Saúde na sua integralidade.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D1D32389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186/2022, 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 186/2022, de 02 de maio de 2022.

Prorroga Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo

requerimento e de acordo com a Lei Municipal 4472/2019, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorroga Licença para tratar de assuntos particulares à servidora pública municipal **LIDIANE FONSECA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A referida prorrogação da licença será de mais dois anos consecutivos, a contar de 02 de maio de 2022.
Art. 3º – A servidora ficará responsável pelo pagamento do Ipergs Saúde na sua integralidade.
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E4BD5033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187/2022, DE 02 DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 187/2022, de 02 de maio de 2022.

Concede licença gestante a servidora ocupante do cargo de Servente.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo disposto na Lei Municipal 4.643/2020 e laudo médico,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença gestante à servidora **BRUNA WOLLAMANN,** ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença teve início no dia 02 de maio de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EAEFF854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 188/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 188/2022, de 02 de maio de 2022.

Exonera Assessor Jurídico.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do servidor;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Senhor **JOÃO CLÁUDIO DA SILVA SANTANA**, do Cargo de Assessor Jurídico – CC-03, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 434/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C643B898

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO 001-2022 - DIVULGA RELAÇÃO FINAL DOS CLASSIFICADOS FINAL

EDITAL N° 001/2022 – ADM – HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICADOS

Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado pelo Edital nº 001/2022, e divulgação da lista final de classificação, para contratação por prazo determinado e cadastro de reserva.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital 001/2022, objetivando a contratação de Auxiliar de Saúde Bucal e Agente Comunitário de Saúde (micro área 12), **HOMOLOGA** o resultado final e divulga a lista final de candidatos classificados.

O resultado final do processo está publicado na forma do anexo I, que é parte integrante do presente Edital.

Coronel Bicaco-RS, 02 de maio de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

ANEXO 01

NOME	Cargo	Classificação
ELIANA DOS SANTOS PIASECKI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1º
MARISA FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2º
ALINE FERNANDES DA MOTTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3º
MAIARA DE OLIVEIRA LIMBERGER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4º
HELLEN FERNANDA ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5º
DIANA CAPRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6º
LETÍCIA DANIELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	7º
DEBORA APARECIDA PREZNISKA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8º
ARIELI FISCHER DIDONÉ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	9º
MICHELI DE QUADROS DINIZ WEISSEMANN	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10º

NOME	Cargo	Classificação
CINTIA ANDRESKI VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE	1º

	SAÚDE	

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0039A387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 196/2022, de 02 de maio de 2022.

Exonera servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo Previdenciário.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **MÔNICA EMÍLIA GERKE SPIELMANN**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Previdenciário, lotada no Fundo Municipal de Previdência Social de Coronel Bicaco-RS.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3BD65739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 189/2022, de 02 de maio de 2022.

Revoga Gratificação para Programa Saúde na Escola-PSE.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Gratificação para orientadora do Programa Saúde na Escola – PSE, a servidora **CAROLINA THAIS BOTH,** ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 092/2021, de 12 de abril de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:15D4F914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 190/2022, de 02 de maio de 2022.

Revoga Concessão Função Gratificada de Coordenador de Departamento FG-02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Concessão de Função Gratificada de Coordenador de Departamento da Equipe de Atenção Básica – FG-02, a servidora efetiva **ELISANGELA CAVALHEIRO HERRMANN.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 093/2021, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AC97AE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 191/2022, de 02 de maio de 2022.

Concede Gratificação para Gerente de Atenção Básica.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4613/2020, de 30 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ELISANGELA CAVALHEIRO HERRMANN,** ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Enfermeira, a Gratificação de Gerente da Atenção Básica, para atuar as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - A Gratificação mensal de Gerente de Atenção Básica será no valor mensal equivalente a R$ 1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte seis reais), o pagamento fica condicionado à manutenção do Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:49A1CB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 192/2022, de 02 de maio de 2022.

Concede Função Gratificada de Coordenadora do Departamento da Equipe de Atenção Básica.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenadora do Departamento da Equipe de Atenção Básica – FG-02, a servidora **CAROLINE THAIS BOTH,** ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4710DA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 193/2021, de 02 de maio de 2022.

Concede Gratificação Programa Saúde na Escola – PSE.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4318/2018, de 18 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação para a Função orientador do Programa Saúde na Escola – PSE, a servidora **NAIANE CARDIAS BOENO**, ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Atendente de Creche.

Art. 2º- A gratificação mensal do orientador do referido programa, será equivalente ao valor de 899,50 (oitocentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3DFD98B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 194/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 194/2022, de 02 de maio de 2022.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de maio, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Edineia Boeno de Almeida	Atendente de Creche	04/06/2019 a 03/01/2022	30%
João Morais dos Santos	Operário	03/10/2019 a 02/05/2022	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:842293D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 195/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 195/2021, de 02 de maio de 2022.

Extingue Pensão por Morte.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto nos art. 55, inciso II, da Lei Municipal n°4378/2018 de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir Pensão por Morte ao pensionista ***MARIA EDUARDA MENDONÇA*****,** por completar a idade limite de 21 (vinte e um) anos para o recebimento de pensão.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 023/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:55154466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 197/2022, de 02 de maio de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ANELISE TROMBINI CASSOL, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ANELISE TROMBINI CASSOL**, *CPF nº ***.624.990-**, para o cargo de Agente Administrativo Previdenciário,* **PADRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada no Fundo Municipal de Previdência do Município de Coronel Bicaco/RS, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B2FCE9E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DSISPENSA DE LICITAÇÃO N°038/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conserto da Escavadeira Hyundai 160LC7, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 3.722,00 (três mil, setecentos e vinte e dois reais), sendo **R$2.042,00** (dois mil e quarenta e dois reais), de peças e **R$ 1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais), de mão de obra.

Cotiporã, 02 de maio de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DD62EE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°080/2022, DE 02 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº080/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conserto da Escavadeira Hyundai 160LC7, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº038/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15(quinze) dias
VALOR: R$3.722,00 (três mil, setecentos e vinte e dois reais), sendo **R$2.042,00** (dois mil e quarenta e dois reais), de peças e **R$ 1.680,00** (um mil, seiscentos e oitenta reais), de mão de obra.

Cotiporã, 02 de maio de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:EEECC819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056, DE 01 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER/RS
OBJETO: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 026/2022
CNPJ nº 89.161.475/0001-73
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R$ 49.135,32 (quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente a 1,5 quotas relativas ao

número de técnicos atualmente lotados no Escritório Municipal, a ser efetuado em 12 (doze) parcelas mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E65FABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°057, DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDUARDO AUGUSTO TONIAL 39270475034
CNPJ Nº 32.699.315/0001-65
OBJETO: Contratação da empresa para a instalação de ar condicionado, no prédio pertencente à Prefeitura Municipal de Cotiporã, onde atualmente encontra-se a Brigada Militar.VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 027/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: em até 30 dias
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5B45348E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°058, DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058, DE 05 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Bento Gonçalves, trecho km 9 + 550 a km 10 + 990,44, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022
PRAZO/VALIDADE: 120 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ R$1.758.615,01(um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e um centavos) sendo R$1.231.030,51(um milhão, duzentos e trinta e um mil, trinta reais e cinquenta e um centavos) de materiais e R$527.584,50(quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) de serviços, sendo que R$1.000.000,00(um milhão de reais) serão pagos com recursos do Processo nº 21/2600-0000383-3 E R$758.615,01(setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e um centavo) pagos com recursos próprios.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9743AF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°059, DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE 05 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NBX LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.384.813/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um triturador de galhos novo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR: R$18.100,00(dezoito mil e cem reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:05EA8A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°060, DE 05 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060, DE 05 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 18.378.438/0001-73
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e emissão de pareceres e laudos técnicos conclusivos com a emissão da devida anotação de responsabilidade técnica para a análise de processos ambientais e prestar apoio técnico no desenvolvimento das atividades dos órgãos ambientais e implantação das políticas ambientais e implantação das políticas ambientais.
VINCULAÇÃO: Concorrência n 001/2022 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 372/2018 do CONSEMA
PRAZO/VIGÊNCIA: até 23/03/2023.
VALORE ESTIMADO: R$87,33 por hora, sendo até 20 horas mensais totalizando a importância de até R$1.746,60(um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D953CEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°061, DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061, DE 06 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.072.182/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR: R$26.725,00(vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:ACC5F1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°062, DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062, DE 06 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
CNPJ: 07.554.943/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR: R$21.388,00(vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:342D95EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°063, DE 06 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063, DE 06 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALTERMED MEDICAM,ENTOS E MATERIIS HOSPITALARES
CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de materiais e equipamentos, médico hospitalares para a UBS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias
VALOR: R$920,00(novecentos e vinte reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:15B62C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°064, DE 07 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064, DE 07 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HOSPIMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 91.629.808/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos de Saúde para o Município, garantindo melhor atendimento e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°028/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C96BC45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°065, DE 07 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065, DE 07 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ORTOMOBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 24.230.368/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de equipamentos de Saúde para o Município, garantindo melhor atendimento e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 028/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ Onde ler-se R$ 3.950,14 (três mil novecentos e cinquenta reais com quatorze centavos, passa a ler-se 4.787,68 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais com sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:827EA73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°066, DE 08 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066, DE 08 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para o conserto do Veículo Micro-ônibus de placas IRL-4496, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 029/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: O preço total para o presente ajuste é de R$4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais), sendo R$3.724,00 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais), de peças e R$980,00 (novecentos e oitenta reais), de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:62464760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°067, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o conserto do Caminhão Ford Cargo, de placa ISW 2682, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 7 dias.
VALOR: R$ 5.665,74 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com setenta e quatro centavos), sendo R$1.284,49 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais com quarenta e nove centavos) de peças e R$ 4.381,25 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais com vinte e cinco centavos) de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C230A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°068, DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº068, 19 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais educativos gráficos, que serão utilizados em campanhas e atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA SEJA LTDA
CNPJ Nº 27.924.215/0001-55
VALOR: R$8.397,00 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais).
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5A30F57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°069, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº069, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde deste Município

CONTRATADA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.072.182/0001-06
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$1.736,03 (um mil, setecentos e trinta e seis reais com três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1E1D6537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°070, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº070, DE 20 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde deste Município
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 02.477.571/0001-47
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$2.730,28 (dois mil, setecentos e trinta reais com vinte e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E629428E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°071, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº071, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde deste Município.
CONTRATADA: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA-EPP
CNPJ Nº 91.083.212/0001-35
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$4.370,20 (quatro mil, trezentos e setenta reais com vinte centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E911C4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°072, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº072, DE 20 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde deste Município
CONTRATADA: DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.735.549/0001-97
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$1.613,10 (um mil, seiscentos e treze reais com dez centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4DADF25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°073, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº073, 20 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Fornecimento de materiais odontológicos para a Unidade Básica de Saúde deste Município
CONTRATADA: KLYMUS & CIA LTDA
CNPJ Nº 17.330.832/0001-79
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 032/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$2.284,90 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais com noventa centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C691AC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°074, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074, DE 20 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE VÊNETO LTDA EPP
CNPJ: 22.153.251/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços com Caminhão Trator Prancha e motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II COMBINADO COM O INCISO IV, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ R$15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais), sendo até R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), referente a até 20 (vinte) horas prestadas para a Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento e até R$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente a até 15 (quinze) horas prestadas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Trânsito e Saneamento.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:09940382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°075, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 075 DE 20 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA TITON BALOTIN ME
CNPJ: 15.034.189/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro, artes cênicas, para a Companhia Municipal de Teatro “Arte in Cena”.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01/05/2022
VALOR: R$2.790,00(dois mil, setecentos e noventa reais) mensais, totalizando a importância de R$33.480,00(trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais) anual.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A74B0C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°076, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076, DE 20 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ Nº 89.848.543/0007-62

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 01 freezer para atender as necessidades da EMEF Caminhos do Saber e 01 caixa de som para atender as necessidades da EMEI Amor e Carinho, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 034/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 5.558,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), sendo R$ 3.959,00 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais), para a EMEI Caminhos do Saber e R$ 1.599,00 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais), para a EMEI Amor e Carinho.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6BC044C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°077, DE 25 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077, DE 25 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PAULA CRISTINA CESCA GRIGUOL
CPF Nº019.631.750-93
OBJETO: Contratação da Microprodutora para efetuar o fornecimento de gêneros alimentícios (morangos), para atender as necessidades das Escolas Municipais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 035/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9C808765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°078, DE 27 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078, DE 27 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSSETO E BECKENKAMP LTDA
CNPJ Nº 31.793.239/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de camisetas aos participantes do Projeto Movimenta Cotiporã, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 036/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5969EC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°079, DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079, DE 28 DE ABRIL DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA ME
CNPJ Nº 94.392.289/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para produção de vídeo institucional em comemoração dos 40 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 037/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:986B644F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°022/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°022/2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA NOSTRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ Nº 10.436.419/0002-25
OBJETO: Alterar os preços unitários referente ao item 01(cimento Portland CP IV-32-sacos de 50 kg), constantes na Ata de Registro de Preços, em conformidade com a justificativa acostada ao Processo Licitatório, passando a vigorar com o seguinte valor:
VALOR: R$ 35,00 (trinta e cinco reais), para R$ 37,52 (trinta e sete reais com cinquenta e dois centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 005/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DEA0AD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°028//2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°028/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI ME
CNPJ Nº 05.056.231/0001-30
OBJETO: Efetuar a alteração da fiscalização do contrato supra mencionado passando a ser exercida conforme segue:
A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a CONTRATANTE, sem prévio aviso, que será realizada pela Secretária Municipal de Educação e Desporto Senhora Lilian Zechin juntamente com a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar Portaria nº 10.538/2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6FC6BE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°080/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°080/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATÓRIO VERANENSE LTDA-EPP
CNPJ Nº 89.986,947/0001-27
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê sua Clausula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13/04/2022 a 12/04/2023, mantendo os mesmos valores de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público n° 001/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:8DCF1139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°081/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°081/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
CNPJ Nº 87.093.605/0007-48
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê sua Clausula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13/04/2022 a 12/04/2023, mantendo os mesmos valores de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público n° 001/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:01752B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°004/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AUC – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES
CNPJ Nº 02.977.355/0001-60
OBJETO: Aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/22.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CE717CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°052/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SD COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 44.199.521/0001-95
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 15(quinze) dias a contar de 14/04/2022 a 28/04/2022, de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 001/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2B064213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°079/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°079/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LABORATÓRIO ALFA LTDA
CNPJ Nº 92.860.667/0012-35
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, conforme prevê sua Clausula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13/04/2022 a 12/04/2023, mantendo os mesmos valores de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público n° 001/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:DE2FDEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°149/2021

SEGUNDO TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04/04/2022 a 03/05/2022, de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 004/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B3D33F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°121/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GILVAN PERTILLE ME
CNPJ Nº 27.230.980/0001-75
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2022 a 07/05/2022, de acordo com justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 002/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F59D28E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°027/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°027/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.123.465/0001-89
OBJETO: Efetuar a alteração da fiscalização do contrato supra mencionado passando a ser exercida conforme segue:
A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a CONTRATANTE, sem prévio aviso, que será realizada pela Secretária Municipal de Educação e Desporto Senhora Lilian Zechin juntamente com a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar Portaria nº 10.538/2022.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AFEBD83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°135/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GEOMINE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 35.958.181/0001-48
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2022 a 06/04/2023, de acordo com justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 073/2021
VALOR: O valor a ser pago a CONTRATADA permanecerá em R$1.400,00(um mil e quatrocentos) reais mensais, perfazendo o valor anual de R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6CA07722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2022.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes aos itens 02 e 03, constantes na Ata de Registro de Preços, em conformidade com a justificativa acostada ao protocolo administrativo, passando a vigorar com os seguintes valores:
VALOR: Item 02: Óleo Diesel S 500 – comum de R$6,20 (seis reais com vinte centavos), para R$ 6,34 (seis reais com trinta e quatro centavos).
Item 03: Óleo Diesel S-10, de R$ 6,28 (seis reais com vinte e oito centavos), para R$6,60 (seis reais com sessenta centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 033/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AC5A93EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°121/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°121/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GILVAN PERTILLE ME
CNPJ Nº 27.230.980/0001-75
OBJETO: Efetuar adição e supressão de valores de acordo com a justificativa e planilhas acostadas ao processo licitatório, conforme a seguir:
- Acréscimo: valor total de R$37.158,37 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);
- Supressão: valor total de R$49.615,27 (quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos);
- Valor total global do empreendimento: R$186.278,92(cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E12224F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°092/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°092/2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS
CNPJ Nº 92.885.888/0001-05
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2022 a 06/04/2023, de acordo com justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020
VALOR: Serão reajustados os valores de comum acordo entre as partes, ficando acordado o percentual de reajuste de 12,49% que equivale à reposição da média aritmética positiva: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, ficando o valor mensal a ser pago para a CONTRATADA em R$3.011,92(três mil e onze reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de R$36.143,04(trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos) anuais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FD6A81B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°116/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°116/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 04.210.265/0001-75
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2022 a 21/04/2023, de acordo com justificativa acostada ao protocolo administrativo. Serão reajustados os valores de acordo com o acumulado do INPC/IBGE, no percentual de 10,80%, passando do valor mensal de R$2.996,05 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos) para R$3.319,62 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) mensal, totalizando o valor anual de até R$39.835,44 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1D585A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°126/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°126/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA ME
CNPJ Nº 09.122.418/0001-46
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado, pelo prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 02/05/2022 a 01/05/2023, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2019
VALOR: R$1.962,89 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R$23.554,68 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0BC749F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°128/2019

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°128/2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ Nº 09.310.477/0001-48
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato, pelo período 12 meses, a contar de 02/05/2022 a 01/05/2023, conforme justificativa acostada ao processo licitatório e reajuste de valores
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019
VALOR: R$ 12.151,32 (doze mil, cento e cinquenta e um reais com trinta e dois centavos), mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5BBF16F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/2019

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/19
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CADE & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 00.388.026/0001-59
OBJETO: Efetuar adição e supressão de valores de acordo com a justificativa e planilhas acostadas ao processo licitatório, conforme a seguir:

- Acréscimo: valor total de R$306,54 (trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
- Supressão: valor total de R$598,75 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);
- Valor total global do empreendimento: R$697.085,33 (seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta três centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/19.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:458237A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/2019

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°224/19
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CADE & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 00.388.026/0001-59
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado, para conclusão da obra, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 17/04/2022 a 16/05/2022, de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/19.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:48D2188A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: TAFFAREL TRANSPORTES, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ nº 14.526.680/0001-96
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 01, 05, 06 e 08
Valor total de até R$ 2.582.220,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:235E0FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP
CNPJ nº 22.153.251/0001-49
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 02
Valor total de até R$ 363.640,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C48E9B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°038/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 20.439.187/0001-31
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com caminhões, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 03
Valor total de até R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:69573555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°039/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: MATEUS LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 22.379.611/0001-25
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços com máquinas, que serão adquiridos quando o Município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 014/2022
Item: 07 e 09
Valor total de até R$ 1.401.600,00 (um milhão, quatrocentos e um mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:96983CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°053/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JANAÍNA TURCATTO
CPF: 014.225.660-99
OBJETO: Prestação de serviços profissionais, na função de Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
VINCULAÇÃO: PSS 005/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 047/2022 – Prot. Adm. 078/2022.
VALOR MENSAL: R$ 2.108,14 (dois mil cento e oito reais e quatorze centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FD33048F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°054/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LISANDRA PITOL
CPF: 030.796.590-23
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 067/2022 – Prot. Adm. 230/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.269,40 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0C63BBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°055/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VANESSA MARCHIORO
CPF: 023.134.710-39
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Professora de Ensino Fundamental – Ciências, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 067/2022 – Prot. Adm. 230/2022.
VALOR MENSAL: R$ 930,89 (novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CD1FEC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARINA SOARES BURALDE
CPF: 038.152.670-48
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Sanitarista, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 066/2022 – Prot. Adm. 126/2022.
VALOR MENSAL: R$ 3.320,83 (três mil trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:314C8D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº057/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUCIANE GALANTE
CPF: 026.011.040-07
OBJETO: Prestação de serviços na função de Monitor Escolar II, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 072/2022 – Prot. Adm. 246/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.551,34 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C4478789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº031/2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: DAVID GABRIEL
CPF: 721.104.060-20
OBJETO: Prestação de serviços profissionais na função de Operário para atender a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A contar de 30 de abril de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:505A17B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº048/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ILOIR DA ROSA ESCOVAL
CPF: 744.687.669-72
OBJETO: Prestação de serviços na função de Monitor Escolar II, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A contar de 30 de abril de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 007/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 053/2022 – Prot. Adm. 130/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.551,34 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:455C09B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 08/2022 AO CONTRATO N° 42/2017

ESPÉCIE:ADITIVO 08/2022 AO CONTRATO N° 42/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: POLITRAUMA CLÍNICA CIRURGICA - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 05/04/2022 VIGÊNCIA: 04/06/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** JORGE ROBERTO SALLES ANUNCIAÇÃO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:25861606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM INTERNET MÓVEL ILIMITADA, COM RESPECTIVOS SIMCARDS, NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO COM COBERTURA DE NO MÍNIMO 3G/4G OU SUPERIOR. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 02 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:FCC4E74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N° 08/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XXX DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL DESTINADO AOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR.
VALOR: R$ 65.513,76 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS COM SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/05/2023

COXILHA/RS, 02 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:39CE9859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 41/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 41/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL (ATERS) CONTINUADA E NÃO EXCLUSIVA PELA **CONTRATADA** PARA A **CONTRATANTE**, DESTINADO AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E A AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR
VALOR: R$ 65.513,76 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),
INICIO: 02/05/2022 **VIGÊNCIA:** 02/05/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** EDMILSON PEDRO PELIZARI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:65CBFDFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 28/2021. Pregão Eletrônico nº 04/2021. Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A. CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Objeto: Fica ajustada entre as partes a renovação do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses. Vigência: 24/03/2022 à 24/03/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 22/03/2022.

Derrubadas/RS, 22 de Março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:8D913D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada n° 03/2022, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa, do ramo da construção civil, para construção de Deck elevado sobre lago e Pavilhão de Eventos junto ao Bosque Municipal. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 19/05/2022. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 02 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:5BFE9E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico n° 12/2022, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino, com foco em oficinas de violão e canto coral, para usuários do Centro de Referência e Assistência Social. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 13 de maio de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 02 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C275B7C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 para Aquisição de medicamentos e materiais não adquiridos em pregões anteriores. A abertura da licitação será às 08h do dia 12 de maio de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:0BED6397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- MORAIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ nº 04.878.365/0001-74 – Termo Aditivo nº 010/2022 - Contrato Administrativo nº 113/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018 – Reajuste de valor passando de R$ 7,31 para R$ 7,84 - Assinatura: 20/04/2022.

- WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS - CNPJ nº 30.986.684/0001-03 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 131/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Prorrogação de prazo passando para 10 de maio de 2022 - Assinatura: 29/04/2022.

- MAURI THIELE FERRAGEM - CNPJ nº 16.101.712/0001-37 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 113/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Prorrogação de prazo passando para 09 de maio de 2022 - Assinatura: 29/04/2022.

- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ nº 10.942.831/0001-36 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 106/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Prorrogação de prazo passando para 07 de junho de 2022 - Assinatura: 29/04/2022.

- MAURO LUIZ SCHACHT - CNPJ nº 19.129.945/0001-36 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 127/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Prorrogação de prazo passando para 16 de maio de 2022 - Assinatura: 29/04/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:6FBA9BF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 09/2022 – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito o Sr. Ernani de Freitas Gonçalves, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 09/2022 que trata da CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2022.

Eldorado do Sul, 03 de maio de 2022.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Eldorado do Sul

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5B99277C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 14/2022
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Pregão Presencial 14/2022**, sendo: exclui-se a letra "d" do item 1.3 no **ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA.** O prazo para apresentação de propostas e documentos fica prorrogado para **16-05-2022** às **08:30 horas**, demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 02-05-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:59FCE4A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

OBJETO: Aquisição de máquinas para restruturação, qualificação, modernização, ampliação e padronização do parque de máquinas.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 256/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI	10.550.000,00

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de maio de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:DC217F76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 06/2022. A Divisão de Editais informa que quanto a Concorrência Pública nº 06/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de pavimentação asfáltica na estrada de acesso ao Município de Barra do Rio Azul-RS com Recursos Pavimentação Estrada Municipal RS 420 – Conv. DAER 3998/2021, foram alteradas algumas cláusulas: item **6.4** alínea **"a", "c", item 7.2.6**, e dividido o valor da mão de obra e equipamentos, **item 2.1.** Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante ao artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura permanecerá dia 26/05/2022 às 08:00 horas.

Erechim, 02 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:D59AC521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 13/2021. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da CC 13/2021 onde CLASSIFICOU as propostas financeiras na seguinte ordem de vantajosidade e valores globais: **1) RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME no valor global de R$ 687.541,00 2) LIDER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA no valor global de R$ 742.000,00.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Abre-se o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 02 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:78803907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022. A Divisão de Licitações informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2022, que visa a aquisição de computadores e notebooks, através de Diversas Secretarias, com Recursos IGD-SUAS, IGD-PAB, ASPS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Próprios, sofreu alterações na quantidade dos itens 1 e 3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, aos quais foram adicionadas quantidades, passando de 101 para 108 unidades no item 1 e de 8 para 258 unidades no item 3. E no item 16, subitem 16.1 do edital, onde foi adicionado um novo endereço para entrega. Tendo em vista as alterações promovidas, o Edital foi retificado e a data de abertura remarcada para o dia **16/05/2022 às 08:00 horas.** O Edital e anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Erechim, 02 de maio de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C626E2C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
RESULTADO SORTEIO DA NOTA FISCAL GAÚCHA MÊS DE ABRIL DE 2022

Município de Ernestina faz entrega de prêmios aos contribuintes participantes cadastrados na Nota Fiscal Gaúcha
Foi realizado no dia 24 da abril de 2022 o sorteio da Nota Fiscal Gaúcha nº 115. A entrega dos cheques aos contribuintes sorteados no município de Ernestina cadastrado na Nota Fiscal Gaúcha. Os valores foram de dois prêmios de R$ 200,00 (Duzentos Reais.) e teve como sorteados o Sr. Elesandro Schnornberger de Ernestina e o Sr. Volmir Lohmann, de Tio Hugo. O Município ainda informa que para participar dos sorteios mensais os contribuintes devem estar cadastrados no Programa NOTA FISCAL GAÚCHA e solicitar que seja colocado o número de seu CPF na nota no momento da compra feita no comércio local. Fazendo isto estarão ajudando a combater a sonegação fiscal e ainda concorrerão a prêmios no município de Ernestina e também nos sorteios da Nota Fiscal Gaúcha realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os contribuintes que quiserem fazer o seu cadastramento no Programa podem procurar o Setor Tributário do município, ou fazer diretamente o cadastro no site da www.sefaz.rs.gov.br

Contribuinte de Ernestina: ajude a combater a sonegação, exija nota fiscal no momento da compra efetuada, peça para colocar o seu CPF, assim você combate a sonegação e ainda ganha dinheiro.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:11E27871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 PROCESSO Nº 69/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: PAULO ROBERTO CARGNIN SCHIMIDT EIRELLI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAÇAMBA.

VALOR TOTAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F48A2349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 PROCESSO Nº 64/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **WAGNER AUTO PEÇA E SERVS LTDA**

OBJETO: HORAS DE SERV. MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEICULOS LEVES.

VALOR TOTAL: R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DA4BFB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 PROCESSO Nº 65/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **MILTON LUIZ PRIEBE**
OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra

VALOR TOTAL: R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DF47073E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do: **TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 02/2021, PROCESSO Nº 30/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. CONTRATADA**: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 92.559.830/0001-71. **OBJETO**: prorrogação contratual por 365 dias. **VALOR MENSAL**: taxa de administração mensal é de – 5,31% (menos cinco e trinta e um por cento). **VIGÊNCIA:** 03/05/2022.

Esteio, 03 de maio de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:2D5C3C3E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do Processo em epígrafe, ocorrida na data de 23 de Março de 2022 na Edição nº3281 do Diário Oficial dos Municípios do RS, **onde se lê**: "Dispensa de Licitação nº 024/2022" **leia-se:** "Dispensa de Licitação nº 025/2022".
Os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:98367B12

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de desinfetante de uso específico para utilização em lactários.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do Processo em epígrafe, ocorrida na data de 17 de Março de 2022 na Edição nº3277 do Diário Oficial dos Municípios do RS, **onde se lê**: "Dispensa de Licitação nº 025/2022" **leia-se:** "Dispensa de Licitação nº 024/2022".
Os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E8092FEE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 206/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50023/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS que tem por objetivo aquisição de estantes de metal, vinculado ao PE 002/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 002/2022.
Memorando: 2022018621

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:106F04DA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 207/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50024/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, que tem por objetivo aquisição de Fórmulas e Suplementos para Nutrição Enteral, vinculado ao PE 007/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 007/2022.
Memorando: 2022018619

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:CFB512EA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 208/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50025/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo aquisição de Fórmulas e Suplementos para Nutrição Enteral, vinculado ao PE 007/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 007/2022.
Memorando: 2022018619

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:151AB49A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 209/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50026/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, que tem por objetivo aquisição de Fórmulas e Suplementos para Nutrição Enteral, vinculado ao PE 007/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 007/2022.
Memorando: 2022018619

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4A925BE6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 210/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50053/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem por objetivo aquisição de Fórmulas e Suplementos para Nutrição Enteral, vinculado ao PE 007/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 007/2022.
Memorando: 2022018619

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:320E1A47

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 211/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50039/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, que tem por objetivo aquisição de Colchões Hospitalares, vinculado ao PE 010/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 010/2022.
Memorando: 2022018619

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:15C4ED09

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 212/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/04/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50040/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA, que tem por objetivo aquisição de Mobiliário Geral para a Pediatria, vinculado ao PE 005/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 005/2022.
Memorando: 2022018623

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DAFB8EDB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 213/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE A pedido** da Presidente da Comissão Processante, a servidora Sra. Carolline Fredes Dias, **foi substituída na data de dezoito de abril,** pela Sra. Simone Machado Santos Moitoso, matrícula 3350, por motivo de saúde.
Memorando: 2022018642

Obs.: Esta Portaria altera a Portaria n.º 481/2021.

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:D0B81030

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 214/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE: RECONHECER** o direito de JACKISON FERNANDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2973, celetista, 3 (três) meses de Licença Prêmio por quinquênio, referente ao período de 25/08/2015 a 21/11/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010.

Memorando 2022018790

Registre e Publique-se.

Esteio, 22 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1ABE9BE3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 215/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora GISELE PINHEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3201, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor MARILENE DA SILVA TANSKI, Coordenador de Patrimônio, matrícula n.º 08 na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE TESOURARIA da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 02/05/2022 à 22/05/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022019546

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 27 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1E5862D2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 216/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora CARLA LUCIA ANDRETTA MOREIRA NEVES, Enfermeira, matrícula n.º 2465, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora CLAUDIA DE CASSIA XAVIER BLOS, Enfermeira, matrícula n.º 1765 na Função Gratificada Padrão 6 – GERENTE DE ÁREA DE APOIO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 18/04/2022 à 07/05/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022017821

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 28 de abril de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7451E1A5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 024/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar - ataduras.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 16 de Maio de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 16 de Maio de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D6B7A7E8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 028/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar - tala aramada em E.V.A.
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 17 de Maio de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 17 de Maio de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:78ADE05D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 036/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
PARTICIPAÇÃO: Qualquer empresa
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br),**até o dia 18 de Maio de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**no dia 18 de Maio de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A97AB143

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
5º ADITIVO TP Nº 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50140/2021
OBJETO: Fica prorrogada por mais 30 dias a vigência do presente contrato até a data de **26 de maio de 2022** com fundamentos no art. 57, §1º, IV da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Sanraupp Manutenção e Construções Ltda.
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Data da assinatura: 25 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3EC58550

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
9º ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017
9º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2017
OBJETO: Em caráter excepcional, nos termos do artigo 57, §4º, da Lei n.8.666/93, diante da necessidade de alteração de área e realização de reformas no local para futura instalação do serviço de análises clínicas e não sendo possível que a FSPSCE fique sem os serviços de análises clínicas durante esse período, sob pena de causar prejuízos ao atendimento de saúde prestado à população, fica prorrogada a data de vigência do presente contrato pelo período de **06 (seis) meses**, até o dia **02 de novembro de 2022.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber
CONTRATADA: Centro Especializado em Citologia Ltda.
CNPJ: 89.949.176/0001-06
Data da assinatura: 28 de Abril de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:77E18149

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 70/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022, Processo Administrativo nº **1634/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR E NOBREAK - SMGG.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 17 de maio de 2022, às 14:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F7577323

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 69/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022, Processo Administrativo nº **1632/2022**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO - SMOSU.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 16 de maio de 2022, às 16:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:5E8C943A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 68/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022, Processo Administrativo nº **1626/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LATICÍNIOS) - SME.** Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** AMOSTRA PARA HABILITAÇÃO: **SIM. ENTREGAS PARCELADAS**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 17 de maio de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6BAC0158

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3063/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER

a relotação do servidor Elison Klein da Silva, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30903, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18.04.2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:819CC7CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3064/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Aparecida de Moura Sparremberger Martins, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47171, 14 (catorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C6DF7CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3065/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 29/04/2022, o (a) servidor (a) Simone Cristine Iurinic da Costa, matrícula nº 31127, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução, e designar o (a) servidor (a) Gregory Alan Hoffmann Alvarez, matrícula nº 31257, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 123/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto a Locação de impressoras multifuncionais para uso de todas as unidades da SMU - SMU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriundo do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E9A68D35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3066/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 29/04/2022, o (a) servidor (a) Gregory Alan Hoffmann Alvarez, matrícula nº 31257, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução, e designar o (a) servidor (a) Simone Cristine Iurinic da Costa, matrícula nº 31127, como Fiscal Substituto do contrato da Secretaria Municipal de Urbanismo, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 9912355318/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que tem por objeto contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para a prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Esteio, pelo período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais, vinculado à Dispensa de Licitação nº 090/2020, oriundo do processo administrativo nº 2908/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E91C03C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3067/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciela Borsoi, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41807, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1AED8C1E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3068/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7819, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2262844B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3069/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zilah Perin Walter, Professor de Series Iniciais, 20 h, Estatutário, matrícula nº 40109, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5168650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3070/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DBDE776B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3071/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Soares Roque, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:85FD1D7E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3072/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F9FC527C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3073/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarissa Reschke Martins, Professor de Artes, Estatutário, matrícula n° 46989, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2022 a 01/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:43846633

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3074/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauro Alberto Machado dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula n° 5900, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:05D6D908

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3075/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341 e 41788 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/04/2022 a 30/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:657F0A8D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3076/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Alves Klauck, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41112, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2022 a 01/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:89112DF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3077/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jarbas Dionisio Camargo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46779, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2CD2A0F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3078/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jose Carlos de Souza Ferreira, Servente de Obras, Estatutário, matrícula n° 5465, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DB3596D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3079/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Lopes da Silveira, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 3856, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 até 24/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EB13A499

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3080/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Almerinda de Quadros Andriotti, Servente, matrícula n° 50295, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 até 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:814A5637

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3081/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2834/2022, no período de 20/04/2022 até 19/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D6B2CF6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3082/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Gebelucha, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41356, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4A83607

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3083/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvio Luis do Amaral Delfino, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50383, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/04/2022 a 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:21ABE5EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3084/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Rodrigues de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47055, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0144C4A1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 04/2022 - Processo Nº 1022/2022
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a empresa C.F CONST. MONT. LTDA impetrou recurso administrativo postulando sua habilitação no certame. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem contrarrazões.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:A5AEB403

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA I - PE 66/2022

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 66/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP - DIVERSAS SECRETARIAS":**

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **16 de maio de 2022,** às **14:00 horas**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D58AFC30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3085/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Peces da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2C868105

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3086/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44435603

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3087/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/04/2022 a 08/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0934135D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3088/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patricia Modesto de Barros da Silva, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50706, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2655/2022, no dia 27/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CE171263

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3089/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Manoela Fragoso Dorneles, Professor de Educação Infantil 36 H, Estatutário, matrícula nº 47489, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 2199/2022, no período de 11/04/22 a 13/04/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1BC0D9D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3090/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Bueno Pedroso, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7744, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2022 a 01/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0EE90369

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3092/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sarita Gisele Rodrigues Brito Forneck, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31428, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/04/2022 a 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6F92C7C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3093/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduardo Garcia Forneck, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30628, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/04/2022 a 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19596F24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3094/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Magnus Hendler Peixoto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº31392, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2022 a 01/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D0EF8456

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3095/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eronilda de Oliveira Dermann, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°4484, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2358/2022, no dia 26/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7A0E6EDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3096/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natalia Carvalho Martins, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula n°47453, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/04/2022 a 03/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3B13B9B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3097/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ducia Wichrestiuk, Médico Clínico Geral, Estatutário, matrícula nº 3428, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/04/2022 a 04/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7CDA9F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3098/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Robson Kaufmann Scholz, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30698, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 27/04/2022 e no período de 28/04/2022 a 30/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E7EB768F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3099/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Oliveira Gularte, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30510, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 26/04/2022 e no dia 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:69729444

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3100/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 46781, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/04/2022 a 23/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:26795986

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3101/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michele Figueiredo Borges, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30540, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2846/2022, no período de 26/04/2022 a 27/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D4D20C44

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3102/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Simone Cristine Iurinic da Costa, matrícula nº 31127, Auxiliar de Escritório, como Gestor de Contratos e nomear Gregory Alan Hoffmann Alvarez, matrícula 31257, Auxiliar de Escritório, como Gestor de Contratos Substituto, para gerenciar os contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 25/04/2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8AED5569

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3103/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Petrucci Dudek, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 31160, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:67C7ED6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3104/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Cristina Gomes Correa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50577, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2357/2022, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C83218D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 073/2022
PROCESSO n° 1580/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA O ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR - SMDEMA,** no valor total de **R$ 2.170,09 (dois mil cento e setenta reais e nove centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1431 e 1432/2022,** emitidas em favor de **LOJAS QUERO QUERO SA**, inscrita no CNPJ nº 96.418.264/0283-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7FF7C24E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3105/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3070/2022, no período de 27/04/2022 a 28/04/2022 e no período de 29/04/2022 a 01/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:32A871CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3106/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paloma Kuhn Netto, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47349, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/04/2022 a 03/05/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:042821AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3107/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Laís Moller, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31636, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 2356/2022, no dia 20/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87B18B90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3108/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisiane dos Santos Ermes, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47070, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FFAE9CB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3109/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberto da Cunha Martins, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46224, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F39259E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3110/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Balczareki, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30154, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2531/2022, no dia 27/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:53F691F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 072/2022
PROCESSO n° 1582/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE Luminárias pendentes e mini spot - SMDEMA,** no valor total de **R$ 3.520,20 (três mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1418/2022,** emitida em favor de **INSTAC SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.026.723/0001-77.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:39B44BFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3111/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Emaline de Souza, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30952, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5E30D5B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3112/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tainara Pinto Faleiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 50737, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D7D17DAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3113/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dionysius Dias Mattos, Professor de História, Estatutário, matrícula nº 47076, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/04/2022 a 19/04/2022, com remuneração,

com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2441109

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 074/2022
PROCESSO n° 1590/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a calibração de termômetros infravermelhos - SMS,** no valor total de **R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1436/2022,** emitida em favor de **LIDERMED VENDAS E MANUTENCAO MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.276.606/0001-90.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:05849F29

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 078/2022
PROCESSO n° 1628/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de bottons - Identidade visual RBC/RS - SMS,** no valor total de **R$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 1453/2022,** emitida em favor de **NEXO BRINDES COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.033.379/0001-67.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D75661E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3114/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graciele Dequi Deliberali, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 31275, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/04/2022 a 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FF825329

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3115/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maiara Leticia Avila da Silva, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47018, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 26/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C05EC089

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 075/2022
PROCESSO n° 1628/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a revisão de 15 mil km do veículo Chevrolet Cruze, placa JAP5C81, pertencente à SMSP,** no valor total de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1437 e 1438/2022,** emitidas em favor de **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.485.542/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:AB849C28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3116/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Debora Barbosa Lins, Professor, Estatutário, matrícula n° 40191, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E15EEAE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3117/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula nº 41906, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:16371A53

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3118/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2756/2022, no período de 27/04/2022 a 28/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:965137BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3119/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 até 10/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0B9CE401

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3120/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sandra Maria Bratti Vencato Avallone, Supervisor Escolar / Professor História, Estatutário, matrículas nº 46787 e 45642, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1811/2022, no período de 11/04/2022 até 30/05/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:42677B9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3121/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudemir Junqueira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50380, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5920/2021, no período de 01/05/22 até 30/06/22, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD658AE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3122/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Thaiane Londero Neves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41904, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1715/2022, no dia 14/04/2022 e no período de 19/04/2022 até 18/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BFA02B4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3123/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2902/2022, que nomeou Evelise Klein da Rosa do Nascimento, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, classificação 2º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 14.8 do Edital de Abertura n° 01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5F28100C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3124/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Larissa Skrzek Vencato, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 7º lugar, para o cargo de Técnico de Saúde Bucal, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3E3976EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3125/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Deborah Ribeiro da Fontoura, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 1º lugar, para o cargo de Técnico em Informática, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:251198BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3126/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Alexandra Ramos de Almeida, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 2º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 03.05.2022, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8FC7872B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3127/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Eva Jamili Vencato, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 30357, GS no valor de R$ 2.055,36, a partir de 01/05/2022, conforme Lei Municipal nº 4907/2009.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A40B4E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3128/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, REDUZIR, para Eva Jamili Vencato, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 30357, a carga horária da jornada de trabalho de 16 (dezesseis) horas semanais para 08 (oito) horas semanais, a contar de 01.05.2022, conforme a Lei Municipal nº 5.279/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:786A8832

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3091/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Laura Bianchi e Silva, Enfermeiro do PSF, Estatutário, matrícula nº 31380, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2028/2022, no dia 26/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BD1C36FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

CONTRATO Nº 063 DE 29 DE ABRIL DE 2022
Processo Administrativo nº 351/2022 – Dispensa por Limite nº 233/2022
CONTRATADA: **BRUNA BARBIERI FAVERO 01678654043**, inscrita no CNPJ sob n° 44.213.801/0001-00
OBJETO: Serviço Técnico especializado para elaboração de Projeto e Execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI da edificação Ginásio de Esporte Bela Vista, localizado na Av. Alfredo Reali, 300, conforme Legislação Estadual do Corpo de Bombeiros.; Prazo: 20 dias; Valor: R$ 2.390,00. Modalidade: dispensa de licitação, art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93. O mesmo encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:6B1F5F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo de licitação – Tomada de Preços nº 002/2022 – de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização vertical e horizontal na estrada municipal da comunidade rural São Judas Tadeu, com extensão de 1.023 metros da empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38. VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 652.537,68. Data: 02/05/2022. **RECURSO VINCULADO: Programa Pavimenta, Processo nº 21/2600-0000379-5 - Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio FPE n° 2021/4097.** O termo bem como seus anexos encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2022

NELTON C. CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:00DA9726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput,

ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:450D03DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCEDIMENTO Nº 21/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIA MUNICIPAL. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 24 de maio de 2022 – 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 02 de maio de 2022.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8D06C4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 27/2022 - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – CNPJ 89.161.475/0001-73. Dispensa 7/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA GERENCIAL E DE BEM ESTAR SOCIAL AOS PRODUTORES RURAIS. Valor Mensal: R$8.189,22. Valor Total: R$ 98.270,64. Vigência: 1 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 1 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F0C357A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 28/2022 - BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA – CNPJ 45.035.590/0001-26. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 5.474,60. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FF67FBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 29/2022 - BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 41.722.633/0001-90. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 900,20. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:13C04D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 30/2022 - EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.310.364/0001-29. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 1.453,80. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C6608771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 31/2022 - GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - CNPJ 10.674.585/0001-89. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 16.848,20. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D62E0F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 32/2022 - GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – CNPJ 04.415.316/0001-03. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 6.605,55. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D905558A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 33/2022 - LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 44.334.174/0001-66. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 5.407,80. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1B0A0C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 34/2022 - LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ 26.950.671/0001-07. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$

681,45. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B4D6AF0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 35/2022 - M MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA – CNPJ 23.874.152/0001-19. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 2.008,95. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4448233D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 36/2022 - MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 10.807.173/0001-70. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 793,60. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:962EEB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 37/2022 - NAIROBI PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ 36.698.046/0001-73. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 9.078,15. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7CF1FDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 38/2022 - NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA - CNPJ 34.034.228/0001-14. Registro de Preço de Outros Órgãos 5/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE. Valor Total: R$ 2.080,40. Vigência: 8 de Abril de 2022 a 7 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 8 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:AEB24547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 39/2022 - DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ 34.001.937/0001-01. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 22.748,00. Vigência: 13 de Abril de 2022 a 12 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 13 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C1CD208F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 40/2022 - RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ 20.519.809/0001-31. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 35.300,00. Vigência: 13 de Abril de 2022 a 12 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 13 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8C08A2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 41/2022 - TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ 87.317.194/0001-31. Registro de Preço de Outros Órgãos 6/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 4.210,00: Vigência: 13 de Abril de 2022 a 12 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 13 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:112B7A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 42/2022 - ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GETÚLIO VARGAS - CNPJ 88.716.915/0001-49. Dispensa Pequeno Valor 8/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDIMENTO CLÍNICO E PSICOLÓGICO NO APRENDIZADO INFANTIL. Valor Mensal: R$ 1.240,00. Valor Total: R$ 14.880,00. Vigência: 14 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 14 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7B04017E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 43/2022 - CONCRETOS BASSO LTDA - CNPJ 05.893.163/0001-64. Registro de Preço de Outros Órgãos 7/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 68.670,00. Vigência: 18 de Abril de 2022 a 17 de Outubro de 2022, pelo período de 6 meses. Assinatura: 18 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:865D105F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 44/2022 - DROGARIA FARMA MAIS LTDA ME – CNPJ 05.549.671/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ÉTICOS E GENÉRICOS NÃO CONTEMPLADOS EM ESTOQUE REGULAR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CARÁTER ESPECIAL E EMERGENCIAL. Valor Mensal: até R$10.500,00. Valor Total: até R$ 126.000,00. Vigência: 26 de Abril de 2022 a 25 de Abril de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1C1C77DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 01/2022. CONVENIADA: HOSPITAL SÃO ROQUE - CNPJ 90.156.217/0001-88. Lei Municipal 1822/22. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Mensal: Fixo R$ 14.404,50 + valor não fixo (exames, internações, medicamentos, procedimentos médicos e outros). Vigência: 1º de Abril de 2022 até 31 de Março de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F9BC4351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 02/2022. CONVENIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TERESINHA DE ERECHIM - CNPJ 89.421.259/0001-10. Lei Municipal 1823/22. Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS ELETIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA ORIUNDAS DO REPRESAMENTO GERADO PELA SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19. Valor: R$ 124,67 por consulta + valor não fixo (cirurgias). Vigência: 1º de Abril de 2022 até 31 de Março de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 08 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:08E9B0B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO NÚMERO 03/2022. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLÓGICA UNIVERSITÁRIA LIONS - CNPJ 00.765.384/0001-33. Lei Municipal 1825/22. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. Valor: R$ 150,00 por consulta + valor não fixo (exames, procedimentos médicos e outros). Vigência: 22 de Abril de 2022 até 21 de Abril de 2023, pelo período de 12 meses. Assinatura: 22 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B87D1485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Reequilíbrio Econômico Financeiro: R$ 7,14 por litro de gasolina comum e R$ 6,30 por litro de óleo diesel comum. Vigência: 06 de Abril de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 06 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:4ADE0033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUINTO TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 4/2022 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL. Reequilíbrio Econômico Financeiro: R$ 7,22 por litro de gasolina comum, R$ 6,35 por litro de óleo diesel comum e R$ 6,39 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 16 de Abril de 2022 a 31 de janeiro de 2023 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 14 de Abril de 2022.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:701A8473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
I – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA; II - EXTRATO DE CONTRATOS; III – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

I– EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA
Processo nº 023/2022. Base Legal: Art. 24, inciso XVII da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular de 80.000 km, do veículo **Fiat Siena Attract 1.0, placa IYT-0924, Chassi 9BD19713NJ3359531**, **Patrimônio nº 212896**, para mantê-lo em período de garantia. R$ 1.439,17.
Processo nº 033/2022. Base Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para utilização da defesa civil, conforme Decreto nº 1845/2022 - portaria do Diário Oficial da União nº 878/2022. R$ 35.478,00.
II - EXTRATO DE CONTRATOS:
CTR Nº 036/2022 - Felice Automóveis LTDA – Santo Angelo. **R$ 3.076,00.** Objeto: Contratação de empresa autorizada para o serviço de revisão veicular de 80.000 km, do veículo **Fiat Siena Attract 1.0, placa IYT-0924, Chassi 9BD19713NJ3359531**, **Patrimônio nº 212896**, para mantê-lo em período de garantia. Base legal: PRD Nº 023-2022, Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 056/2022 - Leonardo F. Taborda da Luz e Cia Ltda - ME. R$ 72.794,67. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de construção do Canil Municipal de Giruá RS. Base legal: TP Nº 003-2022, Lei Nº 8.666/93.
CTR Nº 060/2022 – FLAVIO JOSE LUNARDI EPP. R$ 35.478,00. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para utilização da defesa civil, conforme Decreto nº 1845/2022 - portaria do Diário Oficial da União nº 878/2022. Base Legal: PRD Nº 033/2022, Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93.
III – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 044/2021 - PIETRA DOS SANTOS HARTMANN & CIA LTDA ME. Objeto: Contratação de instituição de longa permanência para acolhimento em tempo integral de idoso em situação de vulnerabilidade. **Aditiva**: Prorrogação da vigência. Base Legal: PRI Nº 006-2021, Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93.
ADITIVO 01A ATAN.º047/2021-MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Objeto:Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos usuários do SUS do Município de Giruá/RS.**Aditiva**:Reequilíbrio econômico-financeiro do item 22.Base Legal:PENº013-2021.
ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 292/2020 – COLETARLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS ME. Objeto: Prestação de serviço de coleta e transporte até o destino final de lixo úmido para o Município

de Giruá/RS. **Aditiva**: Reequilíbrio econômico-financeiro. Base Legal: CP Nº 003/2019.

Giruá/RS, 02 de maio de 2022.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Fátima dos Santos Santiago
Código Identificador:C41DEF2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 05/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DAS EMPRESAS			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
87.623.161/0001-10	CLAUDIO MANOEL MARQUES	698-0	R$ 1.833,98
28.919.178/0001-50	JACIONARA NUNES DA SANTANA Z&Z EIRELLI – ME	1703-0	R$ 382,56

Glorinha, 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal de Glorinha

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4407A950

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 06/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
31.041.164/0001-90	RODRIGO DA SILVA HOFFMANN 00459338048 – ME	1748-0	R$ 1.170,11

Glorinha, 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:23F185E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 07/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO	VALOR
340.545.700-97	SALVADOR BORGES DA SILVEIRA	3013100327001000	R$ 731,72
421.883.930-15	ELAINE MARI DOS SANTOS ALVES	4034400361000000	R$ 998,04
421.883.930-15	ELAINE MARI DOS SANTOS ALVES	4014200247000000	R$ 1.044,91

Glorinha, 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:492E2BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 08/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
07.592.257/0001-29	JOAO BATISTA CARDOZO GAS	1042-0	R$ 1.560,15

Glorinha, 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:38D6959B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 09/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
24.117.176/0001-96	ALDA JOCELI TOLOTTI 94348758034 - ME	1738-0	R$ 1.560,15

Glorinha, 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:6D22C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 10/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
33.692.455/0001-74	MAICON SILVA LOURENÇO 02129797016	1807-0	R$ 746,87

Glorinha, 02 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2A85F10C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de cadeiras, armários e escrivaninhas para atender as demandas das Secretarias Municipais. **ABERTURA:** Dia 16/05/2022 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos 02 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:7FD54FA1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
PROCESSO Nº. 057/2022
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022, Processo Licitatório nº 057/2022, referente a eventual e futura aquisição de recarga de oxigênio medicinal a serem fornecidos de acordo com as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município, onde foram retiradas algumas exigências de qualificação técnica, a fim de ampliar a concorrência e melhor atender o interesse público. A nova data de abertura do certame licitatório permanece marcada para o dia 13 de maio de 2022 às 9 horas. Aos interessados, informações e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada a Av. João Pessoa, nº 414, Centro, pelo e-mail: compras@humaita.rs.gov.br ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Humaitá/RS, 02 de maio de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:D5DA9470

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 039/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede Anuênios a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e de acordo com o Art. 86 da lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, a Servidora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
588-6	Benícia Merian da Silva	Maio/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 02 de Maio de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:2823F386

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 040/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Promoção por Mudança de Classe à Funcionária Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Promoção por Mudança de Classe para a Funcionária Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Mudança	Inicio
27-2	Nadia Francescatto Stella	02-E para 02-F	Maio/2022

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 02 de Maio de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:E8D01508

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

A **AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, centro, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua representante legal**,** informa a celebração do seguinte aditivo de contrato administrativo: Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 033/2021; Contratada: **Eliane Sangalli**; Cargo: Técnico em Enfermagem; Prazo: prorrogado até 01/11/2022.

Ibiraiaras/RS, em 02 de maio de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Representante Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:9958C5A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3544-0	Adelcio Fabris	Maio/2022
666-1	Adria Guadagnin	Maio/2022
3772-9	Cristina Zapparoli	Maio/2022
3545-9	Darlei Dal'agnol	Maio/2022
3860-1	Eliane de Paula	Maio/2022
672-6	Elizane Ferreira dos Passos	Maio/2022
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	Maio/2022
3859-8	Juarez Cinelli	Maio/2022
854-0	Maria Ivanete Oliveira Klipel	Maio/2022
676-9	Marilei Ferreira da Silva Ribeiro	Maio/2022
3718-4	Odair Jose Petry	Maio/2022
3861-0	Ricardo Monteiro dos Santos	Maio/2022
412-0	Sadi Cirino dos Santos	Maio/2022
670-0	Sandra Busa	Maio/2022
668-8	Sirlei Santos de Matos	Maio/2022
198-8	Sonia Grosselle	Maio/2022
669-6	Taise Costa Dalla Libera	Maio/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:FC6B9E9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3568-8	Rosane de Fatima Ribeiro	1-B para 1-C	maio/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:BD5F0262

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 244/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Função Gratificada a Servidora Municipal para exercer a função de Chefe de Seção de Regularização Fundiária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992 e 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Municipal **Simone Monteiro dos Santos,** matricula nº 3765-6, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, **FG – 02,** de **Chefe de Seção de Regularização Fundiária,** com lotação junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Administração Geral, a partir de 1º/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:870F3D58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 64/2022 o Prefeito Municipal Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a aquisição da empresa CONFECÇÕES TONIAL LTDA, no valor total de R$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), para a aquisição de EPI's e camisas para a secretaria municipal de saúde. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 29 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:EB08E90F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 245/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado Dalcionei Pazzin, informando a desistência da vaga do cargo de Oficial Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Dalcionei Pazzin**, para o cargo de Oficial Administrativo, objeto da Portaria nº 238/2022, de 29 de abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5314CA68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 246/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado Fernando Cesar Pitton, informando a desistência da vaga do cargo de Operário Especializado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Fernando Cesar Pitton**, para o cargo de Operário Especializado, objeto da Portaria nº 240/2022, de 29 de abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1265526F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº247/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Férias em Espécie a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 dias de férias em espécie a Servidora Municipal **Marilei Ferreira da Silva Ribeiro**, matricula nº 676-9, referentes ao período aquisitivo de 20/10/2020 a 19/10/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:16FAFC83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 248/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
3485-1	Clarice Felipp Vazzoler	10	05/04/2020 à 04/04/2021	09/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7BF448AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 249/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr. Vinicius Brambatti Molossi para o cargo de Oficial Administrativo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 003/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o Senhor **Vinicius Brambatti Molossi**, para exercer o cargo de **Oficial Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – Administração Geral, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:EE8E976C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Nomeia o Sr. Marcelo de Araujo Bueno para o cargo de Operário Especializado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público Homologado pelo Edital nº 006/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o Senhor **Marcelo de Araujo Bueno**, para exercer o cargo de **Operário Especializado**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Setor de Serviços Urbanos / Execução e Conservação de Serviços Urbanos, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:7E376FD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 251/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

ALTERA PORTARIA Nº 550/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 550/2021, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
.....
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito:
Titular: ITAMAR CONCOLATTO
Suplente: JOSIANE PERINOTTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de maio de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:A9D27507

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 65/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022:

Contrato Administrativo n.º 65/2022; Dispensa de Licitação n.º 27/2022; Contratada: MERCADO MIGLIAVACCA LTDA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos nos Pregões Eletrônicos 04/2022 e 06/2022 e Pregão Presencial 10/2022, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2022; Data de confecção: 28/04/2022; Valor total: R$ 21.284,35 (vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Ibiraiaras/RS, em 28 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:2E5B7564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 66/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de abril de 2022:

Contrato Administrativo n.º 66/2022; Dispensa de Licitação n.º 27/2022; Contratada: EXALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que restaram desertos nos Pregões Eletrônicos 04/2022 e 06/2022 e Pregão Presencial 10/2022, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2022; Data de confecção: 28/04/2022; Valor total: R$ 1.014,00 (um mil e catorze reais).

Ibiraiaras/RS, em 28 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:16389CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 4º ADITIVO CONTRATO Nº 038-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Viação Ouro e Prata.
Vinculado ao Processo nº 035-2018 – Inexigibilidade 003-18.
Objeto: Altera a Cláusula Décima Primeira do contrato que possibilita proporcionar a população carente de atendimento de saúde, a aquisição de passagens (VALE-SAÚDE), sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 24/04/2023.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CDFDF395

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 014-2021.

Edital Chamamento Público nº 002-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: UNIÃO AGROCOMERCIAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de horas máquina MOTONIVELADORA e ROLO COMPACTADOR, para patrolamento e compactação em vias/estradas do município.
Prazo: 28/04/2022 a 27/04/2023.
Valor: R$ 242,450 e R$ 189,94 respectivamente, pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:689EDD79

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 010-2021.

Edital Chamamento Público nº 002-2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: WMM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de horas máquina MOTONIVELADORA, para patrolamento em estradas no interior do município.
Prazo: 28/04/2022 a 27/04/2023.
Valor: R$ 242,45 pela hora trabalhada.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CAEBEFEF

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 049/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: João Claudino da Silva - ME.
Objeto: Serviços de pintura, pedreiro, servente, serviços gerais, limpeza e jardinagem.
Prazo:28/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D78B43EC

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 048/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Enedir Fátima Schwanke - ME.
Objeto: Serviços de pedreiro, servente, serviços gerais, jardinagem.
Prazo:28/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:0F9E8ED1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 047/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marlene Maria Mees - ME.
Objeto: Serviços de pintura, pedreiro, servente, encanador, serviços gerais, limpeza e jardinagem.
Prazo:28/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:FB175FFE

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 046/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Francisca Santos Silva - ME.
Objeto: Serviços de pintura, pedreiro e servente.
Prazo:28/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:5544A65A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 045/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ivanir Rodrigues de Andrade - ME.
Objeto: Serviços de pintura, serviços gerais de limpeza, jardinagem.
Prazo:28/04/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3FB4DAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022 - FAMURS

Contratada: PABLO EZEQUIEL PEREZ 60013780026 - RE TRI CIRCO - para realizar dois espetáculos circenses com show de 30 minutos cada, incluindo malabarismo, equilibrismo e brincadeiras diversas. . **Valor:** R$ 5.000,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:30EA52C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º Designar a contar de **28/04/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 020/2022, que tem como objeto a contratação de serviços especializados da empresa para a realização de shows do Tchê Barbaridade, Luiza Barbosa, Paulo Costa e Grupo, João Luiz Côrrea e Grupo, Roger Moraes, Explosão Vanera, Eco e Bonitinho no XV Rodeio Crioulo Internacional de Imbé, que será realizado nos dias 04/05/2022 à 08/05/2022, no Parque de Eventos Petronilho Luciano Dias em Imbé.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Uiraçu Tadeu Silveira Bitencourt	13405	Secretário Municipal
Fiscal de Contrato	Gisele Cristine Dienstmann	14326	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 020/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:25B9D3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°244/2021

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – MPF, após o retorno da **Notificação Ambiental n°244/2021** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **DESCONHECIDO**, após tentativa de entrega no

endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR EDITAL** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na **Rua Alegrete, n°1952 - Setor 45 na Quadra 0245 Lote 0016 –** Centro – Imbé, RS, a **CESSAR IMEDIATAMENTE A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Após o cessamento da emissão de resíduos líquidos e/ou tamponamento e/ou retirada de canos irregulares com emissão de resíduos líquidos, enviar fotos para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:031F8E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°036/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3951/2021 após o retorno da **Notificação Ambiental n°036/2022** ao remetente pelo correio por via postal COM AVISO DE RECEBIMENTO – AR pelo motivo de **NÃO PROCURADO**, após tentativa de entrega ao destinatário, Notificação esta enviada ao destinatário para o endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário do imóvel: **LOTE 0023 NA QUADRA 0339 NO SETOR 045** – Centro - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos.* ***§ único****. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:FFC0D1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°047/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3951/2021 após o retorno da **Notificação Ambiental n°047/2022** ao remetente pelo correio por via postal COM AVISO DE RECEBIMENTO – AR pelo motivo de **DESCONHECIDO**, após tentativa de entrega ao destinatário, Notificação esta enviada ao destinatário para o endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário do imóvel: **LOTE 0013 NA QUADRA 0307 NO SETOR 045** – Centro - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos.* ***§ único****. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:09D67ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°052/2022

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da **Notificação Ambiental n°052/2022** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **RECUSADO**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Av.

Beira Mar, n°150 - Setor 050 – Quadra 0005 – Lote 0006, 0007 e 0008 – Centro – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE 5(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as de mais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista na Lei Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp Business da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO LUIZ CHAVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:B511D1CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 80/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE FLORES DE ESTAÇÃO PARA O EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO, sendo a empresa contratada MARCOS EVANDRO KLEIN NAGEL, inscrita no CNPJ Nº 07.598.799/0001-09**, no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).**

Independência, 2 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A629CD76

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 35/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: **LUCIANE XIMENDES LAQUIMAN ME,** CNPJ n° 18.024.516/0001-31
OBJETO: internação compulsória de paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde do Município.

Com base na licitação modalidade DISPENSA nº 90/2022, Processo nº 133/2022 na Lei n° 8.666/93

VALOR: R$ **4.848,00**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:AAF6A767

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 90/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERNAÇÃO DE PACIETE EM CLINICA PSIQUIÁTRICA, sendo a empresa contratada LUCIANE XIMENDES LAQUIMAN, inscrita no CNPJ Nº 18.024.516/0001-31**, no valor total de R$ 4.848,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).**

Independência, 2 de maio de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:BBA18A57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 36, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS DO COMPLEXO DO ANTIGO ARMAZÉM COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia comissão para efetuar levantamento de bens junto ao complexo do antigo Armazém Comunitário, tendo em vista o encerramento contratual e a necessidade de realização de novo processo licitatório para concessão do imóvel, ficando a mesma assim constituída:

Adriano Schmitt – Fiscal Tributário, Administrativo, Obras, Ambiental e Sanitarista
Claudinei Adriano Fagundes – Engenheiro Civil
Cláudia de Sá Kempf – Auxiliar de Escriturário – Responsável pelo Patrimônio

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA-RS, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:A00CA600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 37, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, como fiscais de contratos:
-**Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito** – Claudiomar Witcak
-**Secretaria de Obras e Viação** – Claudiomar Witcak
-**Secretaria de Administração** – Jackeline Souza Hofmann – matrícula nº 2510
-**Secretaria de Agricultura** – Rejane Menghetti – matrícula nº 1712
-**Secretaria de Saúde** – Fernanda Signori – matrícula nº 2644
-**Secretaria de Educação** – Márcio Luciano Meier – Matrícula nº 2326
-**Secretaria da Fazenda** – Veridiane Kremer - matrícula nº 1929
-**Secretaria de Assistência Social** - Daniele Mariane Giovelli - matrícula nº 1849
-**Contratos referentes à Informática** – Irineu Antônio Schmidt - matrícula nº 2007
-**Contratos referentes à Obras e Serviços de Engenharia** – Felipe Feron Kirschner -matrícula nº 2688
-**Contratos referentes à Medicamentos** – Marla Elisa Bernardi – matrícula nº 1422
-**Contratos referentes à Merenda Escolar** - Marina Andréia Traesel – matrícula nº 1091

Art. 2º A fiscalização dos contratos será feita pelos servidores devidamente designados nesta Portaria, cujas as atribuições são:
I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos, fornecido a ele em, no máximo, cinco dias úteis após a assinatura;
II - conhecer os termos do edital ou do convite e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento.
III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
IV – juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
V – registrar, nos autos do processo de fiscalização, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
VI – fazer cumprir fielmente as obrigações tratadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
VII– conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
VIII – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado; assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art.73, da Lei Federal no8.666/1993.
IX – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
X – outras previstas na portaria de designação.

Art. 3º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 4º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Findas as obrigações decorrentes do contrato, cabe ao fiscal, formalizar relatório sobre a execução do contrato, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração.

Art. 6º Para os fins desta portaria, o fiscal deverá observar as disposições previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 7º Os servidores responderão civil, penal e administrativamente, em especial com incurso nas penalidades da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos seus atos no exercício das atribuições nesta Portaria fixadas.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.° 97, de 23 de setembro de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:F1FB0D3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 38, DE 02 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** pregoeiros e membros da equipe de apoio, ficando a mesma assim constituída:

***Pregoeiros**: Verediane Sigolin e Mateus Pipper*

***Equipe de Apoio**: Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt, Fábio Adriano Farsen e Eduardo Vogt*

***Suplentes**: Maria Salete Brikalski e Fernanda Signori*

Fica revogada a Portaria nº 16, de 22 de março de 2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:7BFCBC29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 39, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos da Lei Municipal nº 2374/2012 de 04 de dezembro de 2012, **DESIGNA** o servidor abaixo para compor a Unidade Central de Controle Interno:

AIRTON DE LIMA MACHADO - *MEMBRO*

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:6AE615D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 18/2022**, para **03 de maio de 2022,** as 14:00 horas. Aquisição parcelada de combustíveis.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Data: 18 de ABRIL de 2022.

AONTNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:32C36EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 05/2022**,** as 14:00 horas do dia 09 de maio de 2022.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO – M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS NO AMBITO DO PROCEL RELUZ. (TCT – PRF – 040/2022)
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 19 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7AAAC27F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL - EDITAL 09/2021 - PROGRAMA ILUMINA RS, CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000048-3. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2022, COM ABERTURA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de abril de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B75B6497

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 17/2022, Processo Administrativo nº 100.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais eletrônicos e de informática para as escolas municipais.

Contratado: LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA
CNPJ: 42.921.840/0001-37

Contratado: THAINA SCHUMACHER ME
CNPJ: 22.491.067/0001-09

Contratado: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 12.160.906/0001-52

Contratado: LUIZ CESAR THOMAS EPP
CNPJ: 26.184.320/0001-32

Homologada em 25/04/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:CA0FFFB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 201/2022

Contratado**: R.N. Baltazar – Comércio de Informática ME**

CNPJ: **26.668.902/0001-94**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 02/05/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:687075A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 016/2022 – Registro de Preços de Fraldas Descartáveis a ser realizado **dia 18/05/2022, com análise das propostas das 07h30min às 07h59min e início da sessão de lances a partir das 8h** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 02/05/2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BA153279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Registro de Preços para Serviço de Transporte de Pacientes a ser realizado **dia 16/05/2022, com análise das propostas das 10h às 10h29min e início da sessão de lances a partir das 10h30** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 02/05/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:A10158C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 3880/2022, Dispensa de Licitação nº 011/2022 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.** Ratifico, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura Municipal de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:23159D1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2022

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 11/2022 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de contrato com a empresa UFFICIO DELL ARCHI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 21.216.568/0001-14 a fim de prestar SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PASSEIOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS, COM A FINALIDADE DE "TAPA-BURACOS", oriundos das intervenções para manutenção do sistema de abastecimento público de água e esgotamento sanitário do Município de Ivoti, no valor total máximo de R$ 318.759,89, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.
ESTA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A VEICULADA NO DIA 23.02.2022, EDIÇÃO Nº 3261, DEVIDO A DESISTÊNCIA DA EMPRESA ANTERIOR, GREEN TERRAPLENAGEM EIRELLI – CNPJ 24.793.768/0001-28

Ivoti, 25 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:BA799FAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 52/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR /RS torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CAPTAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) PATROCÍNIOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA 24ª FEIRA DO LIVRO DE LINDOLFO COLLOR, obedecidas as seguintes condições:

1. OBJETO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
1.1 - O chamamento público é destinado para a seleção de pessoa jurídica que manifeste interesse em colaborar, por meio de patrocínio, com a doação de materiais e/ou dinheiro, a fim de possibilitar a realização da 24ª Feira do Livro do Município de Lindolfo Collor.
1.2 - Serão adotadas ao chamamento público as disposições contidas neste edital, preservando e observando os princípios da impessoalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.
1.3 - O patrocínio objeto deste chamamento visa à realização da 24ª Feira do Livro do Município de Lindolfo Collor, a fim de despertar no público o interesse pela leitura e pelas artes através de práticas pedagógicas e oferta de atividades culturais.
1.4 - O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária do logotipo, marca ou outro elemento relacionado ao patrocinador, em materiais de divulgação da 24ª Feira do Livro do Município de Lindolfo Collor e em local destinado do local da Feira.
1.5 - Poderão participar deste Chamamento quaisquer empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto às de documentação.
1.6 - Não será admitida a participação de empresas:
I - Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcios e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
II – Concordatárias, em recuperação judicial ou em processo falimentar, sob o concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
III - Que estejam com o direito de licitar e contratar declarado suspenso pela Administração Pública;
IV - Que tenha sido declarada inidônea, impedida e/ou suspensa temporariamente por qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
1.7 - O prazo para recebimento dos envelopes é do dia 03 de maio a 09 de maio, sendo que a sessão de abertura dos envelopes se dará no dia 10 de maio, às 10h00.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 03 de Maio de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:D26E9762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 018/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 018/2022
PROCESSO: 1.989/2022
FORNECEDOR : CECCONELLO E ALVES LTDA
CNPJnº 91.890.400/0001-75
OBJETO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA OS VEÍCULOS PLACAS IWF 9066 E IPL 0489 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ValorR$ 10.647,00
Vigência:29/04/2022 a 28/06/2022
Dispensa de Licitação nº 047/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:B410D34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 019/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 019/2022
PROCESSO: 2.023/2022
FORNECEDOR : CECCONELLO E ALVES LTDA
CNPJnº 91.890.400/0001-75
OBJETO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ValorR$ 21.294,00
Vigência:29/04/2022 a 28/06/2022
Dispensa de Licitação nº 051/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:FB481ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 020/2022

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 020/2022
PROCESSO: 2.076/2022
FORNECEDOR : CECCONELLO E ALVES LTDA
CNPJnº 91.890.400/0001-75
OBJETO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**
ValorR$ 3.903,90
Vigência:29/04/2022 a 28/06/2022
Dispensa de Licitação nº 052/2022

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:9CCD6FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 41/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 42/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Kátia Regina Portz Chardong - Me
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria tributária.
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:44B53227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 37/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 46/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: MENEGAT E PACHECO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 28 de abril de 2022.
DATA DO ADITIVO: 28/04/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Alexandre Fernando Menegat
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:D49338D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 38/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO 51/2020.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: ROSSI E BASSANI MEDICINA CLÍNICA E CIRURGIA SIMPLES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 28 de abril de 2022.
DATA DO ADITIVO: 28/04/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Leonardo Rossi

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:4F31D84C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Senhor SIDINEI DA VEIGA GONÇALVES, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:787403B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MAIAMA RIBEIRO, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B81AA5AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Abril de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:27FDFA71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão para Amamentação"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, à Servidora Senhora FERNANDA APARECIDA SABINI, uma hora por dia para amamentar sua filha Manuella Sabini Vibrantz, até que esta complete 09 (nove) meses de idade, ou seja, até 30/06/2022, conforme prescrição médica em anexo, de acordo com o Art. 115, parágrafo único, da Lei 246/2001. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B4E43570

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora SONIA MARA ANACLETO RECH, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 29 de Abril de 2022, sendo designado posteriormente 05 (cinco) dias para gozar, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:479B7B25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora VALÉRIA ELISABETE FRANÇA, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 16/04/2017, conforme Processo Interno nº 96/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5212A428

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora IRACI FONTANA VIBRANTZ, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2016, conforme Processo Interno nº 82/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AEF9841C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio Convertido em Pecúnia"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora LUCIANA SAGGIORATO FRANÇA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2016, conforme Processo Interno nº 85/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 29 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2EB8897C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do Servidor STEFANO REUSCH CUNHA, matrícula nº 1197, do período de 11/09/2018 a 10/09/2021, empossado no cargo efetivo de Fonoaudiólogo, confirmando-o no cargo e declarando-o estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Setembro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7A1BA110

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora LUIZIANE MADALOZZO SCALCON, matrícula nº 1205, do período de 19/10/2018 a 18/10/2021, empossada no cargo efetivo de Farmacêutica, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a contar 18 de Outubro de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9B76BAB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora MÁRCIA GONÇALVES GIRALDELLO DOS ANJOS, matrícula nº 1224, do período de 29/01/2019 a 28/01/2022, empossada no cargo efetivo de Servente, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a contar 28 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C37961A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 42/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 59/2022, a Oficial Administrativa, Senhora JUCELIANE MIORANDO VALENTE, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 25 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CA0E5FAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor CARLOS JUNIOR SAGGIORATO, a partir de 02 de Maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, conforme Processo Interno nº 123/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6EA84A76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor ABRELINO DOS SANTOS FERREIRA, a partir de 02 de Maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 31/03/2021 a 30/03/2022, conforme Processo Interno nº 126/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DA985139

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 69/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 76/2022.

REQUERENTES: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de revisão e atualização do plano municipal integrado de saneamento básico e resíduos sólidos.

VALOR: R$ 16.620,00 (dezesseis seiscentos e vinte mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 02 de maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:48A675D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 043/2022

EDITAL Nº 043/2022

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MÉDICO DO TRABALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.542/2022** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **MÉDICO DO TRABALHO**, conforme Edital N° 041/2022:

LUGAR:

1º JOAO CESAR BORGES.

Monte Alegre dos Campos – RS, 03 de MAIO de 2022.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:FEFD0098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **15:00**horas do dia**16/05/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 25/2022,** para **a aquisição de óleo e graxa.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 02 de maio de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:C54BB0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 ANULADO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que á o**Pregão Presencial nº 003/2022,** para a **contratação de empresa prestadora de assessoria e consultoria para captação de recursos estaduais e federais foi anulado.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 02 de maio de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:983FCAD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA Nº 024 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 004/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2019. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2022. Contratado: **EL BASSO.** Data de assinatura: 28/04/2022.

Termo Aditivo nº 005/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2019. Objeto: Reajuste de valor. Pagamento ao CONTRATADO no valor de R$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais) mensais a título de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira para os entes Prefeitura, Câmara e RPPS. Contratado: **EL BASSO.** Data de assinatura: 28/04/2022.

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2021. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2022. Contratado: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES UNIDOS PELO MEIO AMBIENTE DE MORRO REUTER.** Data de assinatura: 28/04/2022.

Termo Aditivo nº 003/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2021. Objeto: Reajuste de valor. Pagamento ao CONTRATADO no valor de R$ 40.875,00 (quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais a título de coleta de resíduos sólidos e orgânicos, transporte, transbordo, separação e destinação final dos resíduos domiciliares no âmbito do Municipio de Morro Reuter. Contratado: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES UNIDOS PELO MEIO AMBIENTE DE MORRO REUTER.** Data de assinatura: 28/04/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2022. Objeto: Acréscimo de 15 (quinze) acessos à Plataforma Elefante Letrado. Em razão do aumento de acessos a CONTRATADA receberá o valor de R$ 1.580,10 (um mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos) mensais a título de acesso à plataforma Elefante Letrado, o qual compreende uma plataforma digital projetada para desenvolver o hábito da leitura, bem como a compreensão leitora em crianças do Ensino Fundamental e auxiliar professores no processo de avaliação da aprendizagem. Contratado: **ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.** Data de assinatura: 28/04/2022.

Morro Reuter/RS, 02 de maio de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rúbia Michaelsen
Código Identificador:AAF11C19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 257/2022

Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: MARCO ANTONIO DE SOUZA LOPES 28117840049.

CNPJ nº: 13.050.731/0001-93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Valor Contratual R$ 1.135,00 (mil cento e trinta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:89C4CD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 256/2022

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratada: INSTITUTO CULTURAL PORTUGUES

CNPJ nº: 90.815.911/0001-60.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, SEMANA AÇORIANA 2022, "AUTORES LUSO-BRASILEIROS 2022, SMTC".

Valor Contratual R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abri de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:803AFE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 234/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 07.675.477/0001-16.

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO PRESENCIAL NOS DIAS 03 E 04 DE MAIO DE 2022, PARA O SERVIDOR TIAGO MOROSO, CONFERÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E SIAFIC, EM PORTO ALEGRE.

Valor Contratual: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:B05F7A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 262/2022

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratada: INSTITUTO MUNICIPIUM LTDA.

CNPJ nº: 43.997.663/0001-29

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO, "ATENDIMENTO DA META 19 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO", PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO RAFAELLE DE LEMOS SOARES MACHADO, NO DIA 17/05/2022, EM PORTO ALEGRE.

Valor Contratual R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:6732F731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 260/2022

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratada: MARCELO MONTEIRO BAPTISTA.

CNPJ nº: 02.135.357/0001-02.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA USO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Valor Contratual R$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:F05CD25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 265/2022

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratada: CLEONI DA ROSA LISBOA 00714448079.

CNPJ nº: 32.426.296/0001-01.

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO NA EMEI HÉLIO RODRIGUES.

Valor Contratual R$ 600,00 (seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:C5EBC687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 267/2022

Contratante: Prefeitura Municipal.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ nº: 00.307.834/0001-44.

Objeto: CONSERTO DA IMPRESSORA, ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Valor Contratual R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de Abril de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:E63D51E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 266/2022

Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: CARLOS ALBERTO TRISTÃO DOS SANTOS.

CNPJ nº: 06.995.266/0001-06.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO USADOS NAS TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA.

Valor Contratual R$ 1.698,00 (mil seiscentos e noventa e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:3FED0987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 266-A/2022

Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 30.776.952/0001-62.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO USADOS NAS TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA.

Valor Contratual R$ 172,18 (cento e setenta e dois reais e dezoito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de Maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Alves Duarte
Código Identificador:A2CFFD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Bruno de Lemos Nunes
CNPJ nº 38.489.394/0001-66

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste do contrato pelo INPC sendo que o valor mensal passa para R$ 2.048,98(dois mil quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) a contar de janeiro de 2022.

Vinculado ao contrato nº 010/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5F07BDC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 753, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 5.642/2022, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** membros para compor solicitamos a criação de Portaria de nomeação dos membros da Comissão de "AVALIAÇÃO DO PROGRAMA SELO VERDE MUNICIPAL", conforme Art. 2 do Decreto Municipal 140/2021, segue:

I - Secretário Municipal de Meio Ambiente:
Leonardo Martins dos Santos - Mat. 9555-2

II - Servidor Integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Angélica Goldoni - Mat. 16409-1

III - Servidor Integrante da Secretaria Municipal da Agricultura:
Antônio Marcos dos Santos Vignolo - Mat. 8012466-2

IV - Servidor Integrante da Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:
Silvana Dettoni - Mat. 5007585-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E1E68FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 761 ,29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.534/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 18.04.2022 até 22.04.2022, á servidora, Sra. FERNANDA GARCIAS DA ROSA, Matrícula 16382-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 18 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:38B1F6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 762 ,29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.691/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 25.04.2022 até 29.04.2022, á servidora, Sra. LEIDA TALITA COELHO, Matrícula 16184-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 25 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6011E63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 763, 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.707/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 19.04.2022 até 26.04.2022, á servidora, Sra. ADRIANA LEITÃO FRAGA, Matrícula 15520 -1, cargo de Merendeira, lotado na

Secretaria Municipal de Educação – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 19 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0AFB55D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 764, 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.765/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 25.04.2022 até 29.04.2022, á servidora, Sra. ALESSANDRA COSTA DE SOUZA, Matrícula 5720 -1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 25 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9228BBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 765, 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.869/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 27.04.2022 até 30.04.2022, á servidora, Sra. PATRÍCIA RIGON MÜLLER, Matrícula 15482 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 27 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:340FBA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 766, 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.548/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), de 16.04.2022 até 22.04.2022, ao servidor, Sr. ROBERTO CARLOS CARDOSO ESPÍNDOLA, Matrícula 8012671 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 16 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:10D5A88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 767, 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 7.689/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 13.04.2022 até 27.04.2022, ao servidor, Sr. ROBERTO DAL MORO, Matrícula 8672 -1, cargo de Motorista Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviço Público – SMTSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos ao entram em vigor na data de 13 de abril do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AD5216B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 768, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor ANDRIO VELASQUES BARCELLOS, matrícula nº 16306-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, estável no cargo de Educador Físico, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0F99E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 769, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora ALINE KLITZKE PALIOSA, matrícula nº 16308-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, estável no cargo de Farmacêutica, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3183D585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022. FIRMADA EM 29/04/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** VANIA OLIVEIRA DE BAIRROS, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO A GRANEL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua publicação no Quadro Mural de Publicações Oficiais do Município de Novo Cabrais, até 28/04/2023**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONFORME AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL; **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE, OCORRENDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL E/OU FATURA, ACOMPANHADA DAS ORDENS TRANSPORTE, APROVADA PELO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; **AMPARO LEGAL:** PREGÃO Nº 07/2022 - TIPO PRESENCIAL. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO;

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4D3AE63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 29/04/2022, das propostas referente ao Edital Pregão Presencial nº 07/2022, de 11 de abril de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço no item julgado do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedora a seguinte empresa**:**
VANIA OLIVEIRA DE BAIRROS;
Item: 01: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de transporte de calcário a granel, sob o sistema de Registro de Preços,

Valor por tonelada: RS 94,95.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:050A051C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 02/05/2022, das propostas referente ao Edital de CHAMADA PUBLICA nº 01/2022, de 30 de março de 2022, em favor dos fornecedores abaixo relacionadas, que apresentaram preço nos itens julgados na licitação, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedores os seguintes**:**

MARCELI DENISE MULLER no valor total de: R$ 4.570,20;

MARIA ORÂNIA DE SOUZA LOCH no valor total de: R$ 6.630,84;

FLÁVIO LEANDRO MILBRADT no valor total de: R$ 1.134,00;

ELAINE BEATRIZ BECKER no valor total de: R$ 2.997,60;

TEONAS ALVES DA SILVA no valor total de: R$3.544,08; e

COOPERATIVA CACHOEIRENSE DE ALIMENTOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES LTDA no valor total de: R$ 29.732,58.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:F03FC1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2022. FIRMADO EM 28/04/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de veículo novo; **Valor contratado**: R$ 128.600,00 (Cento e vinte e oito mil e seiscentos reais); **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento por parte do Município; **Vigência**: 90 dias; **Elemento de Despesa**: 4.4.90.52.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 1.003; **Fonte de Recurso**: 1264 Emenda Especial e 1059 ALIENAÇÃO DE BENS - RECURSO LIVRE; **Amparo Legal**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:88EA3C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2022. FIRMADO EM 28/04/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** SPENGLER S/A; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de veículo novo; **Valor contratado**: R$ 76.600,00 (Setenta e seis mil e seiscentos reais); **Pagamento:** O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega dos itens e da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento por parte do Município; **Vigência**: 90 dias; **Elemento de Despesa**: 4.4.90.52.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 1.003; **Fonte de Recurso**: 1204 - 1204 FMAS - Aporte recurso Livre, 1087 - IGD-PBF e 1059 ALIENAÇÃO DE BENS - RECURSO LIVRE; **Amparo Legal**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:8508C752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 15/2021 - Eletrônico
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85.
DETENTORA DA ATA: BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.851.711/0001-81.
DA RESCISÃO: Fica cancelado o Registo da empresa BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA na Ata de Registro de Preços nº 09/2021, a partir de 02/05/2022.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente cancelamento tem por fundamento os termos da cláusula nº 7.1, § e, da presente Ata, e art. 7º inciso III do Decreto Municipal nº. 1.628/2012, conforme instrução processual contida nos autos do processo em epígrafe.
DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 02/05/2022

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Carvalho
Código Identificador:0719E1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022
O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, noticia que o Pregoeiro e equipe de apoio estarão recebendo os envelopes das documentações e das propostas financeiras, no dia **13 de MAIO de 2022 às 08:30 horas relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme descrições no edital e seus anexos. Maiores informações junto a Secretaria de Administração através do telefone (55) 3544 1033 e no site www.novomachado.rs.gov.br.

Novo Machado RS, 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:854016D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 60/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 28/04/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:8057FE92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2022
CONTRATADA: BLUINTER COMERCIO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Aquisição de roçadeira no intuito de atualizar os equipamentos da Secretaria de Obras e Saneamento, conforme tabela abaixo:
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
VALOR: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2022
EXPEDIENTE: 2117/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A291D589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2022
CONTRATADA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REDE PARALELA PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DA EMEF OSVALDO BASTOS E GINÁSIO, EM OSÓRIO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROPOSTA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTE CONTRATO.
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:
03.025.0004.0122.0021.2007.3449052000000000000.00010000
PRAZO: 12 meses
VALOR: R$ 83.206,23 (oitenta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos)
TOMADA DE PREÇO N° 06/2022
EXPEDIENTE: 1274/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:0EFABF66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2022
CONTRATADA: TECMATH EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias de Administração, Educação, Obras, Saúde e Assessoria de Cultura.
PRAZO: 31 de dezembro de 2022
VALOR: R$ 256.293,98 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022
EXPEDIENTE: 4180/2022, 4188/2022 , 4189/2022, 4191/2022 E 4195/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5465027F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2022

Portaria nº 878/2022 de 02/05/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **ADAO JORGE MACHADO,** do cargo de vigilante, matrícula 3798-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 07 de outubro de 2010 a 06 de outubro de 2015, concedida pela portaria nº 584/2016, de acordo com o processo nº 8491/2022, a contar de 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F3C984D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2022

Portaria nº 879/2022 de 02/05/2022 – Retifica a portaria nº 799/2022 a fim de corrigir a lotação de transferência. Transfere de lotação o servidor **EDUARDO SILVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 5299-01, do cargo de operário, padrão 01, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2022, conforme processo nº 8966/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8B6CA1D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2022

Portaria nº 880/2022 de 02/05/2022 – Transfere de lotação o servidor **ALAN ALVES CORREA,** matrícula 3553-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saúde, a partir de 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0E613DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº08.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº08.2022: Comunicamos a desclassificação da proposta da empresa GBP Serviços de Pinturas e Sinalizações Ltda e classificação das propostas das empresas Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas Ltda, com o valor global de R$940.145,70, Signasul Engenharia de Sinalização Ltda, com o valor global de R$738.318,11 e More Sinalização e Construção Ltda, com o valor global de R$611.878,36, sendo vencedora do certame a proposta da empresa More Sinalização e Construção Ltda, com o menor valor global. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 03 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:DF526255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº07.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº07.2022: Comunicamos a classificação das propostas das empresas Segmento – Construtora e Gestora Ambiental Ltda EPP, com o valor global de R$52.319,36 e MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda EPP, com o valor global de R$49.893,32, sendo vencedora do certame a proposta da empresa MV

Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda EPP, com o menor valor global. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 03 de maio de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F1AF9000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 91/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS– Menor preço por LOTE – LOTE ÚNICO - Abertura às 09:00 horas do dia 16/05/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para eventual Aquisição de **COMBUSTIVEL OLEO DIESEL S10** por Registro de Preços Para frota de Veículos da Prefeitura e das Secretarias Municipais do Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 29 de abril de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:F8924206

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 21/2022. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para organização de documentos administrativos visando a elaboração de projetos para captação de recursos. Contratada: empresa PALAVRA SERVICOS DE ESTRATEGIA E GESTAO LTDA,. Valor total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Período de vigência: 05 (cinco) meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:06FABB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022**, referente à licitação para o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação do projeto eficiência energética em iluminação pública, com a substituição de lâmpadas de baixo rendimento (vapor sódio e metálico) por luminárias LED de alto rendimento, com substituição/inclusão de braços, suportes e postes ornamentais no Município de Parobé, tudo conforme memorial descritivo e demais anexos que integram este Edital. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Sessão Pública: **13/05/2022, às 08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. Edital disponível nos sites https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parobé, 02 de maio de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:D25B00CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 019/2022

ATA 019/2022
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 007/2022,** referente à EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para REFORMA NA EMEI Prof. MARIAZINHA. As empresas aptas e habilitadas para a 2ª fase da licitação são as seguintes: **CONSTRUTORA ANJO LTDA** e **LUCCA ENGENHARIA LTDA**. Os Envelopes nº 2 "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão, lacrados e rubricados pelas empresas presentes no ato de abertura da fase de habilitação. Da análise, exame e rubrica das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou a seguinte classificação: **1ª Classificada: LUCCA ENGENHARIA LTDA - R$ 390.047,14 (trezentos e noventa mil, quarenta e sete reais e catorze centavos)**, sendo R$ 156.018,86 (cento e cinquenta e seis mil, dezoito reais e oitenta e seis centavos) de mão de obra e R$ 234.028,28 (duzentos e trinta e quatro mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos) referente aos materiais. **2ª Classificada: CONSTRUTORA ANJO LTDA – R$ 410.998,16 (quatrocentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).** O critério para a classificação foi o Menor Preço Global, após verificada a sua compatibilidade com o preço estabelecido, ficando abaixo do valor estimado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Empresas:
CONSTRUTORA ANJO LTDA: ausente
LUCCA ENGENHARIA LTDA: ausente

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:1ADA232F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2377 DE 02 DE MAIO DE 2022

Decreta Luto Oficial no Município.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando, as relevantes contribuições ao município de Pedras Altas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Pedras Altas/RS pelo período de 7 (sete) dias em virtude de falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Alberto Soares Perdomo.

Art 2º- Fica estabelecido "ponto facultativo" o dia **02 de maio de 2022**, exceto aos serviços essenciais.

Parágrafo Único:A compensação do horário referente ao ponto facultativo, fica a cargo de cada Secretaria Municipal, devendo os Secretários Municipais, após formalizar a compensação de horário, comunicar por escrito o departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de hoje 01 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Em 01 de maio de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal (em Exercício)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:4A4D31F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.570, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**1.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **0001**	R$	1.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**230.296,99**
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **3247**	R$	93.725,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **3248**	R$	69.110,49
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **3251**	R$	5.525,62
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – **3606**	R$	61.935,88
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0103.2040 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		**R$**	**18.350,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	18.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **0040**	R$	350,00
10.122.0104.2042 - Hemocentro		**R$**	**41.800,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0040**	R$	9.500,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	6.700,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	23.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0040**	R$	1.700,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0040**	R$	900,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**37.000,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **4500**	R$	37.000,00
10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS		**R$**	**2.624.646,74**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **4505-3110**	R$	423.068,97
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **4506-3110**	R$	2.201.577,77
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**3.500,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **4170**	R$	3.500,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**9.100,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **4501**	R$	600,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0040**	R$	7.000,00
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **4501**	R$	1.500,00
10.304.0103.2033 - Ações de Vigilância Sanitária		**R$**	**11.500,00**
3390490000	AUXÍLIO TRANSPORTE – **0040**	R$	11.500,00
10.305.0104.2041 - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST		**R$**	**2.000,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **4501**	R$	2.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**8.500,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **1013**	R$	1.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **1013**	R$	7.500,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.391.0134.2276 - Somos Todos Cultura		**R$**	**1.000,00**
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – **0001**	R$	1.000,00
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**260.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **0001**	R$	260.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.122.0002.2002 - Gestão, Manutenção e Serviços da Educação		**R$**	**18.900,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0020**	R$	900,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	18.000,00
12.361.0108.2067 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**10.300,00**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **0020**	R$	10.000,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	300,00
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**483.909,88**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	180.300,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0020**	R$	1.500,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	100.700,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0020**	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **1501**	R$	191.409,88
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**240.000,00**
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - **0020**	R$	5.000,00
3190040000	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0031**	R$	20.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	30.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **0020**	R$	5.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0020**	R$	30.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0020**	R$	150.000,00
12.362.0108.2070 - Alimentação Escolar - Ensino Médio		**R$**	**6.321,14**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **1501**	R$	6.321,14
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**268.923,09**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	100.000,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	20.000,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0020**	R$	10.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **1501**	R$	138.923,09
12.366.0108.2072 - Alimentação Escolar - EJA		**R$**	**18.466,25**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – **1501**	R$	18.466,25
12.365.0108.2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Creche		**R$**	**722.900,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0031**	R$	5.000,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	500.400,00

3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	102.500,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0020**	R$	15.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0031**	R$	100.000,00
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**663.250,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL - **0020**	R$	500.250,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0020**	R$	1.200,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - **0020**	R$	101.800,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0020**	R$	20.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0031**	R$	40.000,00
12.366.0106.2053 - Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA		**R$**	**45.000,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0031**	R$	45.000,00
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**271.220,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0020**	R$	200.020,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – **0031**	R$	600,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0020**	R$	50.600,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0020**	R$	10.000,00
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **0031**	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.244.0110.2085 - Casa dos Conselhos		**R$**	**7.600,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – **0001**	R$	7.600,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**10.800,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0001**	R$	10.000,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – **0001**	R$	800,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**35.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0001**	R$	35.000,00
08.244.0110.2114 - Serviço de Proteção Especial às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência e suas Famílias		**R$**	**30.669,10**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – **3131**	R$	30.669,10
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**13.750,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0001**	R$	13.400,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – **0001**	R$	350,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**1.450,00**
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - **0001**	R$	1.450,00
15.451.0116.1020 - Calçadas e Travessias Seguras – Urban 95		**R$**	**1.167.693,08**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **0001**	R$	500.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **3535**	R$	667.693,08
	TOTAL	**R$**	**7.264.846,27**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2017 - Gestão, Manutenção e Serviços do Governo		**R$**	**1.000,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0001**	R$	1.000,00
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**260.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS – **0001**	R$	260.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**13.200,00**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0040**	R$	1.700,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – **0040**	R$	11.500,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde – APS		**R$**	**37.000,00**
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – **4500**	R$	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – **4500**	R$	27.000,00
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**3.500,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – **4170**	R$	3.500,00
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**69.550,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0040**	R$	65.450,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **4501**	R$	2.600,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – **4501**	R$	1.500,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.122.0002.2012 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão do Transporte e Trânsito		**R$**	**8.500,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **1013**	R$	8.500,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.391.0134.2276 - Somos Todos Cultura		**R$**	**1.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA – **0001**	R$	1.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**67.150,00**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – **0001**	R$	24.200,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – **0001**	R$	35.350,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – **0001**	R$	6.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – **0001**	R$	1.600,00
244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA			
15.122.0002.2024 - Gestão, Manutenção e Serviços da Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana		**R$**	**1.450,00**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – **0001**	R$	1.450,00
15.451.0116.1020 - Calçadas e Travessias Seguras - Urban 95		**R$**	**500.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA – **0001**	R$	500.000,00
	TOTAL	**R$**	**962.350,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 1501 R$ 355.120,36; 0020 R$ 2.173.470,00; 0031 R$ 220.600,00; 3247 R$ 83.380,61; 3248 R$ 23.610,49; 3251 R$ 5.525,62; 3606 R$ 61.935,88; 4505-3110 R$ 423.068,97 e 4506-3110 R$ 2.201.577,77, e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 3131 R$ 30.669,10; 3247 R$ 10.344,39; 3248 R$ 45.500,00 e 3535 R$ 667.693,08.

Art. 4º No art. 1º, foi inserido o recurso referente às Emendas Impositivas nº 11160/2021 e 11176/2021**,** ambas no valor de R$ 110.000,00 e R$ 150.000,00, respectivamente, Projeto/Atividade 15.451.0113.1019, classificação de despesa 4.4.90.51, sendo esse reduzido da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 28 de Abril de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E8C3E554

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022 - SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a locação do imóvel situado na rua Dom Pedro II, nº959, Pelotas-RS, destinado a sediar o Cadastro Único, conforme **Contrato Administrativo nº 023/2022.**

Locadora: Associação Caritativo - Literária São José. No valor mensal de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Pelotas, 02 de maio de 2022.

JOSÉ OLAVO DOS PASSOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:9F3B27A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP PE Nº 277/2021 – SMS, Aquisição de materiais odontológicos V. Abertura: 9h do dia 13/05/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 02 de maio de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:13A4F719

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 18/2021 – SAS
(Contratação de empresa para obras de execução, reforma, edificação da SAS e execução do alojamento)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 18/5/2022 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 2 de maio de 2022.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1878C0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato Contrato Administrativo 092/2020
Convênio MAPA 892044/2019 - Contrato Administrativo 092/2020 OBJETO: Aquisição de Motoniveladora Zero Km através do PE 157/2020 – SMOP. Valor do contrato R$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais). Contratada: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pelotas. Data da assinatura do contrato administrativo: 22/12/2020.

Pelotas, 02 de maio de 2022

GISLAINE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B606B2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 133/2022 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL- PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 200/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo de Seleção Simplificada do Edital nº 200/2020, de 09 de dezembro de 2020, Edital de Convocação nº 008/2021 de 13 de janeiro de 2021, e da decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5001970-87.2021.8.21.0022/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas, torna pública:

•**A convocação de ROSELAINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA,** para comparecimento imediato ao Setor de Admissão de Pessoal, sito à Rua General Osório, 918, para contratação na função de **Técnico de Enfermagem,** em cumprimento ao Mandado de Segurança proferido nos autos do processo judicial nº 5001970-87.2021.8.21.0022/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 03 de maio de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9E7FA24C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2022, tipo "menor preço":

PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2022: Formação de ata para registro de preços, visando à eventual locação equipamentos pesados (escavadeira hidráulica, retroescavadeiras, caminhão truck com caçamba e trator de esteira), conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/05/2022;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua **Lobo da Costa n.º 585 – 3º andar – Sala de Licitações**, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 02 de maio de 2022.

AURA GAUTIER
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:9B72A54C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 21/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990,

torna público que a partir das **09:00** horas do dia **16/05/2022** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 21/2022** referente a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.**
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 02 de Maio de 2022.

CLADIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:4FCFA340

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DISTRATO Nº 01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIOZINHO
SÚMULA DISTRATO Nº 01/2022

DISTRATO DE COMUM ACORDO DO CONTRATO Nº 01/2021, em 29 de abril de 2022, constituído de Processo de Inexigibilidade nº 01/2021, tendo a Câmara de Vereadores de Riozinho(CONTRATANTE) e Badermann Advogados Associados (CONTRATADA). Este distrato rescinde o contrato havido a partir da data de sua assinatura, não podendo, posteriormente, nenhuma das partes invocar obrigação não cumprida.

Riozinho, 03 de maio de 2022.

LEONARDO LUIZ TREVIZANI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:27A36969

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA RESCIÇÃO CONTRATUAL

SÚMULA DE RESCISÃO DECONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2021, CONSTITUIDO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, SENDO O MUNICÍPIO DE RIOZINHO (CONTRATANTE) E TAUANA SCHERER ODONTOLOGIA LTDA-ME (CONTRATADA), datado de 29 de abril de 2022.

Tauana Scherer Odontologia Ltda – Me e Município de Riozinho devidamente qualificados no contrato supra identificado resolve, de acordo com o estado com o estabelecido na cláusula décima, letra c, rescindir o contrato de prestação de serviços, dando-se mutua e irrevogável quitação.
A presente rescisão encerra o contrato havido a partir da data de sua assinatura, não podendo, posteriormente, nenhuma das partes invocar obrigação não cumprida.

Riozinho, 02 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:77C56742

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 047/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO Nº 047/2022, datado de 02 de maio de 2022, constituído pelo PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2022 e PROCESSO Nº 374/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e NILSON VANDERLEI DE MELLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.313.187/0001-16, com sede na Rua Dois Irmãos, 10 A, Nº 327, Bairro Jardim Bulher,município de Ivoti/RS(CONTRATADA) Objeto:Aquisição e instalação de Letreiro com a frase "EU AMO RIOZINHO" em ACM com pinturaautomotiva. ValorTotal do Contrato: R$ 9.410,00(Nove mil, quatrocentos e dez reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta ecinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 03 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0993ADF4

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 046/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2022, datado de 02 de maio de 2022, constituído pelo PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2021 e PROCESSO Nº 235/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e AFH ODONTOLOGIA LTDA,inscritanoCNPJsobonº 31.137.030/0001-78, sitonaAv. Borges de Medeiros, nº 1720, bairro Centro nacidadede Rolante/RS (CONTRATADA) Objeto: Prestação de serviços profissionais deOdontologia. Valor hora: R$ 39,00 (Trinta e nove reais). Prazo: 38 (trinta e oito) dias, a contar da data de assinatura. Riozinho, 03 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5D3EF7E7

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 021/2022

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 021/2022
Processo nº 375/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 14:00 horas do dia 18/05/2022, tendo como objeto Contratação de Clínica para realização de consultas médicas especializadas em Oftalmologia. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 03 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:242461F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2022
PROCESSO Nº 376/2022

Fica dispensada a licitação para Aquisição e instalação dos móveis sob medida em MDF 18MM para Sala de Planejamento, em observância a Lei n° 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e ainda em constância com o Parecer Jurídico e Justificativa incluso aos autos, **RATIFICO**:

NOME DO CREDOR:RAFAEL ANGELI LTDA
CNPJ: 41.230.888/0001-36
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ LAURINDO DE JESUS, 168, CENTRO, RIOZINHO/RS, CEP: 95.695-000
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais).

Riozinho, 03 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:4AA1825F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 048/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO Nº 048/2022, datado de 02 de maio de 2022, constituído pelo PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2022 e PROCESSO Nº 376/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e RAFAEL ANGELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.230.888/0001-36, com sede na Rua Professor José Laurindo de Jesus, Nº 168, Bairro Centro, município de Riozinho/RS, CEP: 95.695-000(CONTRATADA) Objeto:aAquisição e instalação de móveis sob medida em MDF 18MM. Valor Total do Contrato:R$ 17.350,00 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 03 de maio de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F1E43999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TOMADA DE PREÇO 05/2022 - REVITALIZAÇÃO MONUMENTO SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que será licitado, através do Procedimento Licitatório n° 14/2022**, na modalidade** Tomada de Preços n.º 05/2022**, no tipo menor preço GLOBAL,** Contratação de empresa especializada para serviços de *Revitalização do Monumento Santa Bárbara*, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários para conclusão da obra**, na data 20 de maio de 2022, às 08 horas.** O Edital e informações encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitações, Fone: 0xx 55 3372 3200, sito na Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente e no sítio **www.santabarbaradosul.rs.gov.br.**

Vivian Lima Vargas – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de maio de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:1294BB62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

Processo 010/2022
Dispensa de Licitação 010/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA
Valor: R$ 2.725,87 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Objeto: Aquisição de peças e Contratação de serviços para conserto do Veículo CRUZE LT NB, Modelo; 2014, Placa; IVQ5I67 Motor; 1,8 16V, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Administração do município de Santana da Boa Vista - RS

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4568DFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 020/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado PRELIMINAR da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE PSICÓLOGO – Edital de Abertura nº 018/2022 – Lei nº 3.299/2022.

CARGO DE PSICÓLOGO

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS
001	Lorenzo dos Santos Veber	**11,5**
002	Monique Navarro Souza	**21,5**
003	Monica Alice Freitas da Rosa	**24,0**
004	Fernanda Dias Torres	**3,5**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7766684F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 490/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS**, Matrícula **2054-1**, Fiscal de Obras, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **09.05.2022 a 07.06.2022,** referente ao período aquisitivo **11.08.2011 a 10.08.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:62948B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA LUCIANE VIEIRA SILVA** de **02.05.2022 a 28.10.2022** no cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.291** de 29 de março de 2022**,** ficando lotada no Gabinete. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E047C04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 492/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **TATIANE SILVEIRA DUTRA**, Matrícula **1134-7**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **27.04.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 02 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C2038255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 493/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** no dia **02.05.2022,** a Servidora **ELONICE OLIVEIRA MACHADO,** matrícula **3208-5,** do cargo de Diretor da Escola de Ensino Fundamental Maria Geni de Oliveira, Padrão FG-2, voltando a mesma exercer suas funções de Professor Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0DF3C0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** o Servidor **DANIEL PLAUTZ,** matrícula 1959-3, para exercer o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA GENI DE OLIVEIRA,** Padrão FG-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B5205ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 495/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** à Servidora **GENESIA ROSA LOPES**, Matrícula **1334-0**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **02.05.2022 à 31.12.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D23B4457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 496/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.05.2022 a 06.05.2022, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **ELONICE OLIVIERA MACHADO,** Matrícula **3208-5,** Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C6D0468A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 497/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.05.2022 a 06.05.2022, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **ELONICE OLIVIERA MACHADO,** Matrícula **3651-0,** Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:940484B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 498/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **30.05.2022 a 25.11.2022,** conforme previsão legal na Lei nº 3.223 de 19 de outubro de 2021, o Contrato no cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, Classe A, Padrão 20, do Servidor **LUIS FERNANDO FRASCA GOMES**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:860583B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 499/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **SIDIRLEI TEIXEIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **534-7,** Operário, **30** (vinte) dias de férias, a contar de **01.06.2022 a 30.06.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.07.2019 a 03.07.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8514DFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 500/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **02.05.2022 a 06.05.2022, 5** (cinco) dias**,** ao Servidor **IGOR STELL PAZ,** Matrícula **3814-8,** Engenheiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MAIO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8C8E9BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022

Contrato: nº 88/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Objeto: Aquisição de medicamentos

Vinculação: SRP 013/2021 – CONSÓRCIO PUBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 25/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C04487EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

Contrato: nº 133/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 01.449.930/0006-02
Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassom

Vinculação: Pregão Eletrônico 008/2022

Valor: R$ 212,000,00 (Duzentos e doze mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 28/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:978A4A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

Contrato: nº 137/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de produtos saúde

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 25/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:37676FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022

Contrato: nº 143/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos odontológicos

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 1.868,18 (Um mil oitocentos e sessenta e oito reais com dezoito centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 25/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:38FB0734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

Contrato: nº 144/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição materiais hospitalares

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 272,48 (Duzentos e setenta e dois reais com quarenta e oito centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 25/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B56990DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022

Contrato: nº 145/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP
CNPJ: 13.547.970/0001-53
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 569,70 (Quinhentos e sessenta e nove reais com setenta centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 26/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9D482B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

Contrato: nº 146/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: PRIORITA PRODUTOS HOSPITALES - EIRELI
CNPJ: 29.700.587/0001-23
Objeto: Aquisição de medicamentos

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 101,92 (Cento e um reais com noventa e dois centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 26/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:44177FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Contrato: nº 147/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.807.173/0001-70
Objeto: Aquisição de medicamentos

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 27/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:64956535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Contrato: nº 148/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ: 05.412.147/0001-02
Objeto: Aquisição de medicamentos

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 999,08 (Novecentos e noventa e nove reais com oito centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 22/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EAED6F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022

Contrato: nº 149/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: C E D DE SOUZA ME
CNPJ: 92.118.488/0001- 74
Objeto: Aquisição de peças para veiculo

Vinculação: SRP 084/2021

Valor: R$ 999,08 (Novecentos e noventa e nove reais com oito centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 26/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de maio de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:419A109B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.831, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 26.941,40 - SMS.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 26.941,40** (vinte e seis mil novecentos e quarenta e um reais com quarenta centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3779 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (BOHN GASS)"** , com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3779	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.941,40	4505*
		TOTAL ……..	**26.941,40**	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A330475B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.832, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 99.902,00 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 99.902,00** (noventa e nove mil novecentos e dois reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245- INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3848 -EST REDE SERV AT BÁSICA DE SAÚDE ONYX LORENZONI"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3848	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99.902,00	4505*
		TOTAL	**99.902,00**	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7CD76C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.833, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 111.485,00 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 111.485,00** (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245- INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3825 – IMPLEMENTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3825	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.485,00	4505*
		TOTAL	**111.485,00**	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D664606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.834, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 46.750,00 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 46.750,00** (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3876 – INCREMENTO PIM"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3876	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	4160*
08.03.10.301.0234.3876	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.750,00	4160*
		TOTAL	**46.750,00**	

(*) Recurso 4160 – FES – PIM – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4160 – FES – PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C10D895E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.835, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 48.717,37 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 48.717,32** (quarenta e oito mil setecentos e dezessete reais com trinta e dois centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3777 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (MARCO MAIA)"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3777	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	48.717,32	4505*
		TOTAL.....	**48.717,32**	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:51186F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.836, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 314.025,04 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 314.025,04** (trezentos e quatorze mil vinte e cinco reais com quatro centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245 –INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3793– ESTRUTURAR REDE SERV ATENÇÃO BÁSICA'** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3793	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	14.145,04	4505*
08.02.10.301.0245.3793	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	299.880,00	4505*
		TOTAL	314.025,04	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CB033A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.837, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 18.706,66 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 18.706,66** (dezoito mil setecentos e seis reais com sessenta e seis centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245- INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3794 – REESTRUTURAÇÃO DAS UBS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3794	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.706,66	4505*
		TOTAL	18.706,66	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:779C44EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.838, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 220.022,00 - SMS

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 220.022,00** (duzentos e vinte mil e vinte dois reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE",** na ação **"3877 – REEQUIPAR A UBS (ESF ARMOUR I, II, III; SIMOM BOLIVAR V, TABATINGA IV)" e "4698– (CONTRAPARTIDA DE EMENDAS PARLAMENTARES),** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3877	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.022,00	4505*
08.01.10.301.0245.4698	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0040*
		TOTAL ……..	**220.022,00**	

(*) Recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO; 0040 - ASPS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO no valor de R$200.022,00 e a seguinte reduçao orçamentária no valor de R$20.000,00:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	Recurso
08.01.10.301.0235.4078	3.33.90.47	Obrigações Tributárias Contributivas	20.000,00	87394-2	0040*

(*) Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6A114E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.839, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 18.000,00 - SMAPA

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0007 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA",** na ação **"4684 – MEU AMIGO QUATRO PATAS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:
Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
07.01.04.122.0007.4684	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	18.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.4684	3.33.90.30	Material de Consumo	18.000,00	86659-8	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:30459FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2021

Aditivo 02

OBJETO: Contratação de**Emissora de Rádio AM, para divulgação de boletins informativos e transmissão do espaço do "Pinga Fogo"**. EMPRESA: RÁDIO SANTO ÂNGELO LTDA. Prorrogação

do PRAZO: 30 DIAS à contar de 25/04/2022, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:9B7B3193

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 180/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Extrato da Ata Contrato 180/2022 do Pregão Presencial 002/2022 que tem como objeto a prestação serviços de regularização fundiária urbana - reurb-e (especifica) e/ou reurb-s (social) através do sistema de registro de preços unitários, tendo como contratada a empresa LIMA & BADO LTDA – ME, pelo valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais, pelo prazo de 12 meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D1C5A41F

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.499, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a desafetação e fracionamento de bens imóveis do patrimônio público municipal, autorizando o Poder Executivo a permutar e alienar bens imóveis, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Ficam desafetados da destinação originária de Bem de Uso Especial e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de regularização, os imóveis atingidos pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

I - A área abaixo descrita no Residencial Reserva das Missões:

Quadra 174:

LOTE 20; SETOR 03; QUADRA 174, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 364,10 metros quadrados, situado na Rua Camboatã esquina com a Rua Ingá, ambas lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado sobre a esquina formada pela Rua Camboatã com a Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência que mede 20,45 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao NORDESTE com a Rua Camboatã, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 15,00 metros, confrontando ao SUDESTE com parte do lote n.º 33, aí segue por uma circunferência que mede 28,09 metros, no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao SUDOESTE com o lote n.º 276, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 15,13 metros, confrontando ao NOROESTE com a Rua Ingá, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUL com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 33; SETOR 03; QUADRA 174, de centro, de forma irregular, com área superficial de 589,75 metros quadrados, situado na Rua Camboatã, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 20,45 metros da esquina com a Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 30,00 metros, confrontando ao NOROESTE com os lotes n.ºs 20 e 276, aí segue por uma circunferência que mede 23,81 metros no sentido OESTE/LESTE, confrontando ao SUL com os lotes n.ºs 147 e 183, aí segue no sentido SUL/NORTE medindo 30,00 metros, confrontando ao LESTE com os lotes n.ºs 78 e 92, aí segue por uma circunferência que mede 15,50 metros no sentido LESTE/OESTE, confrontando ao NORTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: NORTE com a Rua Camboatã, LESTE com a Rua Laranjeiras, SUL com a Rua Cabreúva, NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 215; SETOR 03; QUADRA 174, de centro, de forma irregular, com área superficial de 427,90 metros quadrados, situado na Rua Cabreúva, lado par, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 16,62 metros da esquina com a Rua Ingá e sobre o alinhamento da Rua Cabreúva, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência que mede 16,62 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 30,04 metros, confrontando ao SUDESTE com o lote n.º 199, aí segue por uma circunferência que mede 11,91 metros no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao NORDESTE com parte do lote n.º 276, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 30,06 metros, confrontando ao NOROESTE com o lote n.º 261, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUL com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 261; SETOR 03; QUADRA 174, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 427,90 metros quadrados, situado na Rua Cabreúva, lado par, esquina com a Rua Ingá, lado impar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado sobre a esquina formada pela Rua Cabreúva com a Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência que mede 16,62 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE medindo 30,06 metros, confrontando ao SUDESTE com o lote n.º 215, aí segue por uma circunferência que mede 11,91 metros no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao NORDESTE com parte do lote n.º 276, aí segue por uma circunferência que mede 30,09 metros no sentido NORDESTE/SUDOESTE, confrontando ao NOROESTE com a Rua Ingá, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

LOTE 276; SETOR 03; QUADRA 174, de centro, de forma irregular, com área superficial de 478,55 metros quadrados, situado na Rua Ingá, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 15,13 metros da esquina com a Rua Camboatã e sobre o alinhamento da Rua Ingá, denomina-se o P01, aí segue com uma circunferência que mede 28,09 metros, no sentido NOROESTE/SUDESTE, confrontando ao NORDESTE com o lote n.º 20, aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 15,00 metros, confrontando ao SUDESTE com parte do lote n.º 33, aí segue com uma circunferência que mede 35,72 metros no sentido SUDESTE/NOROESTE, confrontando ao SUDOESTE com os lotes n.ºs 199, 215 e 261, aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE no medindo 15,08 metros, confrontando ao NOROESTE com a Rua Ingá, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao NORDESTE com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras, ao SUDOESTE com a Rua Cabreúva, ao NOROESTE com a Rua Ingá.

Quadra 175:

LOTE 111; SETOR 03; QUADRA 175, de centro, de forma irregular, com área superficial de 427,70 metros quadrados, situado no lado par da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações:

partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Rua Laranjeiras e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido SUL/NORTE medindo 40,00 metros, confrontando ao LESTE com os lotes n.ºs 43, 56 e 99, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao NORTE com parte do lote n.º 234, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido NORTE/SUL medindo 38,16 metros, confrontando ao OESTE com os lotes n.ºs 149 e 161, aí segue por uma circunferência que mede 12,19 metros no sentido OESTE/LESTE, confrontando ao SUL com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Tarumã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 149; SETOR 03; QUADRA 175, de centro, de forma irregular, com área superficial de 455,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 42,19 metros da esquina com a Rua Laranjeiras, denomina-se o P01, aí segue no sentido SUL/NORTE medindo 26,16 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 111, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao NORTE com o lote n.º 161, aí segue por uma circunferência no sentido NOROESTE/SUDESTE medindo 38,46 metros, confrontando ao SUDOESTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Tarumã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 161; SETOR 03; QUADRA 175, de centro, de forma irregular, com área superficial de 328,70 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Avenida Tarumã e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido NORTE/SUL por uma circunferência que mede 12,19 metros, confrontando ao OESTE com a Rua Camboatã, aí segue no sentido OESTE/LESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao SUL com o lote n.º 149, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido SUL/NORTE medindo 12,00 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 111, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 28,00 metros, confrontando ao NORTE com os lotes n.ºs 206 e 220, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Avenida Tarumã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Rua Camboatã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

Quadra 179:

LOTE 15; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, esquina com o lado par da Rua Marques do Herval, medindo 25,15 metros de frente para a Rua Timbó por 15,00 metros de frente para a Rua Marques do Herval, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao OESTE com parte do lote n.º 343, ao SUL com o lote n.º 30, ao LESTE com a Rua Marques do Herval;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 30; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marques do Herval, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Timbó, medindo 15,00 metros de frente por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 15, ao LESTE com a Rua Marques do Herval, ao SUL com o lote n.º 45, ao OESTE com parte do lote n.º 343;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 45; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marques do Herval, distante 30,00 metros da esquina com a Rua Timbó, medindo 15,00 metros de frente por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 30, ao LESTE com a Rua Marques do Herval, ao SUL com o lote n.º 85, ao OESTE com parte do lote n.º 97;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 85; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timabúva, esquina com o lado par da Rua Marques do Herval, medindo 25,15 metros de frente para a Rua Timbaúva por 15,00 metros de frente para a Rua Marques do Herval, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 45, ao OESTE com parte do lote n.º 97, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 97; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 25,15 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 343, ao LESTE com os lotes n.ºs 45 e 85, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 110;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 110; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 37,65 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 331, ao LESTE com o lote n.º 97, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 122;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 122; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 49,90 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 319, ao LESTE com o lote n.º 110, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 134;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 134; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 62,15 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 307, ao LESTE com o lote n.º 122, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 146;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 146; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 74,40 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 295, ao LESTE com o lote n.º 134, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 159;

Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 159; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 86,65 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 283, ao LESTE com o lote n.º 146, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 171;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 171; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado par da Rua Timbaúva, distante 98,90 metros da esquina com a Rua Marques do Herval, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 271, ao LESTE com o lote n.º 159, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao OESTE com o lote n.º 215;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 215; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 420,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Antunes Ribas, esquina com o lado par da Rua Timbaúva, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Antunes Ribas por 14,00 metros de frente para a Rua Timbaúva, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n.º 259, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com o lote n.º 171;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 259; SETOR 03; QUADRA 179, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 420,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Antunes Ribas, esquina com o lado ímpar da Rua Timbó, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Antunes Ribas por 14,00 metros de frente para a Rua Timbó, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com o lote n.º 215, ao LESTE com o lote n.º 271;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 271; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 14,00 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 283, ao SUL com o lote n.º 171, ao OESTE com o lote n.º 259;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 283; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 26,25 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 295, ao SUL com o lote n.º 159, ao OESTE com o lote n.º 271;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 295; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 38,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 307, ao SUL com o lote n.º 146, ao OESTE com o lote n.º 283;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 307; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 50,75 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 319, ao SUL com o lote n.º 134, ao OESTE com o lote n.º 295;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 319; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 63,00 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 331, ao SUL com o lote n.º 122, ao OESTE com o lote n.º 307;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 331; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 367,50 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 75,25 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,25 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com o lote n.º 343, ao SUL com o lote n.º 110, ao OESTE com o lote n.º 319;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 343; SETOR 03; QUADRA 179, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Timbó, distante 87,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Timbó, ao LESTE com os lotes n.º 15 e 30, ao SUL com o lote n.º 97, ao OESTE com o lote n.º 331;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Timbó, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua Timbaúva, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

Quadra 207:

LOTE 181; SETOR 03; QUADRA 207, de centro, de forma irregular, com área superficial de 328,70 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Avenida Tarumã e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido OESTE/LESTE medindo 28,00 metros, confrontando ao SUL com os lotes n.º 169 e 125, aí forma um ângulo interno de 90º00’00’’ que segue no sentido SUL/NORTE medindo 12,00 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 237, aí forma um ângulo interno de 90º00’00’’ que segue no sentido LESTE/OESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao NORTE com o lote n.º 225, aí segue por uma circunferência que mede 12,19 metros no sentido NORTE/SUL, confrontando ao OESTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Rua Camboatã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Avenida Tarumã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 225; SETOR 03; QUADRA 207, de centro, de forma irregular, com área superficial de 455,25metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 42,19 metros da esquina com a Avenida Tarumã e sobre o alinhamento da rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue no sentido OESTE/LESTE medindo 26,16 metros, confrontando ao SUL com o lote n.º 181, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido SUL/NORTE medindo 26,16 metros, confrontando ao LESTE com parte do lote n.º 237, aí segue por uma circunferência no sentido NORDESTE/SUDOESTE medindo 38,46 metros, confrontando ao NOROESTE com a Rua Camboatã, chegando ao ponto de partida desta descrição.
Quarteirão: ao Norte com a Rua Camboatã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Avenida Tarumã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

LOTE 237; SETOR 03; QUADRA 207, de centro, de forma irregular, com área superficial de 427,70 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Camboatã, com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,00 metros da esquina com a Rua Laranjeiras e sobre o alinhamento da Rua Camboatã, denomina-se o P01, aí segue por uma circunferência no sentido LESTE/OESTE medindo 12,19 metros, confrontando ao NORTE com a Rua Camboatã, confrontando ao NORTE com a Rua Camboatã, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido NORTE/SUL medindo 38,16 metros, confrontando ao OESTE com os lotes n.ºs 225 e 181, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido OESTE/LESTE medindo 12,00 metros, confrontando ao SUL com parte do lote n.º 111, aí forma um ângulo interno de 90º00'00'' que segue no sentido SUL/NORTE medindo 40,00 metros, confrontando ao LESTE com os lotes n.ºs 39 e 26, chegando ao ponto de partida desta descrição, fechando a figura com um ângulo interno de 90º00'00''.
Quarteirão: ao Norte com a Rua Camboatã, ao OESTE com a Rua Camboatã, ao SUL com a Avenida Tarumã, ao LESTE com a Rua Laranjeiras.

Quadra 215:

LOTE 15; SETOR 03; QUADRA 215, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, esquina com o lado ímpar da Rua Primavera, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Marquês do Herval, por 25,15 metros de frente para a Rua Primavera, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Primavera, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com o lote n° 30, ao OESTE com parte do lote n° 343;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 30; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, distante 30,00 com a esquina da Rua dos Ipês, medindo 15,00 metros de frente, por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 15, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com o lote n° 45, ao OESTE com parte do lote n° 343;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 45; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, distante 15,00 com a esquina da Rua dos Ipês, medindo 15,00 metros de frente, por 25,15 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 30, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com o lote n° 85, ao OESTE com parte do lote n° 97;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 85; SETOR 03; QUADRA 215, de esquina, de forma retangular, com área superficial de 377,25 metros quadrados, situado no lado par da Rua Marquês do Herval, esquina com o lado par da Rua dos Ipês, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Marquês do Herval, por 25,15 metros de frente para a Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 45, ao LESTE com a Rua Marquês do Herval, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao OESTE com parte do lote n° 97;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 97; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado par da Rua dos Ipês, distante 87,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote n° 343, ao LESTE com os lotes n.º 45 e 85, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao OESTE com o lote n.º 110;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

LOTE 343; SETOR 03; QUADRA 215, de centro, de forma retangular, com área superficial de 375,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Primavera, distante 87,50 metros da esquina da Rua Antunes Ribas, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao NORTE com a Rua Primavera, ao LESTE com os lotes n.º 15 e 30, ao SUL com o lote n° 97, ao OESTE com o lote n.º 331;
Quarteirão: ao Norte com a Rua Primavera, ao OESTE com a Rua Antunes Ribas, ao SUL com a Rua dos Ipês, ao LESTE com a Rua Marques do Herval.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, com a finalidade de otimizar a administração do patrimônio imobiliário, reduzir gastos com a manutenção de bens imóveis sem destinação especifica, autorizado pelo Legislativo a alienar mediante venda e a permutar bens imóveis do Município, descritos no Artigo 1º desta Lei e os bens descritos na Lei nº4.483 de 23 de dezembro de 2021, mediante Decreto Municipal, subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado e precedidas de avaliação elaborada por comissão técnica,procedidas através de licitação na modalidade legalmente prevista.

Art. 3º O recurso objeto da alienação será recolhido como receitas ao Erário Municipal e será destinado à realização de despesas de capital na execução de obras públicas.

Art. 4º O preço a ser pago pelo imóvel alienado poderá ser à vista, ou parcelados, na forma em que dispuser o Decreto e o Edital de Licitação do mesmo.

Art. 5º As despesas decorrentes da lavratura da competente escritura pública e seu registro serão suportadas pelo adquirente da área objeto da alienação.

Art. 6º Revoga-se a Lei 4.464 de 04 de novembro de 2021.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:2A88BA9E

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.500, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Altera o § 1° do Art. 2° da Lei Municipal n° 3.924 de 09 de dezembro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

1º Altera-se o § 1° do art. 2° da Lei Municipal nº 3.924, de 09 de dezembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

"§1° Os automóveis para este serviço de táxis deverão ser de 04 (quatro) portas, preferencialmente na cor prata com o máximo de 15 (quinze) anos de uso, cuja capacidade será no máximo 07 (sete) lugares, sendo que os eventualmente existentes, sem estes requisitos, ao serem substituídos, deverão atendê-los"

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:8BA716FA

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.117, DE 27 DE ABRIL DE 2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO – FUNDESTRADAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio às Estradas Rurais do Munícipio de Santo Ângelo – FUNDESTRADAS -, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:D7E71DAF

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.118, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Desobriga e recomenda sobre a utilização de máscara de proteção individual, em espaços abertos e fechados, no Município de Santo Ângelo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a estabilização e a tendência de redução do número de casos ativos e a diminuição das internações em relação à COVID-19, conforme acompanhamento de dados realizado, semanalmente, pelo Comitê de Enfrentamento a Covid 19 do Município de SantoÂngelo;

CONSIDERANDO os avanços alcançados no enfrentamento da doença, especialmente no que diz respeito aos índices de vacinação já alcançados no Município;

CONSIDERANDO a manutenção e ampliação das campanhas vacinais, o que faz com que seja ampliado, cada vez mais, o número de usuários que alcançam o ciclo completo de imunização;

CONSIDERANDO que, mesmo havendo a possibilidade de desobrigação do uso de máscaras em locais abertos e fechados, é de suma importância que haja a manutenção e o cumprimento do protocolo em locais específicos, haja vista serem estes espaços com maior potencial de contaminação;

CONSIDERANDO que, mesmo diante da atual estabilidade nos dados relacionados à pandemia, medidas de prevenção como a ventilação dos ambientes e acesso a locais de maior risco mediante apresentação de comprovação de vacina seguem sendo protocolo altamente relevante para manutenção de ambientes saudáveis e para minimização de contágio;

CONSIDERANDO as orientações publicadas, através do Decreto nº 56.474, de 28 de abril de 2022, por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º O uso de máscaras de proteção individual passa a ser facultativo em todo território do Município de Santo Ângelo, para todas as faixas etárias, em locais abertos ou fechados, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou seu responsável legal dispor sobre sua utilização.

Parágrafo Único. O disposto no caput não se aplica a quem estiver contaminado ou com suspeita de contaminação pelo coronavírus, durante o período de transmissão.

Art. 2º Fica recomendada a utilização de máscara de proteção individual por imunossuprimido e imunodeprimidos, portadores de doenças crônicas, pessoas com comorbidades, gestantes, idosos e pessoas que ainda não tenham alcançado o esquema vacinal completo.

Art. 3º Segue recomendada que se mantenha o uso das máscaras, cobrindo boca e nariz, em estabelecimentos de saúde, como hospitais, Postos de Saúde, ESFs, Pronto-Atendimento, laboratórios clínicos, consultórios médicos e odontológicos, clínicas de atendimento à saúde humana, farmácias e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto Executivo poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com as orientações técnicas em saúde, com a atualização dos dados locais, analisados

semanalmente, e de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 5º Fica revogado em sua integralidade o Decreto nº 4.072, de 23 de novembro de 2021.

Art. 6º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:E21F4788

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 765/SMGRH/2022

De 29 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **RAFAEL MATANA STANGHERLIN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D8C7CD1C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 766/SMGRH/2022

De 29 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **TELMO GARCIA CARDOSO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Pedreiro, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:69D04D5D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 767/SMGRH/2022

De 29 de abril de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MATEUS PELLEGRIN SOMAVILLA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A02142C1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº712/2022/SMGRH

De 19 de Abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **ELISIANE DOS SANTOS PICCIN,** do Cargo de Cozinheira**,** matrícula 6170-0 do Quadro de Servidores, a contar de 18 de Abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de Abril de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:776C3E71

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 38/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Psicopedagogo (Classificação 03)
03- Deisi Bonini

Categoria funcional – Servente (Classificação 90 a 94)
90- Lucas dos Santos Valandro
91- Joao Mario Machado
92- Daiane Cruz dos Santos Martins
93- Silvana Andrea Willms
94- Gema Emilia Alles

Categoria funcional – Técnico em Contabilidade (Classificação 21 a 22)
21- Sandra Mara da Silva Godois Lopes
22- Rogerio Arajarir Tonetto Winkler

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **10, 11 E/OU 12 DE MAIO DE 2022**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação que se encontra disponível no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **13 DE MAIO DE 2022**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de maio de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:EC6BE603

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021.
VALIDADE: 15/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, através da empresa PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 38.321.775/0001-31 conforme especificados abaixo:

Através da presente ata **ficam atualizadas as quantidades e registrados** os seguintes preços para aquisição de materiais para pavimentação asfáltica, conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	0	M³	M³	Brita nº.1	São Joaquim	R$ 79,90
02	576	M³	M³	Areia grossa	Formiga	R$ 86,40
03	150	M³	M³	Areia média	J. F. Martins	R$ 68,90
04	0	M³	M³	Pedrisco limpo e sem pó	São Joaquim	R$ 84,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C677568A

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 021/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
976.400.930-15	JERÔNIMO MESSAGE DUTRA	487/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:7C5FBE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 023/2022

- O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 023/2022 destinada na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução das obras de Pavimentação asfáltica de trecho da "Rota da Rapadura", compreendido da estrada Catanduvinha - Trecho 1A - Estrada Rubens das Neves iniciando na estaca 35 até a estaca 103+4, convênio FPE n.º 460/2022- PROGRAMA AVANÇAR TURISMO. em conformidade com o Memorando n.º 162/22, Pedido de Compras n.º 2022/918 da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes , Projeto Básico, Licença de Instalação nº. 007/2022, demais anexos a este edital. A abertura do certame será realizada no dia **03/06/2022, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:61C7CF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 1.741, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Técnico (a) em Enfermagem aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Cristian Jackson Oliveira,** constante no Edital n.° 166/2022, de 18 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico (a) em Enfermagem** devido ao término do prazo constante no edital.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:386BEE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.742, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Técnico (a) em Enfermagem aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Tamara Pacheco Rodrigues,** constante no Edital n.° 166/2022, de 18 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico (a) em Enfermagem** devido ao término do prazo constante no edital.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FE9A196F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.150, de 23 de março de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista (40h/s)	**Marcos Aurélio Pinheiro**	6.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de mio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:57FCB6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.743, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Técnico (a) em Enfermagem aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Agni Emilia Lucas de Aguiar,** constante no Edital n.° 166/2022, de 18 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico (a) em Enfermagem** devido ao término do prazo constante no edital.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:05A5343B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 188/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte)

dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico (a) em Enfermagem	**Lauren dos Reis Brazeiro**	29.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Janaina da Silva Ferreira**	30.º
Técnico (a) em Enfermagem	**Paula Denise Souza Feio**	31.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:6AA9698E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2020.
VALIDADE: 21/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da atualização da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/2020 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de vigia nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal e Biblioteca Pública, conforme especificados abaixo:

Para a empresa Adriana Silveira Correa o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
2	05	Diária	Diárias de 12 (doze) horas de serviço de vigia durante a noite, sendo das 18h às 6h, aos finais de semana.	**R$ 235,31**

Para a empresa Starks Serviços de Monitoramento de Alarmes Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	11	Diária	Diárias de 12 (doze) horas de serviço de vigia durante a noite, sendo das 18h às 6h, de segunda à sexta-feira.	**R$ 227,97**

Mínimo de utilização: O município se comprometerá em utilizar no mínimo 20% das horas adquiridas.
Condições do objeto:
a) A empresa contratada deverá fornecer os equipamentos de segurança, uniformes e mão-de-obra necessárias para a realização dos serviços.
b) Os serviços serão prestados conforme a necessidade da administração, e realizados nas instalações dos prédios do Município, zona urbana.
c) A empresa ficará responsável pela locomoção de funcionários e equipamentos até o local de execução do serviço.
d) Os serviços, objeto da presente licitação, deverão ser prestados junto ao saguão da Prefeitura Municipal, sendo necessária a ronda em todas as dependências do prédio, durante as horas contratadas.
e) Fica expressamente proibida a utilização de qualquer equipamento ou material da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8C7AC5E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2021.
VALIDADE: 30/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fotocontroladores (relés) para o Departamento de Iluminação Pública através da empresa COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ:01.778.749/0001-27, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	0	Un.	Fotocontroladores (relés) conforme ABNT NBR 5123/2016 = T1 (térmico, monotensão) de corrente alternada 1000W, 220V, 60 Hz e 1800VA. Garantia mínima de 02 anos. Marca: TCL	**R$ 9,80**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:67F8333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2021.
VALIDADE: 19/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hidráulico e de construção destinados a implantação/extensão de redes de água deste Município, conforme segue:

ARGOS LTDA.:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN
3	10	UN	REGISTRO 60 PVC SOLDÁVEL. **Marca: PLASTILIT 20105006.**	R$30,03
8	6	UN	TUBO 850G COLA PVC. **Marca: PISAFIX 10010.**	R$25,91
9	300	UN	CANO 25 PVC BARRA6M SOLDÁVEL, PONTA BOLSA. **Marca: PLASTILIT 20001002.**	R$19,16
11	300	UN	CANO 40 PVC BARRA6M SOLDÁVEL, PONTA BOLSA. **Marca: PLASTILIT 20001004.**	R$49,28
13	3	UN	BOMBA TRIFASICA 380V 5CV 32 ESTAGIOS – COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO À ÁGUA. **Marca: LEÃO 4R4IA-34 350.**	R$4.778,17
14	3	UN	BOMBA TRIFASICA 380V 5,5CV 28 ESTAGIOS – COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO À ÁGUA. **Marca: LEÃO 4R5IA-30 350.**	R$4.270,01
17	2	UN	BOMBA MONOFASICA 220V 3CV 20 ESTAGIOS – COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO À ÁGUA. **Marca: LEÃO 4R4PA-20 370.**	R$3.393,21
18	2	UN	BOMBA MONOFASICA 220V 2CV 18 ESTAGIOS – COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO À ÁGUA. **Marca: LEÃO 4R3PA-19 370.**	R$3.288,24
19	2	UN	BOMBA TRIFASICA 380V 4CV 28 ESTAGIOS - COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO À ÁGUA. **Marca: LEÃO 4R4IA-29 350.**	R$3.621,86
22	50	UN	JOELHO 25 PVC SOLDÁVEL. **Marca: PLASTILIT 20002002.**	R$ 0,38

27	0	UN	TUBO EDUTOR DN 40 DIAMETRO 1.1/2", COMPRIMENTO 4M . **Marca: LIDER EDUTOR.**	R$117,11
28	0	UN	LUVA GALVANIZADA 1.1/2. **Marca: KA CG270G.**	R$13,45
30	0	UN	TUBO EDUTOR DN 50 DIAMETRO 2" COMPRIMENTO 4M. **Marca: LIDER EDUTOR.**	R$161,79
31	38	UN	LUVA GALVANIZADA 2". **Marca: KA CG270H.**	R$20,55

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN
6	250	UN	REGISTRO 25 PVC SOLDÁVEL. **Marca: UNIFORTTE 901.**	R$5,90

GRUDA E FIXA COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN
1	250	UN	CANO 60 PVC BARRA 6M SOLDÁVEL, PONTA BOLSA. **Marca: MULTILIT.**	R$104,00
2	500	UN	CANO 50 PVC BARA6M SOLDÁVEL, PONTA BOLSA. **Marca: MULTLIT.**	R$74,00
4	10	UN	REGISTRO 40 PVC SOLDÁVEL. **Marca: UNIFORT.**	R$12,00
5	40	UN	REGISTRO 30 PVC SOLDÁVEL. **Marca: UNIFORT.**	R$11,00
12	300	UN	CANO 32 PVC BARRA6M SOLDÁVEL, PONTA BOLSA. **Marca: MULTLIT.**	R$35,50
21	100	UN	TE 32 PVC SOLDÁVEL. **Marca: MULTLIT.**	R$2,35
23	13	UN	FLANGE 60 PVC SOLDÁVEL. **Marca: PLASTILIT.**	R$18,80
24	10	UN	JOELHO 60 PVC SOLDÁVEL. **Marca: MULTLIT.**	R$8,00
25	10	UN	REGISTRO 50 PVC SOLDÁVEL. **Marca: UNIFORT.**	R$17,00
32	10	UN	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD 50X50. **Marca: ARANGUL.**	R$31,50
33	10	UN	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA MACHO PEAD 50X1" ½". **Marca: ARANGUL.**	R$19,00
34	10	UN	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PEAD 50. **Marca: ARANGUL.**	R$21,00

INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA.:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN
20	30	UN	TE 40 PVC SOLDÁVEL. **Marca: TUBOZAN TE HIDRO.**	R$3,70
26	300	M	CABO FLEXIVEL PP 500V 3X2,5 ATENDENDO NORMA NBR NM280 E 247-2. **Marca: ENERGY CABO PP.**	R$7,60
29	0	UN	JOELHO PVC 50MM SOLDÁVEL. **Marca: TUBOZAN JOELHO HIDRO.**	R$2,75
35	130	M	CABO FLEXIVEL PP 500V 3X6 ATENDENDO NORMA NBR NM280 E 247-2. **Marca: ENERGY CABO PP.**	R$15,60

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA.:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN
36	48	SC	CIMENTO COMUM. **Marca: VOTORAM.**	R$40,00
37	6	M³	BRITA GROSSA. **Marca: SÃO JOAQUIM.**	R$114,20
38	0	M³	AREIA GROSSA. **Marca: FORMIGA.**	R$100,00

RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN
10	3	UN	CAIXA D'ÁGUA 15M³. **Marca: BAKOF.**	R$5.398,00
15	0	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 5M³. **Marca: BAKOF.**	R$2.100,00
16	2	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 10M³. **Marca: BAKOF.**	R$3.850,00

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO	VALOR UN
7	6	UN	VALVULA RETENÇÃO 1" 1/2 SOLDÁVEL	**FRUSTRADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:74590091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021.
VALIDADE: 07/06/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de emulsão asfáltica RMC1.

1.1 Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do item 01 da empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A conforme documentos apresentados e reorçamento para verificação do preço de mercado, passando o valor de R$ 4.264,12 para R$ 4.354,22.
1.2 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de emulsão asfáltica tipo RM-1C, conforme segue:

a) Para a empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A o item destinado à ampla concorrência:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	24	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C, viscosidade sayboltfurol a 50° = entre 80-120 segundos, desemulsibilidade menor de 15%, resíduo seco mínimo = 62,0%. **Marca: Betunel**	**R$ 4.354,22**

b) Para a empresa HANIEL CONSTRUTORA LTDA o item destinado à cota reservada para ME/EPP:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	50	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C, viscosidade sayboltfurol a 50° = entre 80-120 segundos, desemulsibilidade menor de 15%, resíduo seco mínimo = 62,0%. **Marca: NTA**	**CANCELADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3BD431DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 021/2022

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 021/2022, destinado na contratação de empresa para reforma do telhado e fissuras da plataforma de embarque e desembarque (Paradão-RS030) Rua Cel. Victor Villa Verde, nº. 488, Praça Aristides Marques Peixoto, Bairro Pitangueiras em Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Memorando nº 158/22 e Pedido de Compra 2022/737 ambos da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Segurança. A abertura do certame será realizada no dia 11/05/2022 às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)3662-8572.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:94EE3FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.746, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Professor (a) – Área I – Educação Infantil aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Luana da Silva Cardoso,** constante no Edital n.° 168/2022, de 18 de abril de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor (a) - Área I – Educação Infantil**, devido ao término do prazo constante no edital.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3189FD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 189/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Educação Infantil	**Paula Fernanda Lima Farias**	84.º

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:E050F108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 035/2022 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de veículo 0km para SEMOT.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 16/05/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:1608CB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 028/2022 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de materiais de higiene e limpeza para Escolas.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 17/05/2022 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:1D551AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVITE Nº. 015/2022

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 015/2022, destinado na Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de execução e instalação de placas de sinalização das principais rotas de acesso ao Polo Universitário e aos Campings da FURG no perímetro urbano na sede de Santo Antônio da Patrulha-RS em conformidade com o Memorando nº 032/22 e Pedido de Compra 2022/148 ambos da Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Segurança. A abertura do certame será realizada no dia 12/05/2022 às 14 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha-RS, CEP: 95.500-000. O

edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)3662-8572.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de maio de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:56CD1309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022, destinado à Contratação de empresa para transporte de passageiros com a finalidade de participar do evento South Summit em Porto Alegre, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1.081/2022, e justificativas da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, do memorando nº 425/2022 e pedido nº 1024/2022, através da empresa C. P. DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 04.142.546/0001-38, para contratação de 01 micro-ônibus, com capacidade de 20 lugares, para transporte de passageiros, saindo de Santo Antônio da Patrulha, com destino a Porto Alegre nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022 com a finalidade de participar do evento South Summit, ao valor diário de R$ 1.000,00, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:B58C6837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 031/2022 (Processo Administrativo nº 085/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para os servidores da SMOV, quando em serviço no interior do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível no portal **www.pregaobanrisul.com.br**, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br. Entrega propostas:** a partir do dia 02/05/2022, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL,** no endereço **www.pregaobanrisul.com.br. Sessão abertura propostas:** dia 18/05/2022, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço **www.pregaobanrisul.com.br Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E9B5CA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 037/2022 (Processo Administrativo nº 110/2022).**Tipo:**Menor preço por item.**Objeto:**Contratação para fornecimento de 01(um) veículo, novo, zero km, ano/modelo no mínimo 2022, a ser utilizado para o trânsito dos profissionais de saúde, no serviço de atenção primária, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência**(ANEXO I).Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 02/05/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 20/05/2022, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02/05/2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:78B9B151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2022 (Processo Administrativo nº 094/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria em Planejamento Orçamentário e Financeiro, visando à implementação de práticas de controle dos recursos públicos e amplitude da capacidade de investimento municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência **(ANEXO I),** parte integrante deste Edital. **Da Retificação:** Fica excluído no rol de documentos necessários para a habilitação previsto no Edital (subitem 10.1.4), alínea "f" **– DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: f) Comprovação da capacitação técnico-profissional:** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico- CAT, expedida pelo CRC ou a correspondente a outro Conselho competente da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou a correspondente a outro Conselho competente, relativo à execução de serviços que compõem a parcela de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Consultoria na área de Planejamento Orçamentário e Financeiro. **Republicação Edital**: 02/05/2022. **Data/hora limite para recebimento de propostas:** 17/05/2022, às 14h, **Data/hora da abertura das propostas:** 17/05/2022, às 14h01min e **Data/hora início da disputa:** 17/05/2022, às 14h02min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos. **Do Termo de retificação:**encontra-se disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 02 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:89E6C92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 38/2022 (Processo Administrativo nº 111/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de agregado graúdo para pavimentos de Estradas (Bica Corrida), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 17/05/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3039E815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 35/2022 (Processo Administrativo nº 107/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de pintura e outros, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 23/05/2022, às 09h01min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:83067F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 36/2022 (Processo Administrativo nº 104/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, em atendimento às demandas das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 24/05/2022, às 09h00min, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de maio de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:35AD7774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 039/2020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 444/2020 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 15/05/2022 – Associação Comercial e Industrial de São Gabriel.

São Gabriel, 02 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CA93DF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2021 – prestação de serviços na área médica na especialidade de CARDIOLOGIA – Consulta R$ 80,00; Análise/Laudo de eletrocardiograma R$ 30,00 – Dr. Ary Carnieletto Junior.

São Gabriel, 02 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A998B819

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – prestação de serviços veterinário para atendimento a animais abandonados (cães e gatos), conforme valores especificados no termo – Edson Luiz Soares Ferreira.

São Gabriel, 02 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:21BF012E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – aquisição de equipamentos para o entreposto do mel – Convênio nº 897943/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional – R$ 638.799,99 – Unipan Indústria e Comércio de Alimentos Eireli.

São Gabriel, 02 de maio de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4FD370D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 042/2021, de 13 de janeiro de 2021, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 – Edital nº 47/2022, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

CARGO: Agente Educacional

Nº da inscrição	Nome	Pontuação
01-47/2022	Juliane Regina Rehbein	0,5

Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo no dia **04/05/2022,** junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

São José do Inhacorá, 03 de maio de 2022.

RENATO GRAF	*KARIN ANETE PETRY*	*SANDRA MARIA DIELL GRAF*
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E788D67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022: Dia 16 de maio de 2022, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, para registro de preços para aquisições futuras de Água Mineral, Gás e Pães, para atendimento das escolas municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita, Centro Administrativo e demais setores, conforme a demanda.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 02 de maio de 2022.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:EF3391D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2022 – Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras jato de tinta, matriciais e a laser, demais equipamentos periféricos e correlatos) e na rede de computadores e em toda a sua rede lógica, incluindo revisão geral, formatação, remoção de vírus, auxílio ao usuário, instalação de programas, restauração do sistema operacional, configuração de internet, manutenção em impressoras e scanners, limpeza, instalação e outros.
ABERTURA: dia **17/05/2022,** às **10h** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: **www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br** ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226.

São Leopoldo, 03 de maio de 2022

ROGEL DA SILVA CORRREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:498D6048

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10105/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2019 – FMS.
CONTRATADO: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.436/0001-79.
DO GESTOR: Altera-se o item 10.1 da cláusula décima do contrato, para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora **Adriana Freitas Moreira,** matrícula 54823, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 25/04/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4C7E3A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 44/2021.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.702/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: Altera-se o endereço da sede da credenciada constante no preâmbulo do contrato, para fazer constar que passa a ser na "cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Olinda Pontalti Pettefi, nº 190, Diamantino, CEP 95055-618", em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o nº 7668688, em 29/04/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:060A3114

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 02/2021.
CONTRATADO: PERFECTA SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.382/0001-76.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R$201.546,68, o percentual de 25,691964%, correspondente ao montante de R$51.781,30, sendo R$21.542,01 referente aos materiais e R$30.239,29 à mão de obra, em razão da necessidade de execução de serviços extras.
DO VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o acréscimo, o valor global contratado passa a ser de R$253.327,98, sendo R$129.283,11 referente aos materiais e R$124.044,87 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 46/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:0828B5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2021.
CONTRATADO: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.156/0001-96.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Com base no preço dos insumos listados e divulgados na tabela SINAPI CAIXA do mês 11/2021, reequilibra-se economicamente o valor dos itens 4.1. – "Corrimão simples diâmetro externo 11/2" aço; 5.7 – Tubo de aço preto sem costura conexão soldada D50; e 5.11 – tubo de aço preto sem costura classe média DN40(1/2) e DN 50 2", constante na Planilha de Preços para execução de PPCI nas escolas municipais de São Leopoldo, no percentual de 8,425714%, referente ao montante de R$39.017,22, conforme Informação Contábil nº 06/2022.
DO VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o reequilíbrio econômico financeiro, o valor global contratado passa a ser de R$502.090,40, sendo R$400.016,88 referentes aos materiais e R$102.073,52 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 06/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:D8594633

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1079/2020

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1079/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10007/2020.
CONTRATADO: IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.312.874/0001-09.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acrescenta-se ao valor contratado de R$23.950,00, o percentual de 24,00%, correspondente ao montante de R$5.748,00, sendo o valor unitário por aplicação de inseticida de R$479,00, passando o valor global contratado a ser de R$29.698,00, conforme Informação Contábil nº 48/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A59BEC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019

SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2018.
CONTRATADO: LUMI CONSTRUTORA ERELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.459.328/0001-64.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:4ACC272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 37/2018.
CONTRATADO: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.6, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 11 de Março de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:E2BB9BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019

SÚMULA DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2019.
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Luiz Tremarin, matrícula nº 055310, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 30 de abril de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3AD23E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 24/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022
CONTRATADA: INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.544.349/0001-04
OBJETO: objetivo viabilizar a execução do projeto "Lenon: Realizando sonhos e arquitetando o futuro". Este projeto prevê qualificar o espaço da instituição, através da construção, em etapas, a fim de beneficiar futuramente as crianças e adolescentes atendido na instituição.
VALOR: O valor total do projeto será de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) já retidos 20% (vinte por cento) para custeio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, por força do art. 16, alínea "f", da Lei nº 7.383/2011 e Resolução nº 137/2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos daCriançae do Adolescente.
PRAZO: O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 06 (seis) meses a partir do recebimento do valor de repasse.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: 12.01- Secretaria de Desenvolvimento Social, 2198 Projeto Atividade, 1338 3.3.50.43.00.00.00.00 1080. 00000 - Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:78956F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10159/2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10159/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2021.
CONTRATADO: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 90 dias, contado do término contratual, qual seja, 06 de maio de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5538B461

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 23/2022

SÚMULA DO CONTRATO N° 23/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2022
CONTRATADO: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.519.719/0001-45.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa produtora de eventos para a realização das atividades do Carnaval de São Leopoldo 2022, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III do Termo de Referência e no Anexo I deste instrumento.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo, e poderá ser renovado com a fundamentação do ordenador de despesas, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$129.000,00
RUBRICA: A dotação orçamentária será determinada Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, qual seja:
Dotação 1871. Rubrica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Recurso: 0001.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:5D56742D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO Nº 24/2019

SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO Nº 24/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 37/2018.
CONTRATADA: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor contratado atualizado de R$648.130,56, no percentual de 16,121350%, de acordo com a variação do índice IGP-M do período de 03/2021 à 02/2022, correspondente ao valor de R$24,74, elevando o valor unitário da hora contratada por caminhão para R$178,18. Com o reajuste, o valor mensal para locação de dois caminhões passa a ser de R$62.718,16, e anual de R$752.617,96, conforme informação contábil nº 36/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:2D3460B1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2022 AO CONTRATO Nº 3003/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº002/2022 AO CONTRATO Nº 3003/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

CONTRATADO: MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº: 03.588.763/0003-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para carregamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos gerados nas unidades, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de **R$55.456,22** correspondente ao percentual de 16,911510% sobre o valor original contratado, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período: fev/2021 a jan/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:FC7D9EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3804 DE 29 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 233.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (400)	R$ 1.000,00
2076	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1183)	R$ 192.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1182)	R$ 12.000,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2710	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (853)	R$ 28.000,00
Total		**R$ 233.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelos Superávits do exercício anterior dos recursos 4220 e 4011, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2076	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1179)	R$ 9.000,00
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1180)	R$ 30.000,00
2077	PROJ/ATIV. PMAQ - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1175)	R$ 20.000,00
2078	PROJ/ATIV. EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1185)	R$ 30.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1187)	R$ 5.000,00
2776	PROJ/ATIV. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE-GESTÃO DO SUS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1171)	R$ 10.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (679)	R$ 30.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (678)	R$ 10.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (670)	R$ 20.000,00
2718	PROJ/ATIV.MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO COVID	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1195)	R$ 40.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4220)	R$ 28.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4011)	R$ 1.000,00
Total		**R$ 233.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove)dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D39ABAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 3 498, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR E ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 1.852/2009 E 3.487/2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1.852, de 10 de março de 2009 e Lei Municipal 3.487, de 26 de abril de 2022.

D E S I G N A

Art. 1°. A **Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinar e Especial**no âmbito do Poder Executivo Municipal em conformidade com autorização inserta nas Leis Municipais n° 1852, de 10 de março de 2009 e 3487 de 26 de abril de 2022, que será integrada pelos seguintes servidores estáveis:

MEMBROS TITULARES
DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 2311
FERNANDA DE ALMEIDA PERES, Agente Administrativo, Matrícula 2536
DANIELA MUNITOR SCHOTT, Auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula 2784
SANDRA DAÍ PRA BAYER, Agente Administrativo, Matrícula 2335

MEMBRO SUPLENTE
MARTA SUELIZA DINIZ VIEIRA, Agente Administrativo, Matricula 1655
Art. 2° Fica designada a servidora DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA como presidente desta Comissão, pelo período de 01 (um) ano, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.852/2009, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.487/2022.

Art. 3°. Aos membros titulares e suplente da Comissão designada por esta Portaria, quando em efetiva atuação será concedida uma gratificação mensal, observado o valor constante no art. 4º da Lei Municipal nº 1.852/2009, com a redação dada pela Lei Municipal nº 3.487/2022 a ser paga na mesma data da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: o pagamento da gratificação aos integrantes da Comissão e suplente é condicionado à efetiva atuação destes, suspendendo-se o pagamento da gratificação sempre que não ocorrer a efetiva atuação por motivo de férias, licenças ou por substituição destes pelo suplente.

Art. 4°. As Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais em andamento, instaurados antes da publicação desta e Portaria, serão transferidos para a Comissão Permanente ora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:98A02390

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3805 DE 29 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 54.700,00(CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (261) .....R$ 25.000,00
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (323) ..... R$ 8.100,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
701 UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (387) .....R$ 9.000,00
703 UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2075 PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (508) .....R$ 8.000,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (509) .....R$ 2.200,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (511) .....R$ 2.100,00
10 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
1001 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
2100 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (1081) .....R$ 300,00
Total ..... R$ 54.700,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2608 PROJ/ATIV. PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (1166)..... R$ 7.200,00
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2660 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
339030- MATERIAL DE CONSUMO (366)..... R$ 20.000,00
339046- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (369)..... .....R$ 8.000,00
10ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
1001UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
2100PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1090).....R$ 300,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4011)..... R$ 17.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4090)..... R$ 2.200,00
Total.....R$ 54.700,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove)dias do mês de Abril, de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:65F2E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 14/2022.

CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR
EDUCADOR ESPECIAL

EDITAL 002 – PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que estarão PRORROGADAS as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**,no período abaixo discriminado, visando a seleção de professores de Educação Especial, para cadastro reserva para contratação conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria Nº 3.495, de 19 de abril de 2022, e obedecerá ao seguinte:

I) – DOS PRAZOS:

As inscrições serão realizadas no período de **20 de Abril até 02 de Maio de 2022**, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA**dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, **no horário das 8h às 14h,**de forma presencial ou através de **SEDEX**(a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição com o prazo de chegada no máximo até o dia **03 de Maio de 2022**), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4ABE9F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0410/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E SecretariA Municipal da Fazenda

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, JOÃO RODOLFO BAYER , matrícula 3230 para exercer **CUMULATIVAMENTE** as funções do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, conforme memorando nº 010//2022/GP , em razão do período de férias Secretária Rubia Aita Xavier, decorrente do período de **02.02.2022 a 19.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração
Substituto

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2C7707A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0411/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SOLANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1284, detentora do cargo em provimento efeivo de Agente de Serviços Complementares, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **27.02.2013 a 25.02.2018**, concedido pela Portaria **0257/2019 de 04.02.2019**, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, a contar de **13.04.2022 a 12.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.04.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:7CAC3FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0412/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE “D”

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe “D”**, o servidor **JOSE VALDIR DOS SANTOS MACHADO**, matrícula 1758, detentor do cargo efetivo de Operario, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **01.09.2008** e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de **27.05.2020**, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **04.04.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **MAIO/2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9844704D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0413/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE “B”

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**, a servidora **JUCIELE DE FATIMA SOLDATI DE ALMEIDA**, matrícula 2796, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **04.09.2017** e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de **27.05.2020**, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **08.04.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **MAIO/2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração, em substituição.

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9B16C12B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0414/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**, a servidora **MAURILIA D'AVILA TAVARES**, matrícula 2802, detentora do cargo efetivo de Operária, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, tendo entrado em exercício em **25.09.2017** e art.8º & 1º, inciso IX da Lei complemtar nº 173 de **27.05.2020**, onde não poderá contar o tempo entre **28.05.2020 a 31.12.2021**, como tempo para implementação de classe, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19)**, implementando a mudança de Classe em **29.04.2022**, com direito à percepção da remuneração correspondente a contar de **MAIO/2022**, por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EBDCFC86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0415/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELISABETE COMARETTO GABBI**, detentora do cargo efetivo de Assitente Social, matricula 3532, o gozo de 04 (quatro) dias de férias **interrompidas** pela Portaria **0317 de 28.03.2022**, referente ao periodo aquisitivo de **19.03.2021 a 18.03.2022,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.05.2022 a 19.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração, em substituição.

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CF8342C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0416/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ELISABETE COMARETTO GABBI**, detentora do cargo efetivo de Assitente Social, matricula 3532, o gozo de 06 (seis) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **19.03.2021 a 18.03.2022** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.05.2022 a 25.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

JOAO RODOLFO BAYER
Secretário Municipal da Administração, em substituição.

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A80B89CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de pastas para blocos de produtor rural.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 12 de maio de 2022 às 14:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 02 de maio de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3339FD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP25

Nos termos da Lei 8.666/93, o Município de São Valério do Sul/RS, comunica as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial n.º 25/2022, Processo n.º 53/2022 cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro:
Fica alterado a data de abertura, passando a vigorar a seguinte redação:
ABERTURA: 16 DE MAIO DE 2022, as 09:00 horas
Fica alterado a descrição do ítem 02, do anexo I;
Fica alterado o ítem 02 do quadro da cláusula segunda do Anexo VIII.
As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

São Valério do Sul – RS, 03 de maio de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:0C3F1530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: **Dia 20/05/2022 às 14h00min: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar obra para Substituição do Telhado do Centro Administrativo Municipal,** A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12 às 18 horas, assim como no website www.sapucaiadosul.rs.gov.br

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:BE384CBF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 150622 DL - 0155.004/2022. Objeto: aquisição de equipo enteral para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedor: RTS RIO S/A (PORTO ALEGRE) (04050750000471)R$ 5.100,00; **PROCESSO: 151772 DL - 0168.378/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em orgãos competentes (vigilância sanitária, prefeitura, bombeiros, concessionárias de água, esgoto e energia elétrica, etc), ppci, sondagem do solo, levantamentos topográficos, projetos de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (spda), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalação de telecomunicações/cftv, climatização, gases medicinais, sinalização de enfermagem, instalações ordinárias e especiais, impermeabilização de superfícies e projeto executivo para as ampliações que serão executadas no hospital municipal getúlio vargas, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI (24477500000187) R$ 427.653,00; **PROCESSO: 150542 DL - 0158.001/2022.** Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8666/93. Fornecedores: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (31940937000170) R$ 44.225,00; CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151) R$ 396,12; SIDD COML.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (00203590000150) R$ 440,00; UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (60665981000975) R$ 864,00; **PROCESSO: 151087 DL - 0162.001/2022.** Objeto: aquisição de materiais de limpeza para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV. Fornecedor: SUPRILIMP - SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - ME (09199952000150) R$ 18.900,00. **PROCESSO: 243.378/2019 PE - 0052/2019.** Objeto: quinto termo aditivo contrato 35.2019. Fornecedor: SOLAR CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA (09014469000154) R$ 6.980.400,00. **PROCESSO: 132965 INEX - 0053.001/2021.** Objeto: Revitalização do sistema SIGH(ajustes do que já é utilizado) e Implantação de módulos que ainda não estão em uso, para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE, COM BASE DA LEI 8666/93 ARTIGO 25, INCISO I. Fornecedor: HOSPIDATA S/S LTDA (89171417000120) R$ 49.400,00. **PROCESSO: 148313 DL - 0138.156/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de capacitação multiprofissional e suporte de atendimento médico através do acompanhamento de TELE-HOSPITALISTA E TELE-INTENSIVISTA para alinhamento dos processos assistenciais no atendimento a pacientes internados nas unidades do Hospital Tramandaí, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE DA LEI 8666/93 ARTIGO 24, INCISO IV. Fornecedor: AW SOLUÇÕES EM MEDICINA HOSPITALISTA EIRELI (30812055000167) R$ 379.215,00. **PROCESSO: 145940 DL - 0128.378/2022.** Objeto: contratação de empresa médica especializada em prestação de serviço médico em radiologia intervencionista para realização de biópsias guiadas por ecografia e tomografiapara os exames de biópsia pulmonar/tórax, biopsia hepática biópsia renal, biópsia mamária/core, biópsia prostática, biópsia cervical/tirióde, drenagem de abcesso, nefrostomia entre outros procedimentos para o hospital municipal getúlio vargas, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV e V. Fornecedor: INTERVIR CLINICA DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (15874149000177) R$ 43.000,00. **PROCESSO: 145444 PERP - 0050.001/2022.** Objeto: aquisição de Médicamento injetavelc para o Tramandaí e Hospital Municipal Getulio Vargas através de Pregão eletrônico Registro de preço nos termos da LEI8.666/93 e LEI 10.520/2002. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R$ 900,00. **PROCESSO: 144645 PERP - 0037.001/2022.** Objeto:

aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, UPA Sapucaia do Sul e Hospital Tramandaí, por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços, conforme Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102) R$ 1.163.084,13; HAIAEL COMERCIAL EIRELI (05696494000104) R$ 2.128.980,00.

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:CB4BE92D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.193, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
AUTORIZA A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAPUCAIA DO SUL, PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO, NO PERCENTUAL DE 10,46% (DEZ VÍRGULA QUARENTA E SEIS POR CENTO). O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPU

LEI:
Art. 1° Fica autorizada reposição inflacionária de salário total de 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) aos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Membros do Magistério e demais contratados da Administração do Executivo Municipal de Sapucaia do Sul, para o período de 2022.
§1º Aos servidores pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo, a reposição retroagirá ao dia 01 de abril de 2022.
§2º Aos servidores ocupantes de cargos em comissão do Poder Executivo, a reposição será calculada a partir de 01 de maio de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Sapucaia do Sul, 28 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:BDB95F59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.192, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) CRIANDO RUBRICA NO ORÇAMENTO DE 2022 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1° É aberto crédito especial no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a obra de infraestrutura de pavimentação criando rubrica no orçamento de 2022:
11 Secretaria Mun de Obras
02 Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0015.0451.0011.1023 Pavimentação de vias urbanas e rurais
4.4.90.51 Obras e instalações.....R$ 2.000.000,00
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, o Programa Pavimenta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 21/2600-0000607-7.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Pub

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1E409879

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.194, DE 28 DE ABRIL DE 2022.
AUTORIZA A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E E

LEI:
Art. 1° Fica autorizada a concessão de Vale Alimentação aos servidores e empregados públicos do Poder Executivo do município de Sapucaia do Sul.
Art. 2º O Vale Alimentação será pago em dinheiro, nas contas bancárias dos servidores e empregados públicos, já vinculadas ao setor de Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão Pública.
Art. 3º O valor do Vale Alimentação será alcançado da seguinte forma:
I - R$ 11,00 (onze reais) para servidores com jornada semanal de trabalho entre 20h à 29h semanais;
II - R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para servidores com jornada semanal de trabalho entre 30h à 39h semanais; e
III - R$ 14,00 (quatorze reais) para servidores com jornada semanal de trabalho de 40h semanais.
Parágrafo único. O cálculo mensal será feito por dias efetivamente trabalhados.
Art. 4º A concessão do Vale Alimentação fica condicionada à participação dos servidores, mediante desconto em folha de pagamento, devidamente autorizada pelo servidor, no percentual de 7% (sete por cento) do respectivo custo.
Art. 5º Não farão jus ao benefício instituído pela presente Lei os servidores:
I – inativos;
II – cedidos para outros órgãos, entes públicos ou mesmo instituições privadas;
III – que estiverem em gozo de licenças não remuneradas, por qualquer período do mês;
IV – licenciados ou afastados do exercício do cargo, por qualquer período do mês, inclusive nas hipóteses em que a Lei local indicar o afastamento como de efetivo exercício do serviço público, exceto período de férias.
Art. 6º O valor do Vale Alimentação poderá ser reajustado, anualmente, pelo Chefe do Poder Executivo, através de Projeto de Lei.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Sapucaia do Sul, 28 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:13BB13B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.195, DE 29 DE ABRIL DE 2022.
CONCEDE REPOSIÇÃO A TÍTULO DE REAJUSTE GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU,

LEI:
Art. 1° Os vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, inativos e pensionistas da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul ficam reajustados no percentual de 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento), que incidirá sobre a folha de pagamento a partir de maio de 2022.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Sapucaia do Sul, 29 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:5E74E788

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.196, DE 29 DE ABRIL DE 2022. AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, C

LEI:
Art. 1° Fica autorizada a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º O Auxílio Alimentação será concedido em pecúnia diretamente nas contas bancárias dos servidores já vinculadas à folha de pagamento, e terá caráter indenizatório, não integrando a remuneração para qualquer fim.
Art. 3º O valor mensal do Auxílio Alimentação será calculado na proporção de 22 (vinte e dois) dias por mês, correspondendo ao valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por dia, descontados os dias de faltas não justificadas.
§1º Fica garantido o direito à percepção integral do Auxílio Alimentação aos servidores que trabalham sob regime de escala de revezamento.
§ 2º A Câmara de Vereadores arcará, mensalmente, com 93% do valor do auxílio alimentação, e os 7% restantes serão descontados em folha, dos vencimentos dos respectivos servidores.
Art. 4º Não farão jus ao benefício instituído pela presente Lei os servidores:
I- Inativos;
II- Cedidos para outros órgãos, entes públicos ou mesmo instituições privadas;
III- Que estiverem em gozo de licenças não remuneradas por qualquer período do mês;
IV- Licenciados ou afastados do exercício do cargo por qualquer período do mês, exceto nas hipóteses em que a Lei local indicar o afastamento como de efetivo exercício do serviço público.
Art. 5º O valor do Auxílio Alimentação poderá ser reajustado anualmente por lei específica, observada a data base dos servidores públicos municipais e tendo por base mínima o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses.
Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária de rubrica 3.3.9.0.46.00.00.00.00.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Sapucaia do Sul, 29 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:7F14F0F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.197, DE 29 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE REPOSIÇÃO A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS EDIS QUE INTEGRAM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E

LEI:
Art. 1° Os subsídios dos Vereadores e Vereadoras que integram o Poder Legislativo Municipal ficam reajustados no percentual de 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor do subsídio vigente, que incidirá sobre a folha de pagamento a partir de 01 de maio de 2022.
Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Sapucaia do Sul, 29 de abril de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:D32D3072

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 027/2018
PROCESSO N°: 1102/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: ELIAS TOIO FARIAS DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Educadores Sociais em diversas áreas – CAPOEIRA.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo dessa contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ELIAS TOIO FARIAS DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:31BD9846

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 044/2020
PROCESSO N°: 2516/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: TCA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de LINK DE INTERNET para a Administração Municipal.

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Memorial Descritivo, referente ao Edital de Pregão nº 036/2020, ***incluindo*** mais 06 (seis) endereços a serem atendidos, com o fornecimento de link de internet via fibra ótica, a partir de 01/05/2022, sendo os seguintes:
- **CEAP – Centro Especializado em Aprendizagem e Pesquisa** e **Escola Municipal de Educação Especial Lucas Sauer:** Rua José Avelino Ostermann, nº 2475, Bairro Jardim do Prado;
- **ESTAJA – Escola Taquarense de Jovens e Adultos** e **Escola Cívico Militar:** Rua Coronel Flores, nº 2358, Bairro Centro;
- **EMEI do BAIRRO CRUZEIRO:** Rua 13 de maio, nº 256, Bairro Cruzeiro do Sul.
- **EMEF DONA LEOPOLDINA** - Estrada da Grota, localidade de Morro da Pedra;
- **EMEI Tia Paty** - Rua Aristides Severo de Oliveira, nº 4950, bairro Santa Rosa;
- **EMEI Vovó Arlete** - Rua Coronel Neves, nº 2193, bairro Mundo Novo;

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE GUEDES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/04/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:9F21C2B5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2022

Processo nº: 2254/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 16 de Maio de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 16 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTADOR, para realização de cálculos de liquidação, impugnação de cálculos, parecer técnico e assistência técnica em processos judiciais, trabalhistas ou cíveis que envolvam o Município de Taquara.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:197EBB7A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2022

Processo nº: 3411/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 16 de Maio de 2022, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 16 de Maio de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Aquisição e entrega de emulsão RR-1C, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência em ANEXO.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas – Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de Maio de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:630427A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02 de maio de 2022, edição nº 3307. Fica retificado o objeto referente ao Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 014/2021.

Onde se lê: -Pregão Presencial nº 014/2021
Leia-se: - Pregão Presencial nº 014/2022

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados na licitação, em consonância com Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3F363BD9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Telenorte telecomunicações LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação da central telefônica modelo intelbras impacta 40. **Valor:** R$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6532773C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lumaggi construção e decoração LTDA. **Objeto:** Compra de caixa de aterramento de 300m de cabo PP 2x 1,5mm, necessários para passagem da rede telefonia até a sala do servidor no centro administrativo. **Valor:** R$ 1.909,00 (Hum mil, novecentos e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7148224B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lumaggi construção e decoração LTDA. **Objeto:** Compra de cantoneira e prateleira para uso na sala de atendimento psicológico. **Valor:** R$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:BFB85FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Roger Werb Menger- ME. **Objeto:** Serviço de geometria e balanceamento no veículo ambulância SAMU placa: IZG1106. **Valor:** R$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CCBADFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lumaggi construção e decoração LTDA. **Objeto:** Compra de matérias de construção para reparos no prédio do ESF III. **Valor:** R$ 121,40 (Cento e vinte e um real e quarenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:B9836B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Instituto SOS Bicho Urbano. **Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de castração de cães e gatos. **Valor:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:8ABC7F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Luiza Vieira Guimarães. **Objeto:** Contratação de um músico (Luisa Vieira Guimarães), para baile regional do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo (SCFV). **Valor:** R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:68BC127B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tielangue Bernardes Borget. **Objeto:** Compra de 50 kg de torta tradicional, para o evento que ocorrerá no dia 30 de abril as 14:00 horas no salão paroquial de Terra de Areia. Para o baile regional em comemoração dos 34 anos do munícipio, com grupo da terceira idade despertar da felicidade SCFV. **Valor:** R$ 1.925,00 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:059334E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratada: Alison Evaldt dos Santos & CIA LTDA – ME
Objeto: Compra de kit higiênico para compor o kit enxoval de auxilio natalidade para as mulheres em vulnerabilidade social.
Valor: R$ 8.097,00 (Oito mil e noventa e sete reais).
Vigência: 40 (quarenta) dias.
Data da assinatura: 22/04/2022

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9241A5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratada: Elisângela Azevedo Soterio Marques
Objeto: Compra de kit vestuário para compor o kit enxoval de auxilio natalidade para as mulheres em vulnerabilidade social.
Valor: R$ 7.686,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais).
Vigência: 40 (quarenta) dias.
Data da assinatura: 22/04/2022

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2A8B9B89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 20 de maio de 2022** estará recebendo propostas para **contratação de pessoa jurídica especializada para permissão de uso de bem público para fornecimento de bebidas, com exclusividade, na 31ª Festival Nacional de Peixe e Frutos do Mar, que ocorrerá de 29 de junho ao dia 17 de julho do corrente ano, no Centro Municipal de Eventos, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, s/nº, Bairro Centro-Lagoa, neste Município.** Maiores

informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A05138E7

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2022.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 23 de maio de 2022** estará aberta a disputa de preços para a **prestação de serviço de manutenção de luminárias de emergência e diárias de bombeiros civis para atender o plano de prevenção de combate de incêndios (PPCI) dos eventos realizados durante o ano (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 23/05/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:913299D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020. Contratada: INB TELECOM EIRELI. Fica alterada a razão social da empresa, passando a denominar-se VERO S.A. O representante legal da empresa passa ser o Sr. José Carlos Rocha Junior. Pregão Presencial nº 083/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6C72C8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 - Nº06.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020 - Nº06. Contratada: VERO S.A. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira, Terceira e Quinta do contrato original, no tocante ao objeto, preço e forma de pagamento, para inclusão de mais um ponto de Internet, na E.M.E.I. Amor Perfeito,sito a Rua São João, 967, valor mensal de R$576.67 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para links de dados e o valor de R$188,65 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para instalação de equipamentos. Acrescentar a Dotação Orçamentaria – 23012.365.0132.2027 – 339039000000 - 23012.365.0132.2400 – 339039000000. Pregão Presencial nº 083/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:BB595146

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Três Coroas**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o pagamento dos serviços prestados pelos colaboradores contratados pela entidade e seus encargos, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos utilizados nos atendimentos e manutenção de estrutura física, desembolso financeira mensal conforme plano de trabalho, pelo período de 12 meses, a contar do dia 02/05/2022, totalizando um repasse anual de R$ 1.128.795,30 (Um milhão cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:AE01202D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 42/2022 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº14/2022.Abertura: 13/05/2022 as 15:00 horas .Objeto: Prestação de serviços médicos, clínico geral, para atuação no Programa Saúde na hora 20 horas semanais, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:2AAB37C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 43/2022 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2022. Abertura: 13/05/2022 às 16:00horas. Objeto: Prestação de serviços médicos, clínico geral, para atuação no Programa Saúde da Família, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:AF2CF5BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 055/2022

EDITAL Nº 055/2022

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO ATO JUSTIFICADOR DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – RS

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, em cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal 8987/95, convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das condições gerais que deverão orientar o processo de licitação da exploração do sistema de transporte coletivo por ônibus urbano e distrital no âmbito do Município, no dia 17 de maio de 2022, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, respeitando as medidas e protocolos impostos pelo distanciamento controlado do Estado, com transmissão simultânea pelo facebook da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de abril de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:80FFACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 229/2020
Pregão Presencial n° 23/2020
Contrato n° 62/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Locação de infraestrutura para serviços de virtual machines com cloud connect para a Prefeitura Municipal de Triunfo, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial, Termo de Referência (Anexo I do instrumento convocatório).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 30 de abril de 2022 a 29 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B5410F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 229/2022
Dispensa de Licitação nº 163/2022
Aviso de Publicação de Dispensa Nº 162/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, realizou a contratação de 10 (dez) seguranças não armados e uniformizados, para o evento "Festa do Trabalhador", conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa NH Prestação de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.615.832/0001-88, com sede no município de Triunfo/RS, fls. 07, que apresentou o valor total para os itens de R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:15F1AD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 03 de maio de 2022 ao dia 05 de maio de 2022, para fins de aquisição de peças para manutenção do veículo Fiat Palio Adventure, placas IQA 6752, da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 769/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4F01F957

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 16 de maio de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0EEADF84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.097 DE 25 DE ABRIL DE 2022 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 28.070 DE 12/04/2022

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 28.070 de 12/04/2022 que nomeou a **FISCAL SANITÁRIA** a senhora **NAIRA CASARIN** aprovada em **2° Lugar** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, em razão do candidato apresentar declaração de desistência da vaga anexa ao memorando 3.641/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CD1BD4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.234 DE 02 DE MAIO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 03 de Maio de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL SANITÁRIO** a senhora **LARA SEFFRIN DUTRA aprovada em 4º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 (Dois) dias do mês de Maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B995E5DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N°011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 011/2022. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para execução da Pavimentação e Melhorias na Praça do Vale do Reno, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 18/05/2022, às 14h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:96F61A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 17/05/2022, às 09h, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:CF88ED84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24

Edital no 24/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os classificados no Concurso Público Nº 01/2021, conforme ordem classificatória do Edital Nº 14/2021 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

Os seguintes classificados estão CONVOCADOS a comparecerem no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi-RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

1- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Inscrição	Nome	Classificação
56502796928-3	Márcio Lago	1º

2- ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação
56503793723-3	Roberto Jardel Kummer Lanz	1º

Tuparendi, 02 de maio de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:B869FE6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 16/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 002/2021, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2021, de 30 de março de 2021, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **06 de maio de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 1.987 de 07 de abril de 2021.
I – CARGO: FONOAUDIÓLOGO
VITORIA SANTOS SANTANA– 2º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 02 DE MAIO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2D528EDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, e por conseguinte, o contrato deverá sofrer um acréscimo no inicialmente ajustado, qual seja, R$ 2.480,23 por quota, passando a vigorar ao preço de R$ 2.729,74 por quota, no percentual de 10,785820%, de acordo com o índice de reajuste do IPCA-E, correspondendo ao valor mensal de R$ 20.473,05. Com base nas disposições das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato, assim como, de acordo com o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 29/04/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:91D94A24

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/5141 e Decisão Administrativa nº 006/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 02/05/2022.

EMERSON ELOI HENRIQUE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:452B1252

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: TRANSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor do item a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 do Trajeto 05 a viger ao valor de R$ 6,96 por quilômetro rodado e do item 02 do Trajeto 05 o valor de R$ 7,14 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 02/05/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8FFF57DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 149/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Elmar Ricardo Wagner nº 854

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINIADO.
EDITAL DE CONCURSO Nº 149/2022 EM 29 DE ABRIL DE 2022.

LEI 2294, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.
LEI 2358, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abertura de inscrição par contratação de cargo na área de educação, bem com outras áreas.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 149/2022.
Para maiores informações acessar o site da Prefeitura, na aba concursos.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EFA8D2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO (CONSEG)

Termo de Fomento

O **Município de Xangri-Lá**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Bassani Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG n° 1006702656 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 219.051.850-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **CONSELHO DE SEGURANÇA PARA A COMUNIDADE DE XANGRI-LÁ - CONSEG**, situada a Rua Uira, nº 214, sala 27, Bairro Atlântida, CEP 95588-000, Xangri-Lá, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Márcio Yazbek, brasileiro, casado, portador do RG n° 53180008 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 066.782.068-00, residente e domiciliado na Av. Interbalnearios, nº412, Bairro Atlântida nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a criação da Sala das Margaridas, repassando a Delegacia de Polícia recursos financeiros para a aquisição de equipamentos, mobiliário e melhorias estruturais com o objetivo de qualificar o atendimento da mulher e acolhimento do filho no momento do registro de uma ocorrência, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

2.1 A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o Sr(a). **NATÁLIA ARAUJO PRUDÊNCIO** conforme Portaria nº 12050/2022, anexa ao presente instrumento.

2.2 A presente parceria terá como Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros definidos na Portaria nº 11792/2021, anexa ao presente instrumento.

a) Sr(a). **Bruno Alberton Machado – PRESIDENTE**
b) Sr(a). **Valmir Dalla'gnol**
c) Sr(a). **Iruan Flores Hedlond**
d) Sr.(a) **Scheila Rodolpho**

2.3 A presente parceria terá como gestor pela entidade o **Sr(a). Márcio Yazbek**, CPF nº 066.782.068-00, RG nº 53180008 SSP-SP, conforme certidão anexada ao presente documento.

3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

3.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de fomento.

3.2. Para o exercício financeiro de 2022 , fica estimado o repasse de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária **03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.50.43.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, 06.181.0004.2133 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, FONTE DE RECURSO 0001 RECURSO LIVRE** , e da **Nota de Empenho nº 2313, de 10/03/2022.**

3.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

3.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;
VIII – Apreciar a prestação de contas parcial, quando houver, que deverá ser apresentada em até 30 dias após o fim de cada exercício e avaliada pela Administração em até 45 dias;
IX – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 90 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, devendo ser analisada pela Administração Municipal em até 120 dias.
IX – Publicar, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 058/2017 e do Manual de prestação de Contas, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;
VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes

de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
XIII – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados e garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e
XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, **sendo vedado**:
I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência ou se a Administração Pública der causa ao atraso;
VI – efetuar pagamento de despesas bancárias;
VII – transferir recursos da conta-corrente específica para outras contas bancárias;
VIII – retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
IX – realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.
5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria **deverão ser depositados em conta-corrente específica** no Banco Banrisul, Agência 0168, Conta nº 06.173660.0-6 .
5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de30 (trinta) dias, sob pena de abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do Decreto Municipal nº 097/2014.
5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada **mediante transferência eletrônica** sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.
7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:
a) até 30 dias do recebimento do valor.
7.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 058/2017 e Manual de Prestação de Contas, o qual é parte integrante do presente instrumento.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
8.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.
9. DAS ALTERAÇÕES
9.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e desde que firmados no prazo máximo de 30 dias antes do término da parceria.
9.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou apostilamento ao plano de trabalho original.

10. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
10.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
10.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
10.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.
10.4. A Administração Pública, por meio da Secretaria responsável pela parceria, emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.
10.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

10.6. Na hipótese de o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a Organização da Sociedade Civil para, no prazo de trinta dias:

I - sanar a irregularidade;

II - cumprir a obrigação; ou

III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

10.7. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

10.8. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

10.9. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

11. DA RESCISÃO

11.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

11.2 A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

12. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

12.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 058/2017 e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, previsto no Decreto Municipal 097/2014, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções de:

I - advertência;

II - suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

III - declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

12.2. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

12.3. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

12.4 A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos.

12.5 A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

12.6 A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva de Secretário Gestor do termo de colaboração, de fomento ou de acordos de cooperação.

12.7 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III da Cláusula **12.1** do presente instrumento, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contado da data de ciência da decisão.

13. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

13.1. O foro da Comarca de Capão da Canoa é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

13.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria do Município.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Xangri-Lá, ___ de _____ de 20__.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

MÁRCIO YAZBEK
Representante da Entidade

NATALIA ARAUJO PRUDÊNCIO
Gestor(a) Responsável Pela Parceria

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2695F62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE SMARTFONE,"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 24948/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 87.296.026/0076-24
Valor: **R$ 2.699,00**

Xangri-Lá, 02 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:0DAD3762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA,"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o

Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 27352/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: ACESSO OPERADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 22.016.373/0001-93
Valor: **R$ 4.642,74**

Xangri-Lá, 02 de maio de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:9791EE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de maio de 2022 às 09 horas** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme **Edital de nº 156/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:0DE0305E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 21882/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR**: R$ 3.355,80**

NOME DO CREDOR: **SAT ORTOPÉDICA SAT MÉDICA COMÉRCIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS**
CNPJ: 24.934.384/0001-88
VALOR**: R$ 4.470,00**

Xangri-Lá, 02 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:51516F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

Aos dois dias do mês de maio de 2022 o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 29/04/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 – OBJETO
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 17/2022, fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.
2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – DOS EMPENHOS
3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 – PREÇOS
4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

BAZAR E LIVRARIA BITENCOURT LTDA, CNPJ nº. 04.464.168/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Caneta marca texto nas cores, verde,amarelo e rosa (6 de cada cor)	Lyke	18	und.	R$1,55	R$27,90
31	Fita de cetim 07mmX100m - Vermelho, branco, azul	Progresso	09	rl	R$21,00	R$189,00
38	Giz de cera bastão grosso curto, cx com 12 cores	Delta	20	cx	R$2,95	R$59,00

52	Papel celofane colorido com 70 x 90 cm	VMP	35	und.	R$1,40	R$49,00
54	Papel crepom cor branca com 70 x 90 cm	VMP	40	und.	R$1,40	R$56,00
65	Rolo de papel contact estampado (estampa infantil), rolo com 10 m x 45 cm de largura	VMP	06	rl	R$99,90	R$599,40
66	Rolo de papel contact transparente, rolo com 25 m x 45 cm de largura laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	COLACRIL	09	rl	R$69,99	R$629,91
74	Visor transparente para pasta suspensa com etiqueta - cx com 50 unid.	Goodie	03	cx	R$6,99	R$20,97

FORNECEDOR: BARONESA LTDA EPP, CNPJ nº. 73.993.362/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (vermelho e verde) - caixa com 12 unid.	BRW	32	cx	R$92,00	R$2.944,00
14	Cartolina comum medindo 66 x 96, diversas cores	GB	75	und.	R$1,56	R$117,00
32	Fita de empacotamento (parda) PAPEL CREPADO 38MMX50M	Eurocel	65	rl	R$23,40	R$1.521,00
44	Limpador para quadro branco, com gatilho spray - frasco com 500 ml	Alquimis	35	fr	R$36,00	R$1.260,00
47	Papel pardo kraft 100% celulose, gramatura 80g/m², largura 60cm, comprimento 1,3 metros, peso 6,5, cor parda.	Senges	06	rl.	R$107,80	R$646,80
70	Tesoura grande com ponta , para uso na secretaria da escola, material: Aço, ponta reta, Área de Corte: 8,5cm	BRW	15	und.	R$22,00	R$330,00
71	Tinta guache, marrom, laranja, lilás, preto, pink (09 frasco de cada cor) frasco com 250ml	Piratininga	45	und.	R$8,50	R$382,50
72	Tinta de tecido - verde,branco,preto,vermelho, azul, lilás, amarelo, pink, rosa	Acrilex	30	und.	R$4,40	R$132,00
73	Tinta guache azul, vermelho, branco, verde (10 frascos de cada cor) frasco com 250ml	Piratininga	40	und.	R$7,30	R$292,00

FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ nº. 24.291.879/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Bastao de cola quente grosso, 11mm, transparente, pct de 1kg.	Rendicolla	19	pct	R$56,90	R$1.081,10
05	Bastao de cola quente fino, 7mm, transparente, pct de 1kg.	Rendicolla	15	pct	R$55,90	R$838,50
34	Folha de oficio colorida A4, pct. c/m 50 und. (amarela, azul, verde, rosa)	Easy	30	pct.	R$8,95	R$268,50
36	Folha sulfite tamanho A4, branca, gramatura 180g/m² - pct. c/m 50 und.	Easy	30	pct	R$9,40	R$282,00
37	Folha sulfite tamanho A4, colorida, gramatura 180g/m² - pct. c/m 50 und. (amarela, verde, azul)	Easy	30	pct.	R$17,20	R$516,00
55	Papel foto tamanho A4, fosco, gramatura 180g/m² - pct com 50 und	Easy	06	Pct.	R$44,90	R$269,40
57	Papel para impressão de cartões/diplomas, tamanho A4, texturizados (casca de ovo, diplomata, pérsico, vergê), cores claras (branco, salmão, palha, marfim) - gramatura 180g/m² - caixa ou pacote com 50fls	Usapel	06	pct	R$33,00	R$198,00
58	Pen Drive 16 GB USB 2.0 , compativel com as diversas versões do Windows, como também com as dos sistemas MAC e Linux, garantia de 60 meses.	Multilaser	06	und.	R$29,60	R$177,60

FORNECEDOR: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº. 45.972.435/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	E.V.A. atoalhado - 60X40 cm - 2,0 mm - diversas cores	Haiti	90	und.	R$6,05	R$544,50
27	E.V.A. estampado - tam. 60X40 cm - 2,0 mm	Haiti	90	und.	R$7,40	R$666,00
28	E.V.A. liso diversas cores tam. 60X40 cm - 2,0 mm (verde, amarelo, azul, vermelho, branco, marrom, preto)	Haiti	360	und.	R$2,44	R$878,40
67	Tecido de TNT, rolo com 50 metros (rosa, preto, marron e lilás), 2 rolos de cada cor	SB	08	rl	R$129,00	R$1.032,00

FORNECEDOR: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, CNPJ nº. 35.449.721/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfinete de aço niquelado com cabeça nº 29 - cx. com 680 unid.	Bachi	04	cx	R$7,45	R$29,80
02	Barbante cor cru, nº- 4, 1kg.	Piratininga	02	rl	R$33,35	R$66,70
03	Borracha branca escolar, para apagar, escrita a lapis, cx com 40un.	Red Bor	04	cx	R$14,90	R$59,60
06	Caderno pequeno - 1/4 capa dura costurado - 48 fls	Panamericana	17	und.	R$3,85	R$65,45
11	Caneta para retroprojetor - 2mm - vermelha, azul e preta (8 und. De cada cor)	Jocar	32	und.	R$5,70	R$182,40
13	Canetinha escolar hidrocor - conj. com 12 cores	Onda	40	cj	R$7,05	R$282,00
15	Cartolina escolar- cor branca medindo 66 x96	VMP	50	und.	R$1,55	R$77,50
16	Clips tamanho nº- 08 niquelado, caixa com 25	Bachi	09	cx	R$5,10	R$45,90

	und.					
17	Clips tamanho n°- 2 - niquelado, caixa com 100 und.	Bachi	09	cx	R$5,00	R$45,00
18	Clips tamanho n°- 6 - niquelado, caixa com 50 und.	Bachi	09	cx	R$5,00	R$45,00
19	Clips tamanho nº 3 - niquelado, caixa com 415 unid.	Bachi	09	cx	R$18,25	R$164,25
22	Cola branca escolar fr. De 40g	Frama	30	fr	R$1,49	R$44,70
23	Cola colorida cx c/m 6 und. de 23g cada - (azul, vermelho, amarelo, verde)	Leo e leo	30	cx	R$13,25	R$397,50
24	Cola gliter relevo 3 D, dimensional cx c/m 6 und. de 23g cada - (dourada, prateada, vermelho, verde, azul)	Acrilex	60	cx	R$50,85	R$3.051,00
26	E.V.A. com gliter - cores diversas	Evatec	90	und.	R$6,85	R$616,50
29	Fita adesiva estreita rolo c/m 50 m	FSP	15	rl	R$1,95	R$29,25
30	Fita adesiva larga transparente, de papelaria polipropileno 48 m m 50 mm.	FSP	45	rl	R$5,10	R$229,50
33	Folha collor set liso, diversas cores	VMP	60	fl	R$1,90	R$114,00
39	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 fls, pct. c/ 50 UN	Dello	03	pct.	R$16,30	R$48,90
40	Grampos para grampeador n°- 26/6 em aço galvanizado.	Jocar	09	cx	R$6,20	R$55,80
41	Grampos para grampeador de parede, T50 8mm, com 1000 peças.	Onda	06	cx	R$24,40	R$146,40
42	Lapis de cor grande, cores vivas, cx c/m 12 und.	Leo e leo	60	cx	R$5,55	R$333,00
46	Massa de modelar, colorida cx 12 und.	Leo e leo	180	cx	R$5,30	R$954,00
48	Palito de churrasco pct com 100 un - 30 cm de comprimento	Gaboardi	30	pct	R$6,75	R$202,50
49	Palito de madeira para picolé pct com 100 um	Gaboardi	30	pct.	R$5,20	R$156,00
50	Papel camurça, folha medindo 40 x 60, cores (azul,verde,vermelho,rosa, preto, marrom)	VMP	70	und.	R$1,68	R$117,60
51	Papel seda, folha medindo 50 x 70, diversas cores	VMP	45	und.	R$0,44	R$19,80
53	Papel crepom 200x 48 : azul escuro e claro, verde, preto, vermelho, amarelo, laranja	VMP	135	und.	R$1,33	R$179,55
56	Papel laminado, folha medindo 49 x 59, (verde, vermelho, azul, dourado, prateado)	VMP	25	und.	R$1,48	R$37,00
59	Percevejos latonados, numero: 4, diametro da cabeça: 0,9 cm, comprimento da ponta útil: 0,7 cm, caixa: 100 Percevejos	Lyke	06	cx	R$3,15	R$18,90
60	Pincel escolar chato, nº 06, 08, 12 e 14	Leo e leo	50	und.	R$3,85	R$192,50
61	Pincel escolar chato, nº 24	Leo e leo	50	und.	R$8,40	R$420,00
62	Pistola para aplicação de cola quente profissional: Potência: 16W, (pistola pequena) bivolt	Onda	11	und.	R$36,65	R$403,15
63	Pistola para aplicação de cola quente profissional: Potência: 23W, Temperatura de operação 193ºC - Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm (pistola grande), bivolt	Onda	09	und.	R$107,00	R$963,00
64	Régua escolar - 30cm	Waleu	40	und.	R$1,35	R$54,00
68	Tecido de TNT, rolo com 50 metros (cores branco, azul, verde, vermelho e amarelo), 2 rolos de cada cor	Santa fe	10	rl	R$129,50	R$1.295,00

FORNECEDOR: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº. 39.316.408/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (preto e azul) - caixa com 12 unid.	Grampline	67	cx	R$61,50	R$4.120,50
20	Cola alto relevo cx c/ 6 und. Cada, cores primárias	Acrilex	45	cx	R$28,90	R$1.300,50
43	Lapis de escrever preto nº 2 - cx com 50 und.	Leo e leo	06	cx	R$24,50	R$147,00
45	Massa de modelar em EVA, pct com 10 unidades, cores sortidas.	Make	20	cx	R$6,00	R$120,00
69	Tesoura Escolar s/ponta de aco inoxidavel, c/cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada p/uso escolar.	BRW	30	und.	R$4,85	R$145,50

FORNECEDOR: EMPORIO SANTA FE LTDA, CNPJ nº. 44.618.814/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Caneta Esferográfica Retrátilponta media - azul e preta (3 cx de cada cor) - caixas com 50unid.	Compactor	06	cx	R$92,00	R$552,00
12	Canetão Hidrográfico, ponta redonda com afinamento, próprio para escrita em cartazes. Caixa com 12 unid. (preto, azul, vermelho, verde)	Onda	30	cx	R$24,70	R$741,00
21	Cola branca escolar fr. de 1 kg não tóxica.	Pira	28	und.	R$13,30	R$372,40
35	Folha oficio branca A4. Cx com 10 pct. de 500 fl cada pct.	Big	500	cx	R$207,90	R$103.950,00

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, qual seja, Rua Mário Linck, 352, Centro de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.
5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.
5.9. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, emitida pelo responsável da Prefeitura Municipal.
5.10**.** Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
5.11**.** A entrega dos produtos deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I.
5.12. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;
6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO
7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.
7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.
7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.
7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – DAS PENALIDADES

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
Executar a Ata de Registro de Preços, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
Inexecução total da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.

09.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 – CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:
a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
b) uma (1) para a Empresa Registrada;
c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

Municipio de Almirante Tamandaré do Sul
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

BAZAR E LIVRARIA BITENCOURT LTDA
CNPJ nº. 04.464.168/0001-09
Empresa Registrada

BARONESA LTDA EPP
CNPJ nº. 73.993.362/0001-02
Empresa Registrada

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº. 24.291.879/0001-36
Empresa Registrada

ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA,
CNPJ nº. 45.972.435/0001-36
Empresa Registrada

T. DOS SANTOS MORAIS LTDA,
CNPJ nº. 35.449.721/0001-68
Empresa Registrada

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP,
CNPJ nº. 39.316.408/0001-02
Empresa Registrada

EMPORIO SANTA FE LTDA,
CNPJ nº. 44.618.814/0001-60
Empresa Registrada

_____
Testemunha

_____
Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 02/05/2022.

Assessor Jurídico

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:86E8F9CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pó de brita e pedra britada, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 002/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	1ª colocada		2ª colocada	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR
1	500	Ton.	Pó de Brita	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 58,80	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 58,90
2	6.500	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm)	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 63,00	-	-
3	1.200	Ton.	Pedra Basalto Britada nº 2 (19mm a 25mm)	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 63,00	-	-

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 03 de fevereiro de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 02 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:94069A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 071/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 03 de maio de 2022, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
55.428	Claudete Maria Tramontin	Serviços de Cozinha	42
55.429	Rosangela Maria Cardoso	Serviços de Cozinha	43
55.430	Fabiana Gonçalves Soares	Serviços de Cozinha	44
55.431	Mariana Sarmento Robaina	Assistente Administrativo	25
55.432	Nveo Fernando Friedrich	Assistente Administrativo	26
55.433	Jessica Mabel Soares Teixeira Menezes	Assistente Social	14
55.434	Nathiéli de Araujo Machado	Assistente Social	15
55.435	Fabíola Dalarosa Misturini	Farmacêutico	2
55.436	Ana Paula Hanauer Rosa	Professor da Educação Infantil	69
55.437	Betina de Oliveira Manica	Professor da Educação Infantil	70
55.438	Bruna Alessandra Ficher da Silva	Professor da Educação Infantil	71
55.439	Ana Cristina Prate Pires	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA INGLESA	13
55.440	Gisele Lisboa Da Cruz	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA INGLESA	14
55.441	Daniele Fioravanti da Costa Flores	Auxiliar de Ensino	89
55.442	Allan Dorvalino Paz dos Santos Gonçalves	Auxiliar de Ensino	90
55.443	Viviane Cristina Morgenstern	Auxiliar de Ensino	91
55.444	Adriana do Amaral de Oliveira	Auxiliar de Ensino	92
55.445	Angélica Haubert Studzinski	Auxiliar de Ensino	93
55.446	Samanta Fernanda Bauermann da Rosa	Auxiliar Administrativo Escolar	38
55.447	Sandro Aguirre	Motorista	35

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de abril de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2978ADFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
VTN – VALOR DA TERRA NUA – EXERCÍCIO 2022

O município de Eldorado do Sul, através de convênio firmado com a Receita Federal do Brasil (RFB), objetivando a fiscalização do Imposto Territorial Rural (ITR), informa o Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) referente ao exercício de 2.022 atendendo a Instrução Normativa RFB nº 1.877/19:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2022	R$ 36.276,87	R$ 31.520,73	R$ 25.954,04	R$ 20.560,52	R$ 14.856,78	R$ 12.260,53

Eldorado do Sul, 03 de maio de 2022.

SCHEILA FERNANDA ORUOSKI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:F800F48A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 46, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 239.680,88** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 191.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 180,88**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

III – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 48.000,00**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 186.500,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 5.000,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 180,88**;

IV – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 48.000,00**;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE abril DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 46/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	
487	2.072	4.4.90.52	0001	1.000,00	484	2.072	3.3.90.40	0001	A7
975	1.043	4.4.90.52	0040	100.000,00	488	1.025	4.4.90.51	0001	A7
975	1.043	4.4.90.52	0040	70.000,00	522	2.006	3.3.90.39	0001	A7
365	2.077	3.3.90.39	0001	5.000,00	366	2.077	3.3.90.40	0001	A8.04
354	2.075	3.3.90.93	0001	2.000,00	366	2.077	3.3.90.40	0001	A7
339	2.069	3.3.90.40	0001	7.000,00	329	2.068	3.3.90.39	0001	A7
776	0.007	3.3.90.47	0001	6.500,00	372	1.005	3.3.90.40	0001	A7
Total				**191.500,00**					

Crédito Adicional					Origem do Recurso		Amparo
					Excesso de Arrecadação		
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Receita	RV	
976	2.092	3.3.90.30	4011	15.000,00	1.7.2.8.03.1.1.13.05.00	4011	A8.06
977	2.092	3.3.90.39	4011	15.000,00	1.7.2.8.03.1.1.13.05.00	4011	A8.06
978	2.092	4.4.90.52	4011	18.000,00	1.7.2.8.03.1.1.13.05.00	4011	A8.06
Total				**48.000,00**			

Crédito Adicional					Origem do Recurso	Amparo
					Superávit Financeiro	
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	RV	
974	2.083	3.3.90.93	1210	180,88	1210	A8.05
Total				**180,88**		

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Superavit por RV		Excesso por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor	RV	Valor
A7	186.500,00	Onera	1210	180,88	4011	48.000,00
A8.04	5.000,00	Elemento		-		-
A8.05	180,88	Superavit		-		-
A8.06	48.000,00	Excesso		-		-
Total	**239.680,88**		**Total**	**180,88**	**Total**	**48.000,00**

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:D18DFB7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 47, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 201.800,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 162.800,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 39.000,00**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 79.800,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 75.000,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 39.000,00**;

IV – nos termos do **art. 8º, inciso VIII** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 8.000,00**;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 26 DE abril DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 47/2022

Crédito Adicional					Origem do Recurso				Amparo
					Redução				
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	

324	2.067	3.3.90.39	0001	300,00	325	2.067	4.4.90.52	0001	A7
924	2.109	3.3.90.30	4050	8.500,00	835	2.109	3.3.90.30	4050	A7
493	2.073	3.3.90.30	0001	60.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A7
307	1.022	3.3.90.39	0001	1.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A7
164	2.077	3.1.90.94	0001	3.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
967	2.026	3.1.90.04	0031	1.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
981	2.025	3.1.90.13	0020	5.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
178	2.026	3.1.90.16	0031	2.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
170	2.025	3.1.90.94	0031	13.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
980	2.025	3.1.91.13	0020	26.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
979	2.026	3.1.91.13	0020	17.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
168	2.022	3.3.90.08	0001	1.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A7
8	2.027	3.3.90.46	0020	4.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.08
90	2.072	3.1.90.13	0001	2.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
195	2.001	3.3.90.08	0001	4.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A7
205	2.091	3.1.90.16	0040	1.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
208	2.092	3.1.90.94	0040	5.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.01
207	2.091	3.3.90.08	0040	1.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A7
14	2.084	3.3.90.46	0040	3.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.08
21	2.103	3.3.90.46	0040	1.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A8.08
232	2.050	3.3.90.08	0001	4.000,00	49	2.022	3.1.90.11	0001	A7
Total				**162.800,00**					

Crédito Adicional					**Origem do Recurso**	
					Superávit Financeiro	**Amparo**
Acesso	**Ação**	**NDO**	**RV**	**Valor**	**RV**	
832	2.092	3.1.90.11	4090	10.000,00	4090	A8.05
924	2.109	3.3.90.30	4050	14.000,00	4050	A8.05
925	2.109	4.4.90.52	4050	15.000,00	4050	A8.05
Total				**39.000,00**		

Resumo por amparo		**Lei nº 2.918**	**Superavit por RV**	
Amparo	**Valor**		**RV**	**Valor**
A7	79.800,00	Onera	4090	10.000,00
A8.01	75.000,00	Folha	4050	29.000,00
A8.05	39.000,00	Superavit		-
A8.08	8.000,00	Vale/benef		
Total	**201.800,00**		**Total**	**39.000,00**

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:DDDFB1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2022

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 100, Inciso VII daLei Orgânicado Município, e com a Lei Municipal nº 805, de 25 de Abril de 2018,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Mato Castelhano à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) da Receita Federal nos documentos fiscais de compras efetuadas no Município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Datas	Valor 1º Prêmio	Valor 2º Prêmio	Valor 3º Prêmio
Junho/2022	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Julho/2022	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Agosto/2022	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Setembro/2022	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Outubro/2022	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Novembro/2022	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Dezembro/2022	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Janeiro/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Fevereiro/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Março/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Abril/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Maio/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Junho/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Julho/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Agosto/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Setembro/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Outubro/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Novembro/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Dezembro/2023	R$ 250,00	R$ 150,00	R$ 100,00

Art. 2º Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no Centro Administrativo Municipal na Rua Silvio Manfroi, nº 01, em Mato Castelhano/RS, CEP: 99.180-000, email: fazenda@matocastelhano.rs.gov.br, telefone: (54) 3313-3822, com a responsável pela entrega, Senhora Juceliane Miorando Valente, Oficial Administrativo, Telefone (54) 999095295, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 02 de Maio de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:609BB536

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 02/2022

O **Município de Pedras Altas/RS**,por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:
1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições.O relatório das solicitações de inscriçãoobjetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo III** deste edital.
1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, tampouco de atendimento especial para a realização de prova, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.
2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **04 a 06/05/2022**, diretamente no *site*www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**
2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS** (Avenida Visconde de Mauá, nº 19, Bairro Centro), no horário das **09h** às **12h** e das **13h** às **15h**.
3. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada em **15/05/2022** (domingo), **às 09h30min**(horário de Brasília),na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil,** Rua Capistrano de Abreu, nº 89, Bairro Centro, no Município De Pedras Altas/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocadosa comparecerem na data em seu local de prova indicado,** com antecedência de **1 hora** do horário informado no item3 desteedital.
3.1.1. **ATENÇÃO**: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.
3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) portando**documento de identidade**original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) portando**caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).
3.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições.NÃO **serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**
3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame e, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, no dia de realização da prova:
a) candidatos com sintomas gripais deverão comparecer **utilizando máscaradeproteçãoindividual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**, obrigatoriamente; para os demais candidatos, a utilização da máscara é facultativa, todavia, **recomenda-se sua utilização**;
b) todos os participantes deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
d) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água **(garrafa de embalagem transparente e sem rótulo),**de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados.
3.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante aprova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato,em lugar visível.
4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Pedras Altas/RS, 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
TESOUREIRO

NOME	INSCRIÇÃO
AIRES GIOVANE ELIAS CARVALHO	0010116
ALESSANDRA MEDEIROS BATISTA	0010094
ALESSANDRA SOARES LEMOS	0010009
ALICE MENDES CARABALLO	0010099
ANDRESSA DA SILVA ALMEIDA	0010029
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	0010068
ANILDA MARIA MARTINS OLIVEIRA	0010153
BIANCA FEREIRA DAS NEVES	0010044
CAROLINA FERNANDES DA ROSA	0010042
CAROLINA GOBBI AZAMBUJA	0010152
CATIA CILENE SORIA SILVA	0010001
CHARLES SOUZA DE OLIVEIRA JACOBSEN	0010063
CHRISTIAN AVILA DA SILVEIRA GOMES	0010126
CLAUDIA JULIANE PINTO DA MOTA	0010024
CRISLENE GOMES RIBEIRO DE CARVALHO	0010142
DANIEL DE FREITAS GARCIA	0010050
DANIEL DE SOUZA MACHADO	0010111
DANIELA DA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	0010071
DANIELLE HEIMBERG AIRES	0010160
DANILO COSTA DA SILVEIRA	0010069
DARA ORTIZ MACHADO	0010112
DARLAN LEAL RAMOS	0010097
DAYVIDD MEDEIROS ROSA	0010164
DEIVITI IVAN DIAS VIEIRA	0010133
DIOGO COSTA PAIXAO	0010057
DOUGLAS XAVIER VIÉGAS	0010035
EDERSON MOREIRA SILVEIRA	0010006
EDUARDA DE SOUZA TEIXEIRA	0010106
EDUARDO GONCALVES SILVA	0010017
EDUARDO LUCAS SEVERO	0010082
EDUARDO PEREIRA DOBKE	0010161
ELENICE COSTA DA SILVEIRA	0010149
ELZE MACHADO DOS SANTOS	0010072
FABIANO CAMARGO MUSSOLINE	0010143
FRANCISCO MARTONIO BERNARDO DE ALENCAR	0010074
FÚLVIO LEITE NUNES	0010037
GABRIELE PEREIRA DIAS	0010136
HEMELIN LUCAS GOMES RODRIGUES	0010079
IARA GIOVANA ÁVILA GUTERRES	0010158
IGNARTE PEREIRA FIGUEIREDO	0010128
IVAN LEON DA SILVA	0010121
JAIR FERREIRA TEIXEIRA	0010108
JAIRO VASCONCELOS COSTA	0010061
JANICE FONSECA DE LIMA	0010067
JESSICA OLIVEIRA DUTRA	0010091
JONATHAN LOPES MINHO	0010098
JONATHAN ROBERTO SCHMIDT	0010092
JOSIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA	0010086
JOZIANE BATISTA BARAO	0010100

NOME	INSCRIÇÃO
JULIANO GOMES MADRUGA	0010135
KADINE BARROS VIEIRA	0010137
KAIANE DA SILVA MOREIRA	0010156
KAREN DE OLIVEIRA SORIA	0010043
LEANE MEDEIROS SOARES	0010131
LEIA CRISTIANE FURICH SCHNEIDER	0010154
LIDIANE MACHADO MEIRELES	0010163
LÍVIA AMARAL FERREIRA	0010048
LUARA LOPES DE LIMA DA ROSA	0010045
LUCAS SOUZA LEMOS	0010148
MAICON GOMES FERREIRA	0010151
MARCELA DA SILVA MEDEIROS	0010090
MARCELI TEIXEIRA AVILA	0010107
MARCIO FOUCHY DOMINGUES	0010155
MARIA LUCIANA GIMENES ROCHEL	0010040
MARIA ORDALINA DE MORAES MAIER	0010058
MARIANA DA ROSA MARIANI	0010081
MARIO SERGIO GONCALVES CUNHA	0010141
MARIO SERGIO GONCALVES CUNHA JUNIOR	0010140
MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	0010147
MICHELE MEDEIROS BELLES DOS SANTOS	0010120
MICHELE SILVA BORBA DUARTE	0010031
NATACHA FISCHER RODRIGUES	0010022
NILZA SILVA FABRES	0010056

PAMELA SILVEIRA OLIVEIRA	0010004
PEDRO LUIZ DA ROSA PEIXOTO	0010124
REGINALDO SORIA FARIAS	0010032
ROBITO EGON CARDOSO MACIEL	0010132
ROMARIO DA ROSA BOTELHO	0010085
ROSELAINE VIEIRA BRIÃO	0010053
ROSEMARI SOUZA ROSA	0010062
ROSIANE DA ROSA CAETANO	0010150
ROVANIR MESSA FARIAS	0010139
SAMUELE DOS SANTOS VASCONCELOS	0010073
SILVIA LUCAS SILVEIRA	0010138
TAMIRES SILVEIRA ESPINDOLA	0010095
TAMIRIS DA SILVA HESSEL	0010054
UELICA VELEDA CONCEICAO	0010114
VINICIUS ROBERTO KOPP SCAGLIONI	0010105
VITOR MELO BARCELOS	0010113
VITOR ROCHA FERREIRA	0010080

TOTAL: 90

ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

INSCRIÇÃO	VAGA
0010002	TESOUREIRO
0010003	TESOUREIRO
0010005	TESOUREIRO
0010007	TESOUREIRO
0010008	TESOUREIRO
0010010	TESOUREIRO
0010011	TESOUREIRO
0010012	TESOUREIRO
0010013	TESOUREIRO
0010014	TESOUREIRO
0010015	TESOUREIRO
0010016	TESOUREIRO
0010018	TESOUREIRO
0010019	TESOUREIRO
0010020	TESOUREIRO
0010021	TESOUREIRO
0010023	TESOUREIRO
0010025	TESOUREIRO
0010026	TESOUREIRO
0010027	TESOUREIRO
0010028	TESOUREIRO
0010030	TESOUREIRO
0010033	TESOUREIRO
0010034	TESOUREIRO
0010036	TESOUREIRO
0010038	TESOUREIRO
0010039	TESOUREIRO
0010041	TESOUREIRO
0010046	TESOUREIRO
0010047	TESOUREIRO
0010049	TESOUREIRO
0010051	TESOUREIRO
0010052	TESOUREIRO
0010055	TESOUREIRO
0010059	TESOUREIRO
0010060	TESOUREIRO
0010064	TESOUREIRO
0010065	TESOUREIRO
0010066	TESOUREIRO
0010070	TESOUREIRO
0010075	TESOUREIRO
0010076	TESOUREIRO
0010077	TESOUREIRO
0010078	TESOUREIRO
0010083	TESOUREIRO
0010084	TESOUREIRO
0010087	TESOUREIRO
0010088	TESOUREIRO
0010089	TESOUREIRO
0010093	TESOUREIRO

INSCRIÇÃO	VAGA
0010096	TESOUREIRO
0010101	TESOUREIRO
0010102	TESOUREIRO
0010103	TESOUREIRO
0010104	TESOUREIRO
0010109	TESOUREIRO
0010110	TESOUREIRO
0010115	TESOUREIRO
0010117	TESOUREIRO
0010118	TESOUREIRO
0010119	TESOUREIRO
0010122	TESOUREIRO

0010123	TESOUREIRO
0010125	TESOUREIRO
0010127	TESOUREIRO
0010129	TESOUREIRO
0010130	TESOUREIRO
0010134	TESOUREIRO
0010144	TESOUREIRO
0010145	TESOUREIRO
0010146	TESOUREIRO
0010157	TESOUREIRO
0010159	TESOUREIRO
0010162	TESOUREIRO
0010165	TESOUREIRO

TOTAL: 75

ANEXO III - SOLICITAÇÕES DE JURADOS

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	SITUAÇÃO JURADO
DANIEL DE SOUZA MACHADO	0010111	TESOUREIRO -	DEFERIDO
JOSIANE RODRIGUES ESPÍNDOLA	0010086	TESOUREIRO -	DEFERIDO

TOTAL: 2

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:57965D99

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 02/2022

O**Município de Pedras Altas/RS**,por meio de seu representante legal, **torna público**o presente edital para divulgar o que segue:

1. Reabertura do período de inscrições: Tendo em vista que o número de inscrições realizadas não atende a demanda de vagas existentes e, considerando a necessidade e o interesse público, **reabre-se o período de inscrições até 27/05/2022**, conforme o novo cronograma de execução, abaixo disposto, ratificados os eventos transcorridos e revogadas as disposições em contrário.

DATA	EVENTOS
03/05/2022	Publicação do edital de reabertura do período de inscrições
De 04 a 27/05/2022	Novo período de inscrição – **Via SITE, a partir das 12h do 1º dia até 12h (meio-dia) do último dia**
De 04 a 27/05/2022	Período para solicitar o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa –**Via SITE, a partir das 12h do 1º dia até 12h (meio-dia) do último dia**
27/05/2022	**Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)**
07/06/2022	Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva (local, horário e demais disposições) e período de recursos
08 a 10/06/2022	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – **Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia**
15/06/2022	Homologação definitiva das inscrições (após análise dos recursos interpostos) e demais disposições
19/06/2022	**Aplicação da prova objetiva**
20/06/2022	Divulgação do gabarito preliminar **(a partir das 14h)**
21 a 23/06/2022	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – **Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia**
05/07/2022	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
06 a 08/07/2022	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva – **Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia**
15/07/2022	Resultado definitivo da prova objetiva
A definir	**Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)**
A definir	Classificação e homologação final
OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Coordenação e Fiscalizaçãoe/ou da Objetiva Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.	

2.Os candidatos inscritos no período anterior, que não efetuaram o pagamento e que agora desejarem efetuar o pagamento na nova data estabelecida como último dia de pagamento (27/05/2022), DEVERÃO imprimir a 2ª via de seu boleto com a nova data de vencimento atualizada na **área do candidato**, no *site*www.objetivas.com.br, sendo desnecessário realizar nova inscrição.

2.1. O candidato inscrito no período anterior e que não efetuou o pagamento do boleto naquela ocasião não deverá efetuar o pagamento do boleto com a data de vencimento desatualizada, sendo obrigatório realizar o procedimento estabelecido no item 2 deste edital, sob pena de indeferimento da inscrição, uma vez que o Banco registrará o respectivo pagamento como tendo sido efetuado fora do prazo de vencimento do boleto.

3. O **Processo Seletivo Público 01/2022** passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa**, nos termos do item 4 deste edital.

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa: Os candidatos inscritos que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato,**no *site*www.objetivas.com.br,clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período estabelecido no novo cronograma, especificamente.

4.1. Após o término do período de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3. A**Prefeitura de Pedras Altas/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4.Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente NÃO querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto atualizado, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Pedras Altas/RS, 03 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:FC110944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMAMENTO PÚBLICO - COMETA

CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022					
		A - SITUAÇÃO ATUAL DO DOMICILIO	B - SITUAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR	C - RENDA FAMILIAR	FINAL
1	ARIANE DA SILVA MOREIRA	15	25	20	60
2	ANGELA MELLO DE ALMEIDA	20	25	10	55
3	CRISTIAN MACIEL DA SILVA	15	15	20	50
4	MARCIA DA SILVA SOUZA ZALASKO	20	10	15	45
5	FABRICIO RENATO DE QUADROS	25	5	10	40
6	ALINE HORBACH	20	5	15	40
7	RENATO BUENO	15	15	10	40
8	LUCAS WAGNER TRENTINI	15	10	15	40
9	ANA GABRIELA GARCIA	20	5	10	35
10	CLODOALDO DE OLIVEIRA	15	5	15	35
11	DARI JOSÉ WACHTMANN	15	10	5	30
12	JOÃO FRANCISCO BOLLICO	15	0	10	25
13	SANDRO EVALDIR DA SILVA	15	5	5	25
14	MAIKELI DE OLIVEIRA CORVALÃO	0	15	5	20
15	GENI DE FÁTIMA QUADROS DA SILVA	0	0	10	10

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:BF2CD8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.879, DE 29 DE ABRIL 2022.

Institui o Valor da Terra Nua - VTN ITR para o ano de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Em cumprimento às Instruções Normativas da Receita Federal nºs 1877/2019, 1939/2020 e 2018/2021, ficam instituídos os valores do VTN - Valor da Terra Nua do Município de Sant'Ana do Livramento para o ano de 2022, que servirão de base para o cálculo do ITR - Imposto Territorial Rural, conforme segue:

VALOR DA TERRA NUA PARA ITR – SANT'ANA DO LIVRAMENTO 2022						
TABELA DE VALORES EM R$ POR HECTARE						
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R$9.733,85	R$8.833,33	R$7.755,75	R$9.147,17	R$8.541,81	R$677,64

Art. 2º Os valores obtidos para a formação da Tabela acima, VTN 2022, obedeceram a metodologia constante da NBR 14.653-3 da ABNT.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BB863DEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021.
VALIDADE: 12/05/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis tamanho adulto, conforme especificados abaixo:

a) Para a empresa Diguinho Indústria e Comércio de Fraldas Ltda o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	38.550	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIA CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: DIGUINHO**	R$ 0,99

b) Para a empresa Icofa Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	37.500	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MEDIA CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: ALI AMSTER PREMIUM**	R$ 1,00

c) Para a empresa Johan & Stefani Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	19.560	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXTRA GRANDE, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. APRESENTAR COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: JOHAN & STEFANI**	R$ 1,12
02	30.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GRANDE CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM	R$ 1,07

				COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: JOHAN & STEFANI**	
04	50.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO EXTRA GRANDE, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. APRESENTAR COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: JOHAN & STEFANI**	R$ 1,12
05	50.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO GRANDE CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: JOHAN & STEFANI**	R$ 1,07

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EC03AF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021.
VALIDADE: 18/05/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis, tamanho adulto e infantil, conforme especificados abaixo:

a) Para a empresa ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	3.560	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XXG CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. **MARCA: ALI MASTER - ICOFA IND. E COM. DE FRALDA.**	R$ 1,28
02	15.250	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO PEQUENA CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: ALI MASTER - ICOFA IND. E COM. DE FRALDA.**	R$ 0,90

b) Para a empresa LICITA PRESTES LICITAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	8.950	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE FRALDA DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. **MARCA: ENZZO BABY**	R$ 0,52
04	10.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE FRALDA DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA: COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SE ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR	R$ 0,49

				DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: ENZZO BABY**	
05	5.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA FRALDA DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENT SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. CO COMUNICACAO PREVIA A ANVISA **MARCA: ENZZO BABY**	R$ 0,42
06	3.000	UN	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENA FRALDA DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIARIA:, COM FORMATO ANATOMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTETICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGENICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATOMICO, COM MULTIPLOS ELASTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. COM COMUNICACAO PREVIA A ANVISA. **MARCA: ENZZO BABY**	R$ 0,38
07	9.550	UN	UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG FRALDA DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. **MARCA: ENZZO BABY**	R$ 0,66

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:59256A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021.
VALIDADE: 15/07/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de corte de grama e capina mecânica nos pátios e passeios públicos das Escolas através da empresa Ana Terra Serviços Ambientais Ltda, CNPJ: 04.582.259/0001-49, conforme especificados abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN
01	41.384	M²	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Corte de Grama e Capina Mecânica, dentro dos Pátios das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha, bem como dos passeios públicos dos referidos locais para as seguintes escolas de ENSINO FUNDAMENTAL: EMEF Ângelo Tedesco; EMEF Antônio Laureano da Cunha Filho; EMEF Doze de Outubro; EMEF Erico Veríssimo; EMEF Guilherme Kämpgem; EMEF Hilda Lopes da Luz; EMEF José Antunes dos Santos; EMEF José de Anchieta; EMEF José Inácio Machado Ramos; EMEF José Telmo Martins; EMEF Madre Teresa; EMEF Manoel Machado dos Santos; EMEF Nercy Rosa; EMEF Nossa Senhora Medianeira; EMEF santa Inês 1; EMEF Santa Inês 2 e EMEF Nossa Senhora de Fátima. E as seguintes ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: EMEI Algodão Doce; EMEI Baby Pinguinho•, EMEI Balão Mágico; EMEI Bem-Me-Quer; EMEI Branca de Neve; EMEI Costinha; EMEI Fatia do sol; EMEI Ilha Encantada; EMEI Menino Deus; EMEI Moranguinho; EMEI Pequeno Aprendiz; EMEI Pinguinho de Gente; EMEI Soneca. Os serviços serão prestados conforme Projeto Básico.	R$ 0,39

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0F277351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2020.

VALIDADE: 12/09/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da atualização da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.143/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde**,** conforme especificados abaixo:

Fica concedido o reequilíbrio financeiro do item "08 – Licença de Contrato Open" da empresa Weltsolutions Suporte Em Tecnologia da Informacao Eireli datado de 23 de março de 2022, conforme documentos encaminhados pela requerente e documentos que demonstrativos do preço de mercado. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **destinados à aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde**, conforme especificação segue:

ADRIANO HELLWIG

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UN
17	4	UN	GPS PORTÁTIL, Aparelho portátil de alta sensibilidade para posicionamento preciso em locais de difícil localização; Visor monocromático; Tela mínimo 2,2"; Bateria 2 pilhas AA; Receptor dealta sensibilidade; Interface mini USB; Mapa base; Registro de trajetos; Rotas; GPS; Glonass; Bússola GPS; Navegação ponto a ponto; Cálculo de áreas; Intervalo de temperatura de funcionamento entre -30° a 80°C; Garantia mínima de 12 meses. **Marca: GARMIN**	R$1.683,00

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UN
19	10	UN	HEADSET COM MICROFONE. Projeto ergonômetro, fixação leve e flexível para maior comodidade em uso prolongado, com regulagem de altura sobre a cabeça, braço do microfone flexível e articulável, protetores auriculares em espuma ou corino antialérgico, com plugue RJ9(Compatível com o aparelho de telefone IP YEALINK T20). **Marca: ELGIN F02**	R$97,00
21	4	UN	IMPRESSORA TÉRMICA similar ou superior ao modelo zebra GC420 resolução: 203 DPI memória: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO) largura mínima impressão: 100 MM comprimento mínimo de impressão: 900 MM Drivers MICROSOFT® WINDOWS® velocidade mínima de impressão: 100 MM/segundo. **Marca: ELGIN 46L42DTUSSAP**	R$1.214,00

F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UN
13	34	PC	NOBREAKS DE 600VA com as seguintes características mínimas: forma de onda semi-senoidal; 600va ou superior; filtro de linha interno; porta fusível externo com 1 unidade reserva; modelo bivolt automático 115-127/220v~ com saída 115v~ nobreak deve ter tecnologia para recarga de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado e conectado a rede elétrica; alarme audiovisual para queda de rede; botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); leds que indiquem o nível de carga das baterias; no mínimo 4 tomadas de saída padrão nbr14136; cabo de força com plugue macho padrão nbr14136; baterias internas de seladas livre de manutenção, à prova de vazamento; autonomia mínima de 10 min em plena carga; **Marca: RAGTECH 600VA**	R$422,00

FRANCISCO EMERSON MOREIRA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UN
1	10	UN	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD 240GB: Com 240GB em SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) deve ter até 500MB/s de leitura e 350MB/s de gravação. **Marca: CRUCIAL HD CRUCIAL SSD BX500 240GB 2.5**	R$210,00
16	5	UN	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB; interface usb 3.0; rotação de 5400rpm. garantia mínima de 1 ano (12 anos). **Marca: WESTERN DIGITAL HD EXTERNO WESTERN DIGITAL WD ELEMENTS S**	R$290,00

FT PETTIRINI LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UN
2	32	UN	AUTO TRANSFORMADOR; bivolt; caneca metálica; pintura em epóxi, com adaptador ´h´, de acordo com as normas de plugues e tomadas nbr 6147; potencia 1500va; entrada 110/220v; saída 220/110v; frequência 60hz. **Marca: KF 1500**	**CANCELADO**
3	12	UN	ROUTERBOARD: sistema RouterOS, frequência nominal de CPU 600Mhz: 128 MB de ram, 5 portas ethernet 10/100mbps, 5 portas Ethernet 10/100/1000mbps, 1 porta SFP Com transceiver / Módulo SFP Monomodo incluído, fonte, tela LCD touchscreen embutida para configuração e visualização de status das interfaces, suporte de 9v a 30v em corrente continua e PoE de 500mA em uma das portas pelo menos, garantia de 01 ano. Suporte a roteamento dinâmico(RIP, OSPF, MPLS), hotspot, firewall, VLAN 802.11q, VPN, QoS avançado, monitoramento e configuração em tempo real. Fixação para Rack de 19¿. Igual ou superior ao Mikrotik Routerboard RB2011UiAS-RM. **Marca: MIKROTIK RB2011UIAS-RM**	R$845,00
14	0	UN	TECLADO USB ABNT2 português brasil, cor preto, 06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor. **Marca: EVUS TC-03**	R$32,00
15	0	UN	HD 1TB, 7200RPM, 64MB, SATA 6GB/S, garantia mínima de 12 meses em sua rede autorizada, sendo o custo de envio e retorno por conta do fornecedor. **Marca: WD WD10EURX**	R$235,00
20	25	UN	WEBCAM com no mínimo resolução de 720p/30qps, foco automático, microfone embutido, FOV:60º, conectividade USB 2.0. **Marca: WB XM-31391**	R$95,00

KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UN
18	0	cx	CABO UTP AZUL 4P X 24 AWG CAT5E. Cabo de rede para computador, material revestimento PVC azul, material condutor cobre. Bitola condutor 24 AWG. Tipo condutor 4 pares, padrão cabeamento UTP-5E. Aplicação rede de informática. Caixa mínimo 305m. **Marca: XWAX 01215**	R$407,26

PRIMAVERA INFORMATICA LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UN
5	25	UN	IMPRESSORA LASER – Tecnologia de impressão Laser; Conexão USB, Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000; Impressão A4 Até 38 ppm; Suporte a tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi; Garantia mínima de 1 ano. **Marca: HP M404DW**	R$1.549,00

R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UN
4	32	UN	APARELHO DE TELEFÔNIA VOIP: IP com POE Mínimo de 02 contas SIP; - Viva-voz ; - Entrada para fone de ouvido; - Visor LED ou LCD para visualização de registros de chamadas e configurações; 02 Interfaces de rede 10/100BASE-T RJ45; - Fonte de alimentação 100 a 240 VCA 50-60 Hz; - Configuração via web browser ou pelo display; - Menu em português; - Atualização remota de firmware e de configuração. **Marca: INTELBRAS V3001**	R$346,00

TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UN
7	49	UN	Computador com a seguinte Configuração mínima indispensável: Processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8Ghz e 9 MB de cache. Processador Intel Core I5 8400 utilizado como referência, mas serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php, Destacar na proposta MARCA e MODELO do processador ofertado; Placamãe: deverá possuir placa gráfica integrada com 3(três) saídas para o monitor, sendo no mínimo, 02 digitais, 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) na versão 3.0, Chip de segurança TPM, interface de rede RJ45 10/100/1000.c) Bios e Placa-mãe: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador; Memória RAM instalada de 8GB DDR4. Capacidade de expansão até 64 GB; Disco rígido em estado sólido interno de no mínimo 256GB SSDPCIeNvMe; Mouse e Teclado: mouse óptico ou laser com resolução de 1400 dpi, com 02 (dois) botões + scroll e conector padrão USB. Teclado com conector USB, padrão português do Brasil. O mouse e teclado ofertados deverão ser da marca do fabricante do computador ofertado; Gabinete modelo SFF com utilização nas posições verticais e horizontais 11.000cm3 , base antiderrapante, possibilidade de remoção de disco rígido e memória sem utilização de ferramentas (Tool Less); Fonte de Alimentação com capacidade de sustentar a configuração máxima do computador com consumo máximo de 260W. Com eficiência energética de, no mínimo 85%; Sistema Operacional MS-Windows 10 Professional 64-bit em português do Brasil. O equipamento deverá constar na HCL da Microsoft (https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl) ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; com compatível com o sistema operacional Windows 10 Professional; **Marca: POSITIVO D6200**	R$4.512,00

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UN
8	50	UN	LICENÇA DE CONTRATO OPEN GGS DE WINDOWS 10 PRO em portugues brasil, com acesso a download e seriais pelo site da microsoft, com possibilidade de downgrade. adicionar o controle do contrato das licenças ao email: informatica@pmsap.com.br. **Marca: MICROSOFT WIDOWS 10 PROFISSIONAL**	R$ 1.249,00

OS SEGUINTES ITENS FICARAM **FRUSTRADOS:**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
6	20	UN	TABLET, novo, com as seguintes especificações mínimas:Tela 8' ou maior; Android 9.0, equivalente ou superior; Armazenamento: 32 GB ou superior; Câmera principal: 8 MB ou superior; Câmera Frontal: 2 MB ou superior; Processador: Quad – Core 2 GHz, equivalente ou superior; Memória RAM: 2GB; Suporte ao MicroSD: Sim; Deve acompanhar capa e película protetora; Deve ter entrada USB ou cabo adaptador. Garantia mínima de 6 meses
9	30	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO WIFI - funções: imprimir, copiar, digitalizar - tecnologia de impressão: laser - volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 -.qualidade de impressão preto (ótima): hp fastres 1200 - velocidade do processador: 1200 mhz - conectividade, padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t - resolução de digitalização, óptica: até 1200 x 1200 dpi - tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos - capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas, garantia mínima de 12 meses.
10	80	UN	MOUSE ÓPTICO USB, cor preto,06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor. - com o cabo de no mínimo 1,5 metros
11	20	UN	FONTE ATX 230W, 06 meses de garantia (03 meses contratual junto ao fabricante+3 meses garantia legal, nos termos do artigo 26, II do código de defesa do consumidor
12	3	UN	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, fácil instalação e utilização, tecido: vinil convencional; sustentação por tripé; enrolamento: automático por Mola, dimensão da área de projeção: mínimo (axl): 1,20 x 1,80 mts, garantia mínima de 12 meses.
22	30	UN	Monitor de LED 21,5": Área mínima de 21,5"(polegadas) ou superior, resolução mínima 1920x1080, deverá possuir entrada de video analógica VGA e no mínimo 1 entrada digital DisplayPort; tempo de resposta igual ou inferior a 08 milissegundos, fonte de alimentação automática 110/220VAC, o monitor deverá ser fornecido com cabo de energia, Garantia min de 1 ano
23	6	UN	SWITCH com gerenciamento inteligente 48 portas 10/100/1000mbps, conector rj45; 4 portas sfp 1000mbps; fonte interna 90-240 vac, 50/60 hz, automático; garantia mínima de 1 ano
24	20	UN	NOTEBOOK - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 1.6Ghz. Com pelo menos 6 MB de cache. Foi utilizado como referencia o processador Intel Core I5-8265u, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior; É obrigatório informar o modelo do processador ofertado. Memória DDR4. No mínimo 8GB instalado. HD Capacidade de armazenamento de 1 TB ou SSD de no mínimo 256GB; Portas e Interfaces Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo). Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. Resolução mínima de 1366x768 pixels ou superior. Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet, Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC; Sistema Operacional O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10; Garantia total do equipamento mínima de 1 anos para o notebook e demais periféricos. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função; Nãoserão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório. Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:BE6FABB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 026/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **contratação de empresa para realização de analises e emissão de pareceres de processos ambientais.**

Concedemos o reequilíbrio financeiro dos itens 02, 05, 08 e 09 solicitados pela empresa C R MAYER conforme documentos apresentados pela requerente, e-mails de verificação de valores das empresas remanescentes e averiguação dos preços de mercado.
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal, conforme especificados abaixo:

C R MAYER

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	250	KG	KG	Abobrinha, italiana de 1ª qualidade, bem formadas, sem manchas escuras ou machucados, com casca sã e sem ruptura.**Marca: CR MAYER.**	**R$3,59**
02	100	KG	KG	Alface lisa e crespa, de boa aparência, nova, de 1° qualidade, folhas íntegras, brilhante, textura e consistência de vegetal fresco com odor e características específicas. Cada unidade deverá ter peso aproximado de 200 gramas a 300 gramas, contando o peso com raiz, sem terra. **Marca: CR MAYER.**	**R$5,63**
03	1.400	UN	100g	Alho fêmea in natura, graúdo, íntegro, em cabeças, novo, de 1ª qualidade, sem réstia. Embalagem de 100g. **Marca: CR MAYER.**	**R$3,05**
04	0	KG	KG	Batata doce, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra. **Marca: CR MAYER.**	**R$2,33**
05	3.500	KG	KG	Batata inglesa de primeira, nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra. **Marca: CR MAYER.**	**R$3,90**
06	2.000	KG	KG	Bergamota comum, sem manchas escuras ou machucadas, de 1ª qualidade, com casca sã e sem ruptura. **Marca: CR MAYER.**	**R$2,96**
08	350	KG	KG	Brócolis, 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. **Marca: CR MAYER.**	**R$6,64**
09	2.000	KG	KG	Cebola de primeira, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas. Marca: **CR MAYER**	**R$3,90**

COMERCIAL DE CARNES TRE SORELLE LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	1.400	PT	300g	Creme de leite pasteurizado (Nata), embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 30 dias. **Marca: FRIZZO.**	**R$7,94**
14	3.000	LT	LT	Iogurte, à base de leite integral ou constituído, de sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5ºC, conforme Portaria 78/2009 do estado do RS, mistura homogênea, de consistência pastosa, lisa com sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adição de amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não perecível e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias. **Marca: LANGUIRU.**	**R$5,38**

JL MUCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
07	300	KG	KG	Beterraba de 1ª, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 4,75**
10	1.600	KG	KG	Cenoura de primeira, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 6,50**
11	0	KG	KG	Couve-flor de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 8,00**
15	0	KG	KG	Laranja para suco, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 2,00**
16	3.250	KG	KG	Maçã vermelha fuji, tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 4,45**
17	4.000	KG	KG	Mamão formosa de 1ª - novo, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$4,19**
18	2.000	KG	KG	Manga tipo "tommy" de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas, com polpa firme e intacta. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 3,75**
19	2.000	KG	KG	Melão amarelo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 3,44**
20	0	KG	KG	Melancia, nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 1,49**
21	0	KG	KG	Moranga cabutiá, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 2,35**
22	300	DZ	DZ	Ovos brancos - Tipo 1 (c/especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias em caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias. **Marca: OVOS PEDRONI/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 6,19**
24	0	KG	KG	Repolho verde de 1ª, limpo, novo, sem rupturas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 3,75**
25	0	KG	KG	Tempero verde - maço contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, de 1ª qualidade, folhas verde-escuro, novas, sem manchas e íntegras, molho com peso de 70 a 100 gramas, sem terra. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 17,70**
26	1.700	KG	KG	Tomate longa vida de 1ª, bem formados, cor vermelho vivo (em ponto de maturação), tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. **Marca: CEASA-RS/PRODUTOR IN-NATURA.**	**R$ 3,79**

Itens fracassados

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
12	250	KG	KG	Couve manteiga de 1ª qualidade, nova, folhas verdes e sem rupturas, molho com peso de 300 a 400 gramas, sem terra, constituída de folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com tamanho uniforme. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	R$
23	2.000	UN	UN	Pão Massinha: Tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 20 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	R$

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D5767FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Banda Escolar	**Edymilson Drebes da Silva**	1.º
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado	**Luci Delurdes Cardoso da Rocha**	1.º
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado	**Daiana Coelho da Silveira**	2.º
Instrutor Educacional - Educação Física	**Christian Gennari Dos Reis**	1.º
Instrutor Educacional - Educação Física	**Camila Pereira Bitencourt**	2.º
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Rafaela Batista dos Santos**	1.º
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Grasieli Borba de Oliveira**	2.º
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Fabiana Alves dos Santos de Fraga**	3.º
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Josiane da Silva Brito**	4.º
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Carla Rejane Oliveira da Silva da Cunha**	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CD16B17B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2022

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN,Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 13/2022, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,** conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDITATO	PONTUAÇÃO
1º	KELLEN ÉMILY SAMPAIO CUNES	100
2º/3º/4º	PAULA SCHEFFER	75
2º/3º/4º	LETÍCIA DUARTE	75
2º/3º/4º	GRACIELA DAILI GROSS	75
5º	TIÉLI ROSALINO KIST	74
6º	VALUZIA BORBA CORREA	71
7º	DANIELA DA SILVA BITENCOURT	67
8º	CLERIS MARIA WEIDE EBLING	62
9º	MARCIELI RAUBER TEIXEIRA	61
10º	GREICE ANTUNES DA SILVA	59
11º	ANA CLÁUDIA DE SOUZA LUCCAS	50
12º	CATIANE DE MELLO RODRIGUES	46
13º/14º	MAGALI MEDINA DE MORAES	42
13º/14º	ANA PAULA FREB PINHEIRO	42
15º	LETICIA DE OLIVEIRA CANDEIA	41
16º	ANA LUIZE DOS SANTOS ELWANGER	40
17º	THAÍS RODRIGUES DA SILVA	37
18º	CLECI MELO DOS REIS	34
19º	RAQUEL SCHEFER GELOCHA	26

20º/21º/22º/23º	THAIS DE CASSIA PUCCINI PRASS	25
20º/21º/22º/23º	SIMONE LUDTKE	25
20º/21º/22º/23º	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	25
20º/21º/22º/23º	JAÍNA DOS REIS PROENÇA	25
24º	VITÓRIA FLORES DA SILVA	20
25º	ALESSANDRA DA SILVA ZUSE	17
26º	LAURA DINIZ	16
27º	LUCAS PAZZATO SOARES	14
28º	CRISTIANE ABBAD DA SILVA	09
29º	LUANA DINIZ	06
30º	HELOISA NUNES FRANZEN	06
31º/32º	ROSIMAR TERESINHA BOLZAN	05
31º/32º	GABRIEL DA SILVA DE ALMEIDA	05
Desclassificada	MARIA REGINA REZENDE SCHERER	04
Desclassificada	CASSIANE JACQUES QUEVEDO	04
Desclassificada	ARIELA SOMACAL BORBA	04
Desclassificada	ANDRIÉLI DA SILVA EBLING	04
Desclassificada	EDUARDA RAFAELA PEREIRA VIEIRA	03
Desclassificada	BEATRIZ DORNELLES VOLPATO	02
Desclassificada	SINARA CAVALHEIRO	01
Desclassificada	RULYANA DE FATIMA FAGUNDES	00
Desclassificada	PEDIANE DE OLIVEIRA QUOOS	00
Desclassificada	MARCOS DANIEL RODRIGUES DA SILVA	00
Desclassificada	MARCIA VIEIRA SCHALEMBERGER	00
Desclassificada	LUCIÂNI DIAS MACHADO	00
Desclassificada	LAYARA DA SILVA CAMPOS	00
Desclassificada	KATIUSCE MOSQUER PALMEIRA	00
Desclassificada	KARINA PEREIRA VIEIRA	00
Desclassificada	DEISE MEDIANEIRA PIVETTA BALCONI	00
Desclassificada	CRISTINE MOSQUER NAYSINGER	00
Desclassificada	CAMILA LANGNER	00
Desclassificada	ANA MARIA OLIVEIRA FRANCISCO	00

Os candidatos que obtiveram a mesma pontuação, seguirão os critérios de desempate de acordo com o item VI do Edital 01/2022 - Abertura do Processo Seletivo de Cadastro Reserva para Monitor – PSS 13/2022, restando a realização de sorteio em ato público para desempates, será realizado no dia 06 de maio de 2022, na sala da Secretaria Municipal de Educação, às dez horas, sendo facultada a presença de candidatos.
Os candidatos que não atingiram o mínimo de cinco (05) pontos, foram considerados desclassificados de acordo com o item IV do edital 01/2022.
Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 13/2022, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:202BFED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre as Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para os cargos de Servente, Operário e Vigilante

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para os cargos de **Servente, Operário e Vigilante** conforme Edital 08/2022.

SERVENTE

Número de Inscrição	NOME COMPLETO	Data de Nascimento
388	ABIATAR ANTUNES SANTOS	06/06/2000
351	ADELINA ELI SCHLOSSER	23/10/1983
93	ADRIANA BEATRIZ PEZZUTTI	30/06/1959
423	ADRIANA DE FÁTIMA DAL BEM DE MOURA	02/08/1991
447	ADRIANA DIAS PRIBS	28/07/1975
501	ADRIANA DOS SANTOS PINHEIRO	14/01/1968
215	ADRIANA MIRANDA	18/02/1981
250	ADRIANA TERESINA FONTOURA	01/04/1987
232	ADRIELY RODRIGUES DA SILVA	15/03/2002
201	ALBA DE FÁTIMA JARDIM BARCELOS	08/05/1983
222	ALEXANDRE CARVALHO PADILHA	18/10/1977
446	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS	18/05/0991
86	ALINE CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	21/07/1992
161	ALINE DOS SANTOS NUNES	02/06/1998
178	ALINE FRANCIELE DA SILVA AQUINO	02/10/1986

75	ALISSA FREITAS FERREIRA	19/01/2002
23	ALVENIRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	28/05/1970
313	AMADEUS AQUINO MAIDANA JUNIOR	12/08/1994
220	AMANDA LIMA DA SILVA	07/02/2001
230	AMANDA ROSA MACHADO	28/09/2002
31	ANA CAROLINE LEITE PAZ	22/12/1997
298	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	05/04/1976
443	ANA LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	30/04/1992
372	ANA LAURA GONÇALVES EIBS	08/04/1978
454	ANA LAUREN DA SILVA	18/10/1990
553	ANA LUIZA SOARES LOUREIRO CARVALHO	03/01/2004
464	ANA MARIA FARIAS	29/01/1966
48	ANA PAULA BUENO FIEDLER	12/05/1994
167	ANA PAULA DA ROCHA FAGUNDES	12/04/1988
342	ANA PAULA DA SILVA MACHADO	07/10/1993
441	ANA PAULA DOS SANTOS PADILHA	22/08/1989
374	ANA PAULA MAIDANA PAULA	21/08/1988
434	ANA PAULA PADILHA DA SILVA	13/04/1986
495	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	14/02/1983
212	ANA PAULA SIQUEIRA DA LUZ	30/05/2022
391	ANA PAULA WINCH DO NASCIMENTO	24/04/1988
546	ANALICE BIDEMARDE ALVES	12/04/1993
491	ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	10/07/1988
96	ANDREA COELHO BRAZ	17/04/1989
27	ANDREIA DE CASSIA GARCEZ VIANA	09/10/1984
45	ANDRÉIA DO NASCIMENTO COSTA	21/11/1986
444	ANDREIA LIMA DA ROSA	08/01/1984
507	ANDRESSA BRUM PEIXOTO	03/04/1987
562	ANDRESSA KASSIERE LIMA DE LIMA	23/02/1995
483	ANDRESSA SILVA MOREIRA	26/07/1994
513	ANDRIELI DA CONCEIÇÃO VALENÇOELLA	16/09/1994
160	ANDRIELI DA SILVA KOGLIN	08/07/1997
315	ANGELA ROSANE PADILHA QUEVEDO	19/06/1968
554	ANGELA. DE FATIMA ALMEIDA DA ROSA	22 12 1973
398	ANGÉLICA ALBERTO COSTA DE SENNA	04/05/2000
18	ANGÉLICA AZEREDO DA SILVA	30/05/1995
526	ANGELICA BRAGA DE MATTOS	15/01/1995
291	ANGELICA CORDOVA GOMES	11/09/1978
432	ANGELITA CARVALHO DIS SANTOS	21/01/1970
80	ANNE CRISTINA HANKE CORDEIRO	16/11/1992
133	ANNE LAÍNE MESSIAS OLIVEIRA	19/05/1993
445	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CORREA	25/12/1962
268	ARIANDRA CARPES KOGLIN DA COSTA	06/05/2001
78	ARLENE MOURA RODRIGUES PAZ DE LIMA	10/02/1990
87	BÁRBARA DOS SANTOS ALF	16/06/1999
239	BEATRIZ MIRANDA	20/09/1986
563	BERNADETE DE FÁTIMA BRAGA NOTARGIACOMO	21/02/1976
310	BERNARDETE DOS SANTOS DA SILVA	26/05/1967
404	BERONI MACHADO RODRIGUES	20/09/1962
426	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	30/07/1998
462	BRUNA JORASQUE ANTUNES	21/10/1994
576	BRUNA RODRIGUES AQUINO	12/02/1990
424	CAMILA DE OLIVEIRA AMERICO	22/02/2001
354	CAMILA MARQUES SIQUEIRA	31/10/1996
452	CAMILA VALESKA MELO GOMES	17/04/1988
264	CARIN LUIZA KOPPER MARTINS	04/06/1977
341	CARINA ADRIANA NUNES CASTANHO	30/01/1990
72	CARINE BUENO CORREA	03/06/1994
210	CARLA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	01/02/2003
224	CARLA FERNANDA ALVES MARQUES	07/04/1988
60	CARLA MELLO DE OLIVEIRA	25/04/1973
292	CARLA SIMONE RODRIGUES DE AZEREDO	07/07/1970
282	CARLOS CRISTIANO QUEVEDO DE OLIVEIRA	19/09/1986
226	CARLOS ELEXANDRE MESSIAS SEVERO	23/01/1985
278	CARMEN ELIANA MONTAGNER MOREIRA	01/02/1986
123	CAROLINA DA ROCHA BRAGA	18/05/2000
25	CASIANE SOARES CORREA	21/12/1986
568	CATIA DA SILVA SOARES MELLO	06111986
159	CATIA REGINA MARTINS PEREIRA	18/11/1989
484	CÁTIA SANTOS DE LIMA	19/12/1972
542	CENIRA APARECIDA VALAU DA SILVEIRA	07/06/1984
304	CHAIANE SILVEIRA GASSEN	16/10/2002
38	CHAILA RIBEIRO DA VEIGA	18/02/2000
430	CHARLENE ACASSIA VAZ DA SILVA	30/08/1992
163	CIDELI RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/1974
11	CILENE BAPTISTA RODRIGUES	05/01/1970
44	CINTIA DOS SANTOS ALMEIDA DE ÁVILA	18/08/1992
318	CINTIA MARIA LIMA CASSEMIRO	25/05/1981
149	CLARICE DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS	09/10/1992
269	CLAUDEMIR DOS SANTOS AMARAL	18/01/1979
234	CLAUDIA DIAS GOULAT	04/03/1978
251	CLAUDIO AZEVEDO PORTELLA	27/08/1984
258	CLÁUDIO MESSIAS DE QUEVEDO	23/09/1974
519	CLECI MARI JUNGES	19/06/1970
223	CLEDIR GONCALVES LIMA	18/11/1988
364	CLEITON SANTOS DE FARIAS	15/08/1990
524	CLENI MACHADO DA SILVA	09/03/1974
54	CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	26/05/1987
165	CLEONICE QUEVEDO COSTA	18/02/1980

416	CLEUSA MOREIRA FEREIRA	07/01/1976
9	CLEUZA OLIVEIRA ARROJO	28/06/1972
429	CRISTIANE AQUINO MARQUES FLORES	27/04/1987
325	CRISTIANE AYRES DORMALTO	31/07/1980
106	CRISTIANE CASTANHO DA SILVEIRA	06/06/1984
290	CRISTIANE DOS SANTOS CARRARO	19/04/1983
572	CRISTIANE MOREIRA DE MOREIRA	29/04/1995
333	CRISTIANE MOREIRA FARIAS	20/01/1994
144	CRISTIANE PEREIRA COSTA	27/11/1997
463	DAIANA DEMBOSKI DOS SANTOS	30/11/1994
107	DAIANA REGINA STROHAECKER HERBERT	02/02/1986
456	DAIANE DAS GRAÇAS SILVA COSTA	23/03/1991
529	DAIANE FERRAZ RODRIGUES	15/05/200
411	DAIANNE MICHELE RODRIGUES DE AQUINO	22/07/1986
248	DALVANI MACHADO PEIXOTO	09/11/1965
276	DÁMARIS DOS SANTOS DA SILVA	01/10/1995
263	DANIEL CHAVES	15/12/2002
77	DANIELA ALVES MARQUES	05/04/1983
272	DANIELA MARTINS DA ROSA BRUM	21/12/1982
448	DANIELE BAIOTTO ROSA	26/09/1996
482	DANIELE BRUM DOS SANTOS	10/07/1982
114	DANIELE DA FONTOURA GONÇALVES	13/01/1994
195	DANIELE DE FÁTIMA SOARES MARTINS	06/01/1991
116	DANNI CORREIA FARIAS	08/03/1993
477	DANNY VARGAS DOS SANTOS	28/09/1990
421	DARLUZE RODRIGUES MACHADO	08/02/1991
41	DÉBORA APARECIDA TEIXEIRA ERD	13/04/1993
37	DÉBORA DA VEIGA LUCCHESE	01/08/1975
565	DEBORA DE LIMA SANTOS	10/04/1987
534	DÉBORA FARIAS DE MESSIAS	02/11/1986
336	DÉBORA GALVÃO DA SILVA	15/01/1982
509	DÉBORA RADIJA VIEIRA NASCIMENTO	28/12/2001
127	DEISE MESSIAS SIQUEIRA	29/06/1990
532	DENISE RODRIGUES MACHADO	19/05/1987
94	DIENIFFER OLIVEIRA DA SILVEIRA	08/09/1993
146	DIESSICA DUARTE FARIAS SANDERS	27/08/1998
119	DILCIANE DE JESUS DA ROSA DUARTE DE MORAES	28/03/1986
502	DILVANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/08/1998
301	DIOGO DOS SANTOS BRAZ	02/03/1987
408	DIONARA FARIAS DE MESSIAS	08/11/1993
105	DIONES MARTINS GARCEZ	16/08/1974
371	DIULIA GRACIELA COELHO PEIXOTO	30/03/1993
389	DIULIANE COELHO PEIXOTO	07/01/2001
191	DOUGLAS DA SILVA SIQUEIRA	13/07/2000
242	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001
50	ECATHERINE DE GLACIA PORTELLA	05/09/1982
3	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	20/03/1999
330	EDUARDA SIQUEIRA SCHWERT	04/08/1998
51	EFIGÊNIA DE OLIVEIRA CHAVES	22/11/1995
289	EILA ESTEFANI DE OLIVEIRA SILVA	05/04/1994
157	ELAINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	28/08/1987
88	ELIANE CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	20/01/1994
337	ELIANE DE FÁTIMA ESCOBAR DE SOUZA	16/07/1967
273	ELIANE GODOI CAVALHEIRO	10/09/1985
140	ELIANE MARTINS DA ROCHA	01/01/1990
296	ELIANE MARTINS MACHADO	11/07/1979
208	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	16/07/1983
240	ELIANE SANTOS LOUREIRO	15/10/1968
581	ELIEZER DA SILVA PENA RODRIGUES DOS SANTOS	19/09/1999
99	ELISANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO FRANÇOIS	02/01/1980
567	ELISANGELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	24/06/1978
199	ELISÂNGELA SOUZA TEIXEIRA	07/08/1981
514	ELISON CHAVES ANTUNES	13/06/1992
299	ELIZABETE MEDIANEIRA SOARES MACHADO	05/05/1972
419	ELIZANGELA CARVALHO DOS SANTOS	02/03/1989
166	ELIZIANE DAMBROS	07/11/1989
16	ELLEN DILVANE SANTOS COSTA	08/07/1995
566	ELLEN RODRIGUES MACHADO	04/11/1993
245	ELLYDA DA SILVA FONTENELE MOREIRA	13/08/1997
40	ELOA FERRAZ SOARES	12/08/1958
558	ELOINA LAUREANO SOARES	28/11/1969
438	ELSA TAÍS PINHEIRO PEUCKERT	01/04/1982
82	EMANOELLE DA SILVA LIMA	30/03/2003
455	EMANUELA SOARES DA SILVA SILVEIRA	10/08/1983
394	EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA	07/05/2002
155	ENDIEL PAOLA BEUTER	30/07/1994
309	ENDIRA DE CASSIA WALAU MENDES	03/12/1986
412	ERICA OLIVEIRA SEVERO GONÇALVES	14/11/1889
39	ÉRICA PEREIRA QUEVEDO	03/05/1982
478	EUZA JULIANE EIBS OURIQUE	11/05/1994
458	EVA ALTINA RODRIGUES DA SILVA	21/08/1983
415	EVA MARISA BRUM DE VARGAS LACORTE	05/05/1965
427	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	04/08/1979
271	FABIANE NEVES DA SILVA	12/08/1980
360	FABIANO MAIDANA	05/11/2002
503	FELIPE FONTOURA DE OLIVEIRA	27/11/1983
384	FERNANDA ALVES OBALDIA ARTMANN SOUZA	09/06/1986
261	FERNANDA DA SILVA ARROJO	11/01/1985
544	FERNANDA DA SILVA DINIZ	01/08/1978

506	FERNANDA GRACIELA DE SOUZA	12/03/1990
287	FERNANDA LUCCAS PEREIRA	01/04/1989
317	FERNANDA SILVA DE MORAES	30/12/1979
535	FERNANDO DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	22/01/1990
192	FERNANDO SILVA SANTOS	08/10/2002
194	FRANCIELA DAS GRAÇAS SOARES MARTINS	19/05/1988
33	FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVEIRA	29/08/1981
145	FRANCIELE NUNES BURTET	05/08/1986
102	FRANCIELE PLAUTZ PORATHS DE VARGAS	21/01/1988
196	FRANCIELE SOUZA RIBEIRO	17/09/1986
219	FRANCIELI LOPES DE LIMA	02/12/1984
213	FRANCIELI PEDROSO LIMA	24/03/1985
393	FRANCIELI RANGEL WINCH	14/11/1989
100	GABRIELA MACIEL DOS SANTOS	08/07/2002
356	GABRIELA SANTOS DE MORAES	27/08/1999
17	GABRIELLE ANTONIETA SOARES	20/06/2001
335	GECY BRAZ DE SOUZA	21/07/1966
435	GENESI TEREZINHA TURCHETTI DA LUZ	25/03/1959
493	GENI FREITAS DA SILVA	03/01/1987
147	GEOVANNA DOS SANTOS LEAL	03/01/2000
395	GERCIANE BRAZ DE ALMEIDA	17/10/1978
138	GESLAINE DE OLIVEIRA MOREIRA	30/06/1976
347	GESSICA MIRANDA DE OLIVEIRA	14/10/1992
247	GICELI SILVEIRA DA ROSA	26/04/1988
536	GILBERTO DE JESUS DA SILVA VARGAS	04/01/1967
53	GILCIELE CRESPIN MELLO	19/03/1987
284	GILMAR DA SILVA SILVEIRA	15/06/1966
396	GILMAR RODRIGUES DOS REIS	17/10/1982
367	GISELE SEVERO RIBEIRO	03/11/1992
440	GISLAINE DOS SANTOS BERTOLETTI	26/08/1990
560	GLAUBER JORDI PEREIRA RIBEIRO	23/07/1998
104	GRACIELA DINORA MAIDANA	14/09/1989
197	GRACIELA MEDIANEIRA SOARES MARTINS	24/05/1986
238	GRACIELE DA SILVEIRA SOARES	08/07/1987
307	GRACIELE PEDROSO SILVA	26/01/1982
516	GRACIELE SANTOS DA SILVA	15/01/1989
359	GRACIELLE SILVEIRA DA VEIGA	28/02/1988
260	GRAZIELE LOPES CARVALHO	13/08/1986
231	GRAZIELE PEDROSO DE LIMA GOMES	10/06/1992
275	HELEN CRYSTINE AFONSO DA SILVA IUSSES	21/03/1994
539	HENRIQUE CAMARGO DE ALMEIDA	01/10/2003
62	IARA OLIVEIRA MOREIRA	04/08/1977
297	ILZA JUSSARA CORTES DE MIRANDA	30/08/1965
58	INAJÁ SANTOS DA SILVA SANTOS	23/03/1985
433	INAJARA PIRES	01/02/1978
168	INDIAMAR HATSCHBACH DOS SANTOS	08/07/1980
511	INDIRA DA LUZ DIAS	21/04/1982
131	INES MARGARETE AFONSO DA SILVA	17/03/1974
152	INGRID DA SILVA CARVALHO	30/08/1994
476	INGRID ELEONICE COELHO PEIXOTO	29/06/2003
540	IOLANDA BARBOSA PEREIRA	23/12/1982
473	IONE MARIA LIMA	08/04/1962
306	IONE TEREZINHA DOS SANTOS SOARES	02/01/1980
118	IRENE BRUM PISSOLATO	16/06/1971
475	IRIS APARECIDA TRINDADE DE FARIAS	07/12/2022
47	IRIS TEREZINHA FERREIRA DIAS	14/11/1973
92	IVAN JUNIOR CARPES AGUIRRA	28/01/1998
8	IVONETE VIEIRA	14/04/1965
403	IVONIR CHAVE MOREIRA	05/06/1976
399	IZABEL DA SILVA MACHADO	14/05/1984
28	IZELINA RIBEIRO DIAS PINHEIRO	02/09/1987
551	JAIME DIAS	03/02/1999
327	JAINE DOS SANTOS CARDOSO	03/09/1995
545	JALMA CRISTINA DA COSTA RAMOS	30/01/1969
492	JANDREIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO	27/09/1979
193	JANETE MORAES DINARTE	04/07/1975
362	JEAN LEAL LOPES	19/07/2003
319	JEAN LUCAS ALENCAR CORREA	13/12/1992
494	JEANE SOARES FRANÇA	10/12/1975
466	JEANNYNNE DE OLIVEIRA SILVEIRA	13/02/1993
185	JEFERSON ROSA DA SILVA	09/01/2001
370	JEOVANE MACIEL DA SILVA	01/01/1994
303	JESSICA MARTINS MALHEIROS	20/12/1992
418	JESSY BRUNA VARGAS BAPTISTA	12/01/1999
485	JESUS CLEBER MACHADO DA SILVA	10/02/1968
382	JEVERSON FERREIRA DE FREITAS	29/06/1981
108	JEVERSON SILVEIRA DOS SANTOS	23/05/1982
91	JIANETE MACHADO MENDONÇA	20/02/1981
363	JOANITA MEDIANEIRA DUTRA DA SILVA	24/06/1967
481	JOÃO PAULO DORNELLES	23/04/2000
338	JOCELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS LAGO	20/02/1971
19	JOCELAINE AQUINO MAIDANA	25/05/1974
110	JOCELAINE SOARES MOREIRA	27/08/1974
340	JOCEMARA DE MELLO DOS SANTOS	18/04/1980
217	JOCIELE SANTOS DA SILVA	01/07/1986
316	JOCIMARA DOS SANTOS LEAL	29/06/1989
49	JOICE DA ROSA BITTENCOURT	17/03/1990
141	JORGE ALBERTO FONTOURA	07/06/1964
348	JOSE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA	16/09/1984

277	JOSE ODAIR DOS SANTOS DE LIMA	25/04/1984
401	JOSELAINE ESCOBAR MOREIRA	14/01/1979
63	JOSIANE SILVEIRA DA ROSA	18/04/1992
204	JOVANA RIBEIRO MARTINS	04/11/1991
121	JUCELMA CARDOSO DOS REIS	06/01/1982
489	JULIA DANIELLI DA COSTA RAMOS	18/08/2003
390	JULIA QUEVEDO DA ROCHA	04/07/1994
12	JULIANA CEZAR DINARTE	24/07/1977
101	JULIANA DA ROSA	06/03/1990
525	JULIANA DA SILVA DUARTE	21/07/1998
442	JULIANA FLORES DOS SANTOS	06/02/2000
295	JULIANA KRAHN SCHOFFEL FERREIRA	06/07/1989
465	JULIANA LOUZADA DE LOUZADA	03/07/1977
368	JULIANA MOREIRA DOS SANTOS	05/12/2003
236	JULIANE SANTOS DA SILVA	19/03/1992
32	JULIANO COSTA DA COSTA	13/07/1993
148	JUSSARA MAIER SILVEIRA NUNES DOS SANTOS	13/12/1994
386	KAIAN MOREIRA ROUBUSTE	09/01/1995
61	KARINE DOS SANTOS MORAES	14/04/1997
134	KAROLYN ESCOBAR SOUZA SILVA	08/01/1995
262	KATIA CORREIA RODRIGUES	08/02/1969
52	KATIA ELISANDRA DA SILVA DEMIANCZUK	07/01/1991
496	KELE DANUSE OLIVEIRA PEREIRA	29/09/1983
375	KELIN GOMES DE LIMA	09/03/1986
76	KERIN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/1994
510	KETLEN MOREIRA DE LIMA	02/04/1999
153	KIMBERLY ARAÚJO DE SOUZA	24/04/1999
420	LACI SILVA DOS SANTOS	12/08/1969
530	LAIANE VIANA GONÇALVES	15/07/1997
439	LAILA FRANÇA DA VEIGA	11/05/1999
24	LAÍS FOGAÇA MARQUES	27/09/1987
14	LARA CHARLINE DA ROSA GONSALVES	21/02/1990
449	LARISSA DE LIMA MENDES	08/05/1998
314	LARYSSA MORAES DA SILVA	10/07/1996
402	LAURA CARGNIN BOEIRA DORMALTO	17/12/1987
4	LAUREN MARTINS DA SILVA	13/02/2003
305	LAVINYA OLIVEIRA DA LUZ	17/04/1999
279	LENISE MARIA BARTH	28/08/1968
552	LEONARA VIANA PEREIREA	01/09/1977
499	LEONIR TERESINHA DOS SANTOS	26/11/1958
254	LETICIA DA SILVA ARROJO	21/01/1994
541	LETÍCIA DA SILVA DINIZ	31/03/1984
312	LETÍCIA MOREIRA	10/12/1993
574	LIA ALENCAR CORRÊA	16/11/1999
252	LIANA GRACIELA DA COSTA SILVA	31/12/1984
521	LILIAN DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	17/05/1987
555	LILIANE DE FREITAS DELLA FLORA	24/04/1970
267	LILIANE PRANTE RAMOS	25/02/1983
22	LILIANE RODRIGUES DA COSTA	12/09/1990
188	LILIANE TEIXEIRA DA SILVA	13/04/1968
320	LINOMAR RODRIGUES VALINS	17/04/1977
460	LIRIEL SANTOS NUNES	29/12/2001
55	LÍVIA MARCELI DE MATTOS MACHADO	20/03/2004
137	LIZIANE CORDOVA PEREIRA	01/09/1979
207	LORECI ALVES NUNES	22/03/1974
410	LORENA DA SILVA MELLO	26/09/1977
575	LUANA CASTANHO DE MORAES	27/07/1999
70	LUANA BITTENCOURT ARROJO	11/10/1992
400	LUANA CEOMARA FONTELA REVELANTE	29/01/2004
504	LUANA SILVEIRA SANTOS	06/11/1985
392	LUANA VOLFF HAHN	03/07/2001
281	LUCIANA MACHADO DO NASCIMENTO	05/10/1973
570	LUCIANE ALF MENDES	26/01/1994
520	LUCIARA DOS SANTOS PADILHA	09/12/1989
472	LUCIENE RODRIGUES MACHADO	17/10/1971
233	LUCIMARA S RIBEIRO DA SILVA	18/01/1978
385	LUCIMARI KESSELER LUCAS	10/04/1980
30	LUCINARA NORONHA MEDEIROS	10/03/1978
113	LUCINEIA PEREIRA DOS REIS	01/03/1984
538	LUDIANE SILVA DE ARAÚJO	11/08/1989
505	LUIZ AURÉLIO VARGAS DOS SANTOS	01/02/2002
283	LUIZA ADRIANA VARGAS BAPTISTA	25/04/1983
249	LUÍZA RAMOS DE OLIVEIRA	11/09/2002
559	LUZERNERES BARCELLOS OLIVEIRA	28/08/1970
64	MAIANE PEREIRA DE BRAGA	19/02/2004
470	MAIARA MARTINS RODRIGUES	07/06/1993
365	MAIKON ROGÉRIO MELLO DA SILVA	20/08/2000
573	MAIRA HERMANN CARDOSO	09/06/1984
328	MANOEL AMADOR DOS SANTOS	24/03/1964
557	MARCELLI KRUEL TEIXEIRA PADILHA DA SILVA	08/03/1986
81	MARCIA DANIELE SAND RODRIGUES	04/06/1989
270	MARCIA GIZELE PEREIRA PRESTES	12/05/1989
209	MARCIA NOVAIS MARTINS	19/05/1996
500	MARCIA RIBEIRO CAMARAN	20/02/1978
373	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	18/01/1978
71	MARCIANA CARPES PÁTIAS	31/01/1980
322	MARCIO NOGUEIRA PAIVA	27/10/1989
469	MARCIO PRETTO DA SILVEIRA	22/10/1986
216	MARGARETDE DE LIMA DA SILVA	27/07/1984

265	MARGARETE DO NASCIMENTO MENDONÇA	17/12/1986
522	MARIA BERNADETI DA SILVA VIANNA	16/04/1969
569	MARIA CLEDINEIA DORNELLES RODRIGUES	15/06/1973
211	MARIA CRISTINA DA SILVA SILVA	08/04/1985
437	MARIA CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA	26/10/1985
256	MARÍA DE FATIMA FURTADO DE SOUZA	06/08/1967
405	MARIA EDUARDA CORRÊA ECHEVARRIA	12/11/1999
115	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MOREIRA	07/07/1999
332	MARIA ELAINE TEODORO	19/09/1962
129	MARIA ELIANE MOREIRA CHAVES	07/09/1975
293	MARIA ISABEL DOS SANTOS DE ALMEIDA	31/12/1982
95	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	02/05/1973
376	MARIA IZOLETE SOARES MOREIRA	31/07/1979
334	MARIA JUSSARA CAMILLO	11/05/1974
379	MARIA ORLINDA ENCARNAÇÃO DA SILVA	24/05/1988
339	MARIA SANTA BUENO DOS SANTOS	27/03/1970
346	MARIELI BAIOTTO ROSA	16/03/1995
474	MARILEI RAZIA THOMAZI	27/10/1961
381	MARILEIA SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1979
531	MARILENE JUNKER DA ROSA	10/04/1959
378	MARILENE SANTOS DA SILVA	28/01/1970
109	MARILENE TEIXEIRA DA SILVA	22/ 07/1971
175	MARÍLIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	11/05/1987
357	MARILISE DA SILVEIRA JAWORSKI	21/08/1967
128	MARILUCI DOS SANTOS DAMBROS	29/12/1971
125	MARISETE ESTEFEN SAMPAIO	13/02/1982
205	MARISTANE MARTINS FREITAS	05/08/1987
65	MARISTELA NASCIMENTO DA SILVA	11/02/1997
467	MARITIELE VAZ DA ROCHA	14/12/2003
425	MARIZA DA ROSA	28/06/1978
7	MARIZANE CHAVES DA SILVA	17/11/1983
46	MARIZANE KAROLINA RIBEIRO DA SILVA	19/06/1987
259	MARLEI DE FÁTIMA TORMES	09/12/1984
156	MARLENE DA SILVA RODRIGUES	23/04/1976
459	MARLETE SOUZA DE SOUZA	13/08/1978
79	MARLI DE LOURDES DE ALMEIDA RIBEIRO	03/03/1982
512	MARLI DOS SANTOS NASCIMENTO	07/09/1980
36	MARLI MAIDANA BUENO	18/07/1975
350	MARLI TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	20/02/1976
130	MARLI TORMES DA SILVEIRA	09/07/1991
487	MASSA COSTA ARGERICK MACHADO	27/06/1985
457	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DE MOURA	24/08/1995
10	MAURA FONTOURA DOMINGOS.	23/10/1986
117	MAYARA DAIANA DOS REIS SOUZA VARGAS	21/01/1990
57	MICHELE ADRIENE NUNES PINHEIRO	24/07/1989
498	MICHELE SILVA DA COSTA	09/09/1988
571	MICHELE STROHAECKER	11/04/1992
358	MICHELI DA SILVA DE VARGAS	07/03/1994
387	MILENA BOEFF BRABO	13/03/2003
480	MILENE GOMES PORTELLA	20/09/2003
162	MILTON CESAR BINOTTO MARTINS	18/08/1972
413	MIRIAM MONTEIRO DA SILVA	08/03/2000
198	NADIA BEATRIZ JARDIM CARVALHO	05/07/1973
69	NÁDIA HAUSEN MARQUES	11/08/1985
428	NAIARA SILVA ALVES	30/01/2004
409	NANDRIA CÓRDOVA DE OLIVEIRA	25/03/1993
200	NARA DE FÁTIMA DOS SANTOS VARGAS	26/08/1975
488	NARA TEREZINHA MACHADO DIAS	06/06/1964
154	NATALI FERNANDES DE ÁVILA	25/12/1993
164	NATALIE DOS SANTOS CAVALHEIRO	30/07/1998
90	NATANY DE MORAES SALLAS	13/06/1995
126	NATASHA GOMES DIAS	19/02/2001
132	NATHALEEN DOS SANTOS OLIVEIRA	14/01/2000
227	NATHALY BORGES DOS SANTOS	04/07/2000
183	NAYLANE BRUM PINHEIRO	15/03/1997
112	NEISA CLEI CORDEIRO DE ALMEIDA	23/12/1976
479	NEIVA DE OLIVEIRA MACHADO	09/10/1967
74	NEIVA TEREZINHA OLIVEIRA MOREIRA	16/07/1984
206	NEUSA DARIN BATTANHIN	10/05/1980
243	NIEGE ALMEIDA DA SILVA BARROS	16/05/1988
158	NILACIR DA SILVA COSTA	25/06/1961
556	NIVIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	13/04/1974
577	NOELI DA ENCARNAÇÃO RIBAS	22/05/1973
83	NOELI HANKE	08/11/1971
344	NOEMAR TERESINHA TRINDADE SOARES	22/12/1970
343	NOEMIA PORTELLA SOARES	19/02/1980
218	NORIVAL ALMEIDA DINARTE FILHO	09/01/2004
56	NORTON RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/1991
302	ODICLÉIA MARIA LEPORASSI	14/04/1975
490	ONEIDA JORDANI PEREIRA	02/06/1962
517	ONEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	08/02/1976
323	OSVALDIR SOARES LEITE	25/09/1971
151	PÂMELA DA SILVA IUSSES	24/12/1987
122	PAOLA MACHADO MENDONÇA	28/09/1989
173	PAOLA MAIANDRA SANTOS ZIMERMANN	04/10/1999
518	PAOLA RIBEIRO RODRIGUES	25/08/1985
42	PAOLA SILVA QUEVEDO	12/01/1998
139	PATRICIA FERNANDA RIBEIRO MARTINS	18/04/1998
369	PATRICIA RENATA OLIVEIRA DA SILVA	12/07/1990

35	PATRICIA ROSA DE ARAUJO	28/04/1978
286	PATRICIA VAZ DE AQUINO	08/05/1977
311	PAULA ROCHA DA SILVA	22/11/1989
523	PAULO CEZAR DE ALMEIDA MOREIRA	29/06/1983
15	PAULO GIOVANI OLIVEIRA CAVALHEIRO	05/03/1986
461	PERLA DA ROSA DA SILVA SILVEIRA	03/12/1978
189	QUEITT ELEN DO AMARAL SARTON	12/11/1991
355	QUELE ANDRADES SIQUEIRA	05/04/1988
98	QUELEN FAVORITA PADILHA VARGAS	21/05/1989
142	QUELITA DOS SANTOS DA SILVA	04/08/1999
308	QUETOLIM FRANCINI SANTOS DOS SANTOS	18/03/1991
150	RAFAELA MORAES DOS SANTOS	23/02/2001
353	RAIANA MICHELE DA SILVA NUNES	21/06/1993
202	RAISSA DE LIMA NUNES	16/12/2001
1	RAISSA FREITAS FERREIRA	20/04/1997
331	RAQUEL COSTA DE JESUS	25/09/1988
136	RAQUEL DA SILVA MONTEIRO MORAES	27/01/1976
169	RAQUEL OLIVEIRA DE QUEVEDO	28/05/1978
174	RAQUEL SILVEIRA SIMÕES	09/01/1981
266	REGIA ETELVINA SOARES DE LIMA	21/12/1988
6	REGIANE DE FATIMA AFONSO DE ARAÚJO	30/11/1978
29	REGINA CELIA PORTO RAMOS	29/03/1970
468	REGINA MACHADO DE MORAES	26/06/1994
345	REGINA SILVA DE OLIVEIRA	23/04/1976
397	REGINARA DE ALMEIDA PINHEIRO	30/11/1985
244	RENATA PENA DOS REIS	24/12/2004
43	RICARDO FONTOURA DOMINGOS	27/12/1985
97	RITA DE CASSIA CORREIA RODRIGUES	02/12/1971
329	RITA DE CACIA MACHADO IUSSES	22/10/1970
190	RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES	05/03/1976
85	RITIELI DA SILVEIRA SANTOS	19/12/1995
67	RITIELI PEIXOTO DA ROCHA	06/04/1999
486	ROSA ENI MACHADO LOPES	24/07/1965
13	ROSA LUCIANE PADILHA SATLER PEREIRA	09/03/1979
124	ROSANA SIQUEIRA FERNANDES	27/02/1988
34	ROSANE COSTA BARCELOS	27/01/1967
171	ROSANE DE FÁTIMA CARVALHO GONÇALVES	30/01/1967
143	ROSANE DOS SANTOS DA SILVA	07/061978
177	ROSANE MARIA CASSOL DAMBROS	08/04/1970
533	ROSANGELA DE FATIMA MESSIAS MACHADO	15/10/1969
235	ROSÂNGELA SOUZA PEDROSO	08/10/1971
450	ROSELAINE RODRIGUES PERES	05/07/1976
225	ROSEMARA DE SOUZA FERNANDES	08/02/1976
564	ROSEMARI PADILHA DA SILVEIRA	19/05/1992
184	ROSICLER MARQUES GELOCHA	30/08/1974
453	SABRINA DE OLIVEIRA ROCHA	12/05/1988
229	SANDERSOM RODRIGUES DOS SANTOS	19/05/1989
580	SANDRA DE ABREU LEAL	03/07/1970
561	SANDRA MARA DE FREITAS RIBEIRO PIESANTI	04/08/1974
361	SANDRA SAMIRA KURI	03/01/1971
528	SANDYERI LIMA DE LIMA	10/02/1998
324	SANTA ELIDE OLIVEIRA QUEVEDO	11/02/1977
73	SANTA MARLENE GOULART PRONOBI	27/09/1969
241	SHEILA SEVERO RIBEIRO DOS SANTOS	13/07/1987
228	SHIRVIN DA SILVA SOARES MACHADO	03/07/1987
582	SILVANA DA SILVA TORRES	15 09 1992
221	SILVIA DAIANA DA SILVA SOBRERA	10/12/1981
285	SILVIA DOS SANTOS BATU MALHEIROS	01/12/1980
349	SILVIA MARIA OLIVEIRA BUENO	27/05/1974
280	SIMONE DE SOUZA VERON	15/02/1986
294	SIMONE DEMBOSKI BERNARDO	03/10/1990
181	SIMONE MACHADO FARIAS GOMES	20/02/1974
326	SIMONE MARTINS DA SILVA	09/06/1997
537	SIMONE RODRIGUES MORAIS	27/05/1988
547	SIMONE SCHMELING	15/11/1982
527	SOLANGE DA PALMA BRAGA	12/04/1974
366	SOLANGE DE OLIVEIRA ALVES	26/09/1977
179	SOLENE JORETE MACHADO AZEREDO	09/10/1963
515	STELA KNOP WINCH	21/09/1974
135	SUELEN PINHEIRO COSTA	10/05/1997
497	SUZAM DA COSTA MACHADO	11/08/1987
214	SUZEMAR MENDONCA RIBEIRO KAVIETZ	23/04/1988
436	SUZINEIA SANTOS DA SILVA LIMA	15/02/1979
255	TAILANI VIANA SOARES	27/05/1995
176	TAÍS MARTINS GOMES	11/11/2002
451	TAISE BROMBERGER DE LIMA	23/07/1993
120	TAIZA MARTINS GENRO	24/06/1996
170	TAIZE RODRIGUES	24/02/1989
300	TAMARA CORREIA FARIAS PEREIRA	20/06/1982
84	TAMARA RODRIGUES	15/01/1984
377	TAMIRES LIMA DE FARIAS	08/04/1989
431	TAMIRIS DA LUZ GELOCH	27/07/2000
352	TANIA REGINA DOS SANTOS LEAL CRUZ	13/08/1978
380	TARCILA DA COSTA OLIVEIRA	16/08/1994
187	TARCILA DUARTE PATIAS	12/12/1998
68	TARCILA MACHADO RODRIGUES	17/05/1986
59	TASSIARA DOS SANTOS FERNANDES	04/12/1996
203	TATIANE LANGE DUTRA	23/10/1977
26	TATIANE MARTINS GOMES	26/04/1999

257	TATIANE MORAES DOS SANTOS	13/09/1978
20	TATIANE VAZ DOS SANTOS	08/06/1989
66	TATIELI DA COSTA LANDA	06/05/1993
383	TAYLENE DOS SANTOS MACHADO	09/01/1991
549	THAIAMA RODRIGUES MACHADO	27/01/1995
321	THAINARA DA SILVA MELLO	26/02/1998
237	THAIRINE DE CÁSSIA CARDOSO SILVA	17/04/1991
422	THAIS QUEVEDO OLIVEIRA	12/12/2000
548	THAIS SANTOS DA ROCHA	04/07/1994
180	THALES MORAES DA SILVA	16/02/1995
578	THALITA GELOCHA RODRIGUES	18/02/2003
5	THAYANE SILVA MARTINS MACHADO	05/07/2003
21	TIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/04/1992
471	TUANE VAZ MESSIAS	04/02/1992
274	TUANY SCHALEMBERGER OLIVEIRA	17/10/1996
186	TWENYE APARECIDA PADILHA DE BARROS	12/10/2000
111	VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS	13/03/1991
89	VANESSA QUINHONES MARTINS JARDIM	25/01/1988
103	VANESSA TOLEDO CAZORLA	08/07/1985
417	VANIA SILVEIRA PEIXOTO	02/01/1996
2	VANUSE MAGNO DA SILVA	23/08/1975
172	VANUZA CRUZ DOS SANTOS	10/03/1983
288	VANUZI CARNELUTTI DORNELLES	16/04/1978
583	VERA LUCIA PAZ MARIN	26/05/1963
508	VÉRA MARIA DE LIMA	20/01/1958
414	VERA MARIA LACORTE CANCIAN	05/05/1959
550	VERÔNICA TEIXEIRA PINHEIRO	29/05/1979
253	VITOR MENDONÇA SANTOS	09/05/2000
182	VITOR TEIXEIRA DOS SANTOS	22/02/1986
579	VITÓRIA TAIS RIBEIRO	22/07/2000
246	VIVIANE PORTO RAMOS	29/10/1974
406	WANDRESSA CARDOSO PEREIRA	20/07/1994
543	WESLEIS DIAS DA SILVA	28/10/2002
407	ZENI TORMES DA SILVA	01/12/1981

OPERÁRIO

Número de Inscrição	Nome Completo	Data de Nascimento
52	ADAO DE FRANCA AQUINO	01/03/1975
65	ADEMIR QUEVEDO DE LIMA	08/05/1967
58	ADRIANO MESSIAS DA LUZ	14/05/1979
1	ALEF DA SILVA MARTINS	18/02/1984
69	ANA OLIMPIA PEIXOTO SOARES .	21/02/1969
78	ANDERSON DA SILVA DUARTE	29/07/1989
30	ANDRÉ CARDOSO SORTICA	09/05/1959
34	ANTONIO FRANCISCO NUNES DA SILVA	23/11/1987
82	BRUNA JORASQUE ANTUNES	21/10/1994
89	BRUNO PEREIRA DA COSTA	06/10/2000
31	BRUNO SANTOS	09/07/1998
56	CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS SANTOS	09/11/1976
63	CLAUDIR SANTOS FREITAS	31/05/1985
15	CLEBIS MIQUELOM SOARES MAYER	06/07/1984
26	CLEDIR GONCALVES LIMA	18/11/1988
50	CLEITON SANTOS DE FARIAS	15/08/1990
24	DARLAN MARTINS FREITAS	16/01/1991
40	DEJALMIR DA SILVA	16/11/1970
35	DIOGO DOS SANTOS BRAZ	02/03/1987
7	DIULIO DA SILVA MARTINS	08/10/1995
28	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001
42	ÉDIPO DA SILVA PEREIRA	05/07/1988
91	EDMAR RODRIGUES	20/01/1980
64	EDSON VANDERLEI DA LUZ VAZ	15/04/1964
71	ELDER BECKER RODRIGUES	07/02/1991
80	ELISON CHAVES ANTUNES	13/06/1992
9	EUGÊNIO OLIVEIRA CHAVES	16/01/2007
61	EVERTON ALVES DE AQUINO	02/01/1976
47	FABIANO MAIDANA	05/11/2002
37	FABIANO VIEIRA BRAGA	19/04/1989
90	FELIPE DIAS FERNANDEZ	11/07/1984
53	FERNANDO CARDOSO RODRIGUES	03/04/2002
22	FERNANDO SILVA SANTOS	08/10/2002
55	GILMAR RODRIGUES DOS REIS	17/10/1982
44	GUILHERME DE LIMA TISOTT	16/11/2003
92	HELIO MOURA DOS SANTOS	04/07/1972
20	HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA	09/03/2001
18	IDERLAM DA SILVA MORAES	11/09/1969
5	ILSON SADIONES DA ENCARNAÇÃO PINTO	18/11/1971
33	IVAN GOMES AGUIRRE	03/02/1975
51	JADEMIR MOREIRA DA ENCARNAÇÃO	19/11/1987
85	JEAN PEREIRA DE SOUZA	22/08/2001
66	JEFERSON RODRIGUES NUNES	15/05/1985
6	JEOVANE MACIEL DA SILVA	01/01/1994
14	JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	18/06/1968
23	JOÃO BATISTA SIQUEIRA NETO	20/04/1973
72	JOÃO PAULO DORNELLES	23/04/2000
68	JOÃO VÍTOR NUNES PINHEIRO	16/01/2001
19	JORGE ALBERTO FONTOURA	07/06/1964
79	JORGE NAZARÉ LAUREANO SOARES	24/07/1974

74	JORGE WILIAM DA ROSA GONSALVES	01/10/1996
11	JOSÉ GETÚLIO GUIMARÃES CARVALHO	01/08/1974
39	JOSÉ MARCELO MAIDANA CAVALHEIRO	06/11/1988
57	JÚLIO CÉSAR DA SILVEIRA MAYDANA	06/07/1969
10	KARINE DOS SANTOS MORAES	14/04/1997
86	LAIANE VIANA GONÇALVES	15/07/1997
67	LEONARDO SILVA MARTINS	04/11/1998
13	LOSLENE MARIA WOLF LANGNER	05/04/1994
70	LUCAS ANDRE JARDIM LOPES	14/10/1981
62	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	15/10/1987
48	MACIR SILVA DOS SANTOS	01/10/1970
49	MAIKON ROGÉRIO MELLO DA SILVA	20/08/2000
76	MANOEL TIMOTEO MACHADO	08/02/1971
27	MARCOS ANTÔNIO CE OLIVEIRA SOARES	27/10/1964
77	MARCOS EMANUEL SCHONEWALD LINN	27/12/1978
3	MARCUS VINICIUS PEREIRA PINHEIRO	30/04/1975
73	MARIA EDUARDA DA SILVA FEREIRA	31/01/2003
46	MARIEL SANTOS DOS SANTOS	05/08/1983
93	MARLON TORMES DA SILVEIRA	17/08/1999
4	MATHEUS HENRIQUE SOARES LOUREIRO	12/11/1997
59	MAURÍCIO SANTOS DA SILVA	17/04/2001
25	NEI FRANCISCO LACORTE	19/04/1969
88	PABLO STEPHAN PADILHA FERNANDES	22/09/1990
83	PAULO CEZAR DE ALMEIDA MOREIRA	29/06/1983
54	PAULO OMAR FONTELA DA SILVA	29/07/1995
94	PAULO SERGIO GOMES RIBEIRO JUNIOR	14/09/1994
8	RAFAEL CARVALHO NUNES	12 /12/1990
36	RAFAEL MARQUES FLORES	27/02/2003
17	RITIELI PEIXOTO DA ROCHA	06/04/1999
60	RONALDO DA ROCHA LESSA	13/08/1997
38	ROQUE DOS SANTOS ALVES	25/08/1965
81	ROSANE MACHADO MOREIRA	16/09/1976
43	SANDERSOM RODRIGUES DOS SANTOS	19/05/1989
84	SAULO OLIVEIRA AMARANTE	13/05/1982
75	SOLANGE LANGNER PACHECO	11/08/1985
29	TAILANI VIANA SOARES	27/05/1995
16	TALIS ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/08/2000
12	TATIELI DA COSTA LANDA	06/05/1993
41	THAINAN MACHADO DE MACHADO	02/08/1997
21	THALES MORAES DA SILVA	16/02/1995
2	VALMIR PEREIRA DA SILVA	24/02/1980
87	VANIA WOLF LANGNER	21/03/1980
32	VOLMAR MORAES DA LUZ	06/01/1971
45	WILHAN VIANA BROMBERGER	15/11/2001

VIGILANTE

Número da Inscrição	NOME COMPLETO	Data de Nascimento
115	ADILSON CARVALHO RODRIGUES JUNYOR	14/05/1993
267	ADRIANA DA ROSA	05/10/1984
87	ADRIANE DE SOUZA BRAZ DA SILVA	25/08/1994
172	ADRIANO DA COSTA	20/09/1982
183	ADROALDO RODRIGUES BRUSQUE	06/11/2000
302	AIRTON ALVES	28/11/1962
110	ALAIR SILVA DE BRITO DE PAULA	06/04/1975
67	ALANA DOS SANTOS DAMACENA	07/10/1990
191	ALEX DA SILVA DE MORAES	14/02/1993
51	ALEXANDRE BAPTISTA FRANÇA	11/10/1989
63	ALEXANDRE CARVALHO NUNES	10/09/1980
113	ALEXANDRE CARVALHO PADILHA	18/10/1977
224	ALEXANDRE TORRES LORENZONI	24/02/1980
169	ALEXSHANDRE FRANCA DE AQUINO	10/04/1989
222	ALGÍR VALAU DE OLIVEIRA	22/04/1983
284	ALINE DE MOURA BAYER	21/09/1985
22	ALISSON FRANÇA DOS SANTOS	03/04/2004
118	ALISSON MARIAN DE OLIVEIRA	04/10/1999
58	ALLAN HENRIQUE DE LIMA CARVALHO	27/03/2002
144	ÁLVARO ZANUR SILVA DA SILVEIRA	10/01/1988
298	ANA CLARA SOUZA MADEIRA	14/08/1999
28	ANA PAULA BUENO FIEDLER	12/05/1994
187	ANALICE BIDEMARDE ALVES	14/04/1993
30	ANDERSON BANÕLAS DE OLIVEIRA	17/02/1985
6	ANDERSON FELIPE SILVA MEDEIROS	01/05/1996
10	ANDERSON MACIEL CHAGAS	01/01/1999
45	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	19/07/1988
252	ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	09/07/1977
56	ANDRE NAGERA OLIVEIRA	25/09/1974
89	ANGELICA PALOMA DELGADO BITENCUORT	12/12/1992
106	ANGÉLICA PEREIRA VIANA	23/06/1988
70	ANGÉLICA RODRIGUES VALINS	01/10/1990
105	ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO SILVA	16/10/1969
39	ANTONIO MACHADO LOPES FILHO	13/04/1997
83	ARIANE COSTA DE LIMA	07/09/1985
217	ARISSON FEREIRA FARCILLI	21/07/1995
296	ARISTIDE OLIVEIRA D AVILA	25/05/1989
287	ARIZOLI PEREIRA DO AMARANTE	16/09/1978
280	ATAIDES CARVALHO DE MOURA	16/12/1986
265	BALBINA BUENO DE MENDONÇA	04/02/1965

324	BRUNA ALESSANDRA DA ROSA NASCIMENTO	03/12/2001
167	BRUNA DELGADO AQUINO	07/01/1996
186	BRUNO GLÓRIA DOS REIS	22/10/1984
11	BRUNO SANTOS LACORTE	23/07/1994
177	CAMILA GOULART PRONOBI BORGES	28/12/2002
237	CARINE PLAUTZ PORATHS	31/07/1991
14	CARLO CLEDEUNI SILVEIRA	04/12/1960
262	CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	20/02/1980
180	CARLOS ALEXANDRE JAQUES	05/06/1992
130	CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA ROSA	27/02/1992
147	CARLOS CRISTIANO QUEVEDO DE OLIVEIRA	19/09/1986
125	CAROLINA FERRAZ DOS SANTOS MOURA DA SILVA	19/09/1999
47	CASSIA THAIS ALVES	19/10/1989
226	CÁSSIO POLSTER	15/12/2000
272	CELÇO MARIANO DA COSTA PADILHA	22/04/1965
5	CELIO CHAGAS	06/05/1977
322	CHARLANE MARQUES GELOCHA	15/08/1998
309	CLARICE ROCHA SOARES	23/02/1977
137	CLAUDEMIR DOS SANTOS AMARAL	18/01/1979
242	CLAUDIA CAMERA AMARAL	20/08/1994
128	CLAUDIO SANDERS	09/09/1994
200	CLEBER CARDOSO DE LIMA	16/10/1983
55	CLEIDISON LUÍS DOS SANTOS DA SILVA	13/09/2000
20	CLEOMAR SIMÕES	25/05/1969
317	CLEU ANTONIO DOS SANTOS	17/09/1959
166	CLEUSA MEDIANEIRA DA ENCARNAÇÃO MOREIRA	20/10/1983
84	CRISTHIAN MACHADO BUENO	14/12/1997
227	CRISTIANO GONÇALVES NUNES	29/11/1983
154	CRISTIANO PERES CARVALHO	16/02/1976
233	CRISTIANO SANTOS DE SIQUEIRA.	13/09/1984
291	DAIANE FERRAZ RODRIGUES	0432105313
208	DAIANNE MICHELE RODRIGUES DE AQUINO	22/07/1986
216	DAMIÃO MARTINS DA SILVA	28/05/1984
132	DANIEL CHAVES SILVEIRA	15/12/2002
263	DANIEL DE OLIVEIRA DO AMARANTE	24/01/1970
231	DANIEL MACHADO PADILHA	05/01/1990
62	DANIEL PAZ SEVERO	13/01/1987
112	DANIELA DOS REIS	19/01/1993
235	DANIELA EURÉLIA VENDRUSCOLO	26/11/1987
135	DAVID ANDREW DA SILVA SANTOS	30/11/1998
206	DAYANA ARAUJO NETO	06/09/1984
73	DEISE MESSIAS SIQUEIRA	29/06/1990
241	DEIVIDI SILVA DOS SANTOS	25/08/1999
266	DELESIO FERREIRA FILHO	26/03/1986
294	DENILSON NAETZOLD FLORES	04/05/1987
36	DIEGO DE CARVALHO COELHO	02/08/1995
249	DIEGO DE SOUZA BRUM	03/03/1991
251	DIEGO MIRANDA GONÇALVES	16/05/1991
116	DIEISOM RUBIAM DELLA FLORA	29/12/1991
308	DIEISON PRONOBI COSTA	04/10/2002
258	DIOGO BAPTISTA DE SOUZA	30/07/2001
139	DISNEI LOPES DE LIMA	23/12/1980
196	DIULIANE COELHO PEIXOTO	07/01/2001
24	DIULIO DA SILVA MARTINS	08/10/1995
97	DOUGLAS DA SILVA SIQUEIRA	13/07/2000
203	DOUGLAS LOPES CARVALHO	01/10/1993
98	DOUGLAS OLIVEIRA CARDOSO	26/09/1997
122	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001
68	EDEMI JUNIOR DE VARGAS AQUINO	29/03/1987
307	EDER DALMIR COSTENARO MARQUES	15/09/1987
170	ÉDER OLIVEIRA DINARTE	01/05/1982
271	EDUARDA LUBENOV DE MOURA	17/03/1999
52	ELBER SILVEIRA NUNES	03/07/2002
305	ELEANDRO DOS SANTOS MORAIS	19/08/1982
143	ELENILTON DOMINGUES COSTA	27/10/1972
103	ELISANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO FRANÇOIS	02/01/1980
277	ELISON CHAVES ANTUNES	13/06/1992
102	ELISSON VARGAS DE MOURA	05/08/1997
8	ELLEN DILVANE SANTOS COSTA	08/07/1995
46	EMANOELLE DA SILVA LIMA	30/03/2003
230	EMERSON LIMA DOS SANTOS	25/11/1972
93	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	29/08/1992
274	EMERSON REIS DE OLIVEIRA	25/07/1972
1	EUZA JULIANE EIBS OURIQUE	11/05/1994
18	EVANDRO GIUSTI DOS SANTOS	15/06/1980
148	EVANDRO LOUZADA MARTINS	01/05/1995
155	EVERTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	05/02/1976
160	FABIANA AGUIAR DE SOUZA	03/05/1998
273	FABIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA ROSA	10/07/1979
29	FABIANO MONTEIRO DA SILVA	08/01/1988
163	FABIANO VIERIA BRAGA	19/04/1989
57	FABIO JUNIOR DIAS MACHADO	20/05/1987
210	FABIO SALLES VON ENDE	08/11/1989
75	FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA	09/04/1975
285	FELIPE GODOI MENDONÇA	30/10/1990
162	FERNANDO PAIM DE SOUZA	04/05/1978
212	FLAUBIANO HENRIQUE AQUINO RODRIGUES	08/09/2001
100	FRANCIELE SOUZA RIBEIRO	17/09/1986
198	FRANCIELE BINSFELD LOPES	03/04/1987

108	FRANCIELE MATOS DA LUZ SANTOS	01/12/1993
171	FRANCIELE PLAUTZ PORATHS DE VARGAS	21/01/1988
90	FRANCIELE SILVEIRA GUERRA	25/09/1997
315	GABRIEL DE OLIVEIRA TORMES	13/04/1996
286	GENTIL PALAMAR DE OLIVEIRA	09/11/1959
54	GERRI ADRIANO DA SILVA AQUINO	02/09/1993
107	GILBERTO MIRANDA GONÇALVES	26/11/1987
86	GIVAGO DIMETRIOS DOS SANTOS	30/08/1991
283	GUARANY CARLOS ROMEIRO RIBEIRO	15/10/1972
288	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	03/11/2002
123	GUSTAVO VIANA JARDIM	10/05/200
269	HALINA DE FATIMA DA LUZ DIAS CARNELOSSO	20/03/1978
82	HELTON SOMAVILLA	21/01/1971
33	HENRIQUE RIBAS BARROS	01/12/1993
243	HOMERO DA SILVA PADILHA	06/11/1990
77	IDERLAM DA SILVA MORAES	11/09/1969
220	IRENO LIMA MACHADO	15/06/1984
182	IVAN BARCELOS CASTANHO LEAL	18/05/1981
43	IVANDRO JOSÉ FAGUNDES	30/03/1984
2	IVO GETULIO MATTOS DE ARAUJO	01/03/1955
165	JAIME ODACIR MACHADO VIANA	02/03/1960
176	JAINE DOS SANTOS CARDOSO	03/09/1995
95	JEAN CARLOS ROSA PASQUALI	07/05/2000
74	JEFERSON GENRO DE JESUS	13/02/1978
223	JEFERSON LUIZ PIRIS DE ALENCAR	18/02/1987
96	JEFERSON ROSA DA SILVA	09/01/2001
245	JEFFERSON ALEXANDRE DA ROSA SOUZA	20/03/1988
17	JENNYFFER DE OLIVEIRA SILVEIRA	13/02/1993
164	JESSICA MARTINS MALHEIROS	20/12/1992
297	JESSICA MORAES DA SILVA LOPES	18/02/1993
79	JOAO ALBERTO RODRIGUES VERIATO	02/01/1988
72	JOÃO ANDERSON PINHEIRO	27/05/1977
326	JOAO ANTONIO DA SILVA MOREIRA	16/11/1974
114	JOÃO BATISTA SIQUEIRA NETO	20/04/1973
318	JOAO DINIZ PAIM DA SILVEIRA	27/05/1972
323	JOÃO GABRIEL CARVALHO LUQUINI	01/03/2000
264	JOÃO LEANDRO DALCIN FERRARI	22/03/1989
327	JOÃO LUCAS PINHEIRO SILVA	22/03/1998
207	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA	20/01/1971
37	JOAO VICTOR SOARES DOS SANTOS	11/01/2000
229	JOÃO VÍTOR NUNES PINHEIRO	16/01/2001
255	JOAO VITOR SANTOS DOS SANTOS	07091986
254	JOCELI REIS PEIXOTO	26/06/1986
38	JORGE ANTONIO DA SILVA BRUM	27/06/1965
81	JORGE FONTOURA	07/06/1964
53	JORGE LUIZ DA SILVEIRA CASTANHO	18/11/1974
209	JORGE SANTOS DOS SANTOS	30/11/1977
279	JORGE WILIAM DA ROSA GONSALVES	01/10/1996
168	JOSÉ ADAIR CARVALHO	11/02/1962
34	JOSÉ ARMANDO PAZ FELDMANN	29/05/1985
303	JOSÉ EVANDO ALVES DE LIMA	12/02/2002
40	JOSÉ GETÚLIO GUIMARÃES CARVALHO	01/08/1974
184	JOSE INACIO BRAMBILA DA ROSA	19/03/1971
159	JOSEMÉRI BATISTA SOARES	29/07/1970
175	JOSIANE SILVEIRA DA ROSA	13/04/1992
270	JOSIELE LEAL CARDOSO	20/06/2004
153	JUCELINO CORTES DE MENDONÇA	08/02/1983
289	JULIANA MARTINS SOARES	02/06/1989
188	JULIANO MENDONÇA DE OLIVEIRA	15/06/1988
121	JULIO CESAR ROCHA SIQUEIRA	08/03/1981
190	JUNIOR CESAR ARTMANN SOUZA	29/07/1982
197	JUSSARA QUEVEDO DA ROCHA SALES	13/05/1982
25	JUSSARA SILVA CALICES	10/05/1987
76	KASSIO JÚNIOR MARQUES PEREIRA	09/01/1986
27	KERIN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/1994
325	KLEISON SADY LEAL PORTELLA	17/11/1998
91	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	05/03/1999
260	LEONARDO COSTA MARTINS	19/08/1999
158	LEONARDO DA SILVA CHAVES	02/06/2000
293	LEONARDO MOREIRA SANTOS	11/08/1989
94	LEONARDO OLIVEIRA NUNES	13/02/2004
138	LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA	05/08/2001
278	LEONARDO PRESTES MAZZARO	21/08/1992
276	LEONARDO SALES DA SILVA	19/08/2001
41	LEONARDO SILVA MARTINS	04/11/1998
142	LIDIANE BRAZ DA ROSA	22/12/2000
150	LORENI MARTINS	30/01/1971
218	LUANA BRUM RODRIGUES	21/08/1992
146	LUCAS MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	07/07/1995
239	LUCAS REIS RODRIGUES	12/02/1995
26	LUCAS WINCH CASTANHO	12/09/1989
151	LUCIANA CRESPIN	09/04/1975
124	LUCIANO CAVALHEIRO DA SILVA	25/01/1977
202	LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	24/12/2001
141	LUCIMARA MOREIRA MOREIRA DE LIMA	07/12/1985
131	LUÍS EDGAR CARVALHO	08/03/1965
328	LUIS EDUARDO CARVALHO LUQUINI	28/06/2003
120	LUIZ ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA	07/09/1976
214	LUIZ ANCINI	26/03/1971

240	LUIZ ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	15/05/1967
192	LUIZ ANTONIO PEREIRA PACHECO	28/12/1973
31	LUIZ ARNALDO CRUZ DOS SANTOS	06/02/1982
201	LUIZ ARTUR NETO DE OLIVEIRA VENDRUSCOLO	03/08/2003
119	LUIZ EDUARDO PAZ SILVA	18/08/1992
275	LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	30/01/2000
215	LUIZ EVANDRO OLIVEIRA DIAS	19/07/1984
78	LUIZ FELIPE SATLER LEGUISSIMO	17/07/1994
211	LUIZ FERNANDO PIROTTI PACHECO	27/08/1996
304	LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA	12/05/1986
156	LUIZ FLAVIO MARQUES BATISTA	15/10/1980
238	LUIZ FRANCISCO MARTINS ANCINI	26/03/1971
32	MAGUIA DANIELA BUENO DOS SANTOS	09/06/1986
185	MAIKON ROGÉRIO MELLO DA SILVA	20/08/2000
88	MANOEL FRANCISCO COSTA CÓRDOVA	10/03/1952
259	MARCELO DE LIMA ALVES	09/12/1980
21	MARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	20/01/1978
44	MARCIANA CARPES PÁTIAS	32/01/1980
59	MARCIO PAZ DE LIMA	08/02/1984
290	MARCIO PRETTO DA SILVEIRA	22/10/1986
236	MARCIO ROGERIO LACORTE	09/09/1972
179	MARCOS OLIVEIRA QUEVEDO DOS SANTOS	23/02/1998
205	MARCOS PAULO AYRES DORMALTO	14/07/1987
101	MARIA EDUARDA BERGER	15/07/2000
136	MARINEZ DIAS BERNARDO	18/03/1985
174	MARIVANE DIAS DA ROSA	07/01/1986
92	MATEUS DE LIMA NETO	05/08/2002
301	MATEUS MIRANDA DOS SANTOS	28/06/1995
173	MATEUS OLIVEIRA QUEVEDO DOS SANTOS	23/02/1998
313	MATHEUS DE SOUZA VERON TELES	03/04/2004
85	MICHAEL DA SILVA NUNES	27/07/1997
281	MICHAEL RIBEIRO GONÇALVES	29/05/1979
320	MICHELL LIMA RIBEIRO	09/03/1999
134	MILTON CESAR BINOTTO MARTINS	18/08/1972
145	NAIRA VALQUÍRIA NUNES MACHADO	30/08/1985
311	NARCIONEI LOPES	26/06/1981
244	NICOLAS SILVA DOS SANTOS	03/05/1999
111	NILTON CÉZAR MACHADO DOS SANTOS	06/09/1975
299	NYCOLLE MENDONÇA BROMBERGER	26/06/2001
232	ODACIR RODRIGUES DA ROSA	18/03/1972
13	OSÓRIO NUNES PORTELLA	28/02/1969
157	OTÁVIO MELLO LENHARDT	20/12/1994
126	PABLO DOLEYS ALVES SIQUEIRA	19/06/1989
104	PABLO STEIN	04/07/1999
247	PATRICIA NASCIMENTO DE MENDONÇA	13/09/1996
152	PATRICK DA SILVA	02/04/2003
257	PAULA GIOVANNA OLIVEIRA KOVALESKI	25/06/1995
268	PAULO DA SILVA SIQUEIRA	12/11/1980
23	PEDRO HENRIQUE AZEREDO DOS SANTOS	21/05/1995
204	PETERSON BUENO SIMÕES	09/07/1994
319	PETERSON GABRIEL SILVA SOARES	25/03/1999
66	QUETOLIM FRANCINI SANTOS DOS SANTOS	18/03/1991
149	RAFAEL BINOTTE DE OLIVEIRA	24/09/1996
35	RAFAEL CARVALHO NUNES	12/12/1990
80	RAFAEL COSTA DIAS	10/11/1983
246	RAFAEL DA SILVA PINTO	05/11/2001
306	RAFAEL PADILHA DA SILVA	19/06/1983
49	RAFAEL PEREIRA ANDREATTA	05/01/2004
193	RAFAEL SILVEIRA SIMÕES	24/06/1995
213	RANIERE SOUZA BELO	21/08/2000
133	RAPHAEL AQUINO RAMOS	24/11/1998
3	RENATO BINSFELD LOPES	04/12/1980
225	RICHARD QUEVEDO PEREIRA	10/09/1991
117	RITIELE VAZ DA ROCHA	14/12/2003
253	RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA	15/04/1984
140	RODRIGO MORAES DA SILVA	21/12/1982
321	ROGER KOCHEN FRANÇA	20/12/1992
65	ROGÉRIO MARIN DA LUZ	21/12/1975
19	ROMARIO BRANCO DE LIMA	23/04/1998
99	RUTIELLE MAIDANA DE OLIVEIRA	05/01/2004
295	SANDRA MARIA LIMA ROCHA	21/08/1985
61	SANDRO KRESTA	01/07/1993
127	SANDRO ROBERTO CAMILLO MACHADO	23/05/1987
316	SILVIO JACQUES DA SILVA	03/12/1977
109	SIMONE DA SILVA SILVA	21/01/1976
314	SIMONE DE SOUZA VERON	15/02/1986
194	SIMONE PEREIRA LUNARDI	11/05/1981
181	SIMONE SCHMELING	15/11/1982
69	SIOMARA SILVA DA VEIGA	28/10/1969
234	SIRLEI TEREZINHA REIS CAVALHEIRO	31/10/1976
129	TAILANI VIANA SOARES	27/05/1995
261	TALES GARCEZ DA COSTA	09/06/1998
312	TALITA EIBS OURIQUE	31/12/1992
60	TALLIS ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	23/08/2000
16	THAISE CARDOSO SILVA	18/05/1985
250	TIAGO DIAS PEREIRA	30/06/1979
221	TIAGO RODRIGUES DA ROSA	24/02/1988
292	VALDETE VIANA PEREIRA SANTI	05/03/1976
50	VALDOI OLIVEIRA DOS SANTOS	24/12/1985

7	VALMIR PEREIRA DA SILVA	24/02/1980
161	VANDERLEI FRANÇA DE AQUINO	05/08/1967
64	VICTOR ARMODIO DA SILVA MORAES	22/12/1999
71	VINICIOS BRAZ MACHADO	17/02/1995
228	VINICIUS ALBERTO MEDEIROS	09/08/1991
12	VINICIUS DOS SANTOS MARINHO	12/02/1988
282	VINICIUS MACIEL DOS SANTOS	07/10/2000
256	VINICIUS VENTURA KAISER	06/05/1983
42	VIRNEI GAIER DIAS	15/05/1982
300	VITOR HENRIQUE TRENTINI	08/04/2002
195	VITOR HUGO FONTOURA DOS SANTOS	11/04/1987
4	VIVIANE VIEIRA DA SILVA	22/08/1987
219	VLADIMIR DA SILVA MOREIRA	26/09/1973
199	WAGNER MARQUES DA SILVA	27/06/1997
178	WESLLEI ONEIDE CAMILLO DA SILVA	22/03/1999
48	WILLIAN BARBOSA NOBRE	08/02/1999
15	WILLIAN DOS SANTOS RIBAS	15/09/2002
248	WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVEIRA	23/04/1989
310	WILLIAN GABRIEL OLIVEIRA NUNES	21/11/2002
189	YASMIN SIQUEIRA VARGAS MAYER	09/12/1996
9	ZOLEIDE DA SILVA TORMES	12/08/1972

De acordo com Edital 08/2022:

6.4 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Inscrição – quanto a nome, CPF e cargo, deverão ser comunicados pelo candidato à vaga, no setor de protocolo da Prefeitura de Tupanciretã no dia **02 de maio de 2022**, endereçado ao setor CPAPS, sob pena do mesmo ser impedido de realizar a prova.
6.5 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais e ou alteração de cargo pretendido, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.
Para solicitação de recurso o candidato deverá especificar na descrição do protocolo:
Nome completo:
Data de Nascimento:
CPF:
Cargo Pretendido:
Os documentos poderão ser anexados neste protocolo referente a sua solicitação.

Somente serão aceitos os protocolos de recurso realizados no dia 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C043DB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratações Temporárias de Médico Veterinário e Fisioterapeuta

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratações Temporárias de **Médico Veterinário e Fisioterapeuta**, conforme Edital 07/2022.

Médico Veterinário para Agroindústria		
Protocolo	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
1796	ANDRESSA RIBEIRO NONNEMACHER	03/05/1995
1732	BIANCA PEROBELLI CORRÊA	05/07/1992
1752	CAROLINE FERNANDES POSSEBON	17/02/1997
1764	CHAELI QUEVEDO BRANCO OLIVEIRA	27/03/1988
1838	CINTIA DE SOUZA PEREIRA	08/08/1996
1756	EDUARDA OLIVEIRA BAÑOLAS	21/02/1998
1848	FABIANO DA SILVA MENDES	25/08/1978
1979	FAGNER D'AMBROSO FERNANDES	23/01/1995
1828	FERNANDA CONEGATTO PAIM	03/07/1989
1937	GRAZIELA FUMAGALLI LEÃES	10/04/1985
1894	JULIO ANTONIO BRAGA MACHADO	20/06/1960
1908	LUIANE ROSA BARBOSA	27/04/1989
1970	MANUELA ZARDIN DE PELLEGRINI	28/07/1981
1911	MARCELO BECKER	27/11/1987
1794	MORGANA DE SOUZA	31/08/1996
1960	PATRICIA MAURER TASCHETTO	11/02/1994
1934	RAFAELA MARTINS SOARES	27/03/1990
Indeferido CF Edital 07/2022	ANA PAULA SIQUEIRA DA LUZ	30/05/2000
Indeferido CF Edital 07/2022	DIOVANA DA COSTA KUHN	02/09/1996
Indeferido CF Edital 07/2022	EDUARDO MARDINI	15/10/1955
Indeferido CF Edital 07/2022	LELIANE DEMBOSKI BERNARDO PAZ	21/11/2001
Indeferido CF Edital 07/2022	MIRIA PAULA MACIEL	07061998

Médico Veterinário Castração de Animais de Pequeno Porte		
Protocolo	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
1789	BIANCA PEROBELLI CORRÊA	05/07/1991

1974	CINTIA DE SOUZA PEREIRA	08/09/1996
1941	GRAZIELA FUMAGALLI LEÃES	10/04/10985
1800	KEISY PALOMA MAZUHY	14/03/1997
1795	MORGANA DE SOUZA	31/08/1996
1962	PATRICIA MAURER TASCHETTO	11/02/1994
1968	ROBERTA BECKER	12/10/1997
Indeferido CF Edital 07/2022	ANGÉLICA AZEREDO DA SILVA	30/05/1995
Indeferido CF Edital 07/2022	CAROLINE FERNANDES POSSEBON	17/02/1997
Indeferido CF Edital 07/2022	EDUARDA OLIVEIRA BAÑOLAS	21/02/1998
Indeferido CF Edital 07/2022	FAGNER D'AMBROSO FERNANDES	23/01/1995
Indeferido CF Edital 07/2022	KELIN GOMES DE LIMA	09/03/1986
Indeferido CF Edital 07/2022	LELIANE DEMBOSKI BERNARDO PAZ	21/11/2001
Indeferido CF Edital 07/2022	MIRIA PAULA MACIEL	07/06/1998
Indeferido CF Edital 07/2022	NICOLI CHAISTA CASTANHO VALAU	02/12/2001

Fisioterapeuta para Equoterapia		
Protocolo	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
1933	AMANDHA DUARTE RIBEIRO	19/05/1997
1902	CAMILA DA SILVA ALVES	19/12/1999
1766	CARLOS CASSIANO FIGUEIRÓ DA SILVA	15/10/1991
1854	FERNANDA RAMOS MARTINS	11/02/1990
1961	GABRIELA QUEVEDO NAGERA	23/11/1996
1834	KAROL DOS SANTOS MORO	24/05/1999
1928	MAIRA HOHEMBERGER MUCHA	17/12/1992
1842	MARIANA BRONDANI DE MELLO	17/09/1994
1953	MILENE ALMEIDA RIBAS	22/10/1996
1897	MYLENA RAMOS BARBOSA	17/05/1996
1971	NAIARA RIANI MARQUES DA SILVA	03/06/1997
1904	NATHANNE SMIDT NONEMACHER FERRAZ	03/07/1992
1759	PAOLA ZAMBELLI MORAES	04/05/1992
1944	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	02/04/1992
1887	ROSANGELA TASCHETTO KUHN	19/11/1972
1892	VANESSA SCHOTT TASCHETTO	05/02/1994
Indeferido CF Edital 07/2022	LAURA DA ROSA VIDAL	19/09/1193
Indeferido CF Edital 07/2022	LELIANE DEMBOSKI BERNARDO PAZ	21/11/2001
Indeferido CF Edital 07/2022	MARIA EDUARDA COSTA DOS SANTOS	21/05/2005
Indeferido CF Edital 07/2022	MONIQUE CARDOSO SILVA	04/01/2002

Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Inscrição deverão ser comunicados pelo candidato à vaga, no protocolo de inscrição do candidato no sistema 1DOC, no dia 03 de maio de 2022, endereçado ao setor CPAPS.

O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais e ou alteração de cargo pretendido, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

Conforme Edital nº 07/2022, item 2.1., os candidatos considerados **INDEFERIDOS** na lista de inscrições acima, não realizaram o protocolo no sistema 1DOC.

Somente serão aceitos os protocolos de recurso realizados no dia 03 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0A525709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 14/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Tesoureiro

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de **Tesoureiro**, conforme Edital 09/2022.

Protocolo 1DOC	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
1761	ADRIANA CAMILLO DA SILVA	03/12/1982
1942	ALESSANDRA DE LIMA SANTOS	16/10/1995
1874	ANA CAROLINA VIDAL AGUIAR	08/02/2001
1938	BEATRIZ SCAPIN	02/07/1997
1935	BERNARDETE DE FÁTIMA BRAGA NOTARGIACOMO	21/02/1976
1781	DANIEL ALOISIO CHESANI PADILHA	16/05/1981
1836	DANIELA EURÉLIA VENDRUSCOLO	26/11/1987
1930	DANIELI DA COSTA AQUINO MORAES SILVEIRA	06021989
1949	DIEGO FENNER SILVEIRA	07021988
1973	EDER DALMIR COSTENARO MARQUES	15/09/1987
1852	EDUARDA LUBENOV DE MOURA	17/03/1999
1880	ELAINE SOARES MOREIRA	06/09/1981
1762	ELIANE BECKER	27/04/1981
1822	EMILY ALMEIDA DA SILVA	03/02/1999
1978	EVANDRO PEREIRA QUEVEDO	24051967
1921	FATIMA TERESINHA FERREIRA	18/10/1993
1981	GIVAGO DIMETRIOS DOS SANTOS	30/08/1991

1891	GIZELI DE FATIMA MESSIAS DA LUZ	23/06/1982
1882	IGOR FRANÇA EHLERS	30/10/1979
1948	JANE MARIA SOUZA DE ALMEIDA	07/01/1985
1827	JESUS CLEBER MACHADO DA SILVA	10/02/1968
1877	KARINI VILA MEUS	04/04/1997
1931	LARISSA DORNELES DE MARCO	07/07/1997
1830	LEONARDO JOSÉ DA CRUZ	05/07/1992
1866	LILIAM COSTA DE MORAES	27/12/1997
1791	LILIAN DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	17/05/1987
1805	LUCIANE PEREIRA AJALA	18/01/1981
1833	NATHANE ARROJO DE OLIVEIRA	14/12/1992
1899	NIDIARA REGINA DOS SANTOS PATIAS	07/09/1962
1884	PAMELA APARECIDA PIERINI	25/11/1999
1954	PATRICIA DIAS ARROJO	31/07/1977
1765	PATRICK DE AQUINO BRANDÃO	17/11/1991
1977	PRISCILA MARQUES MELO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	17/09/1993
1901	ROSECLÉIA BITENCOURT HASSELMANN	16/06/1978
1889	ROSELI DE ANDRADE RODRIGUES	12/11/1982
1868	TÚLIO CÉSAR MAIER DE ALBUQUERQUE	24/09/1982
Indeferido Cf Edital 09/2022	ALBINO BITENCOURT KOHLER	17/04/1997
Indeferido Cf Edital 09/2022	ANDRIELLY OLIVEIRA MEDEIROS	22/03/1988
Indeferido Cf Edital 09/2022	CAROLINE DE ALMEIDA BÖER	03/10/1992
Indeferido Cf Edital 09/2022	DANIELA VANUSA TISOTT	24/02/1988
Indeferido Cf Edital 09/2022	FERNANDA ALVES OBALDIA ARTMANN SOUZA	09/06/1986
Indeferido Cf Edital 09/2022	IGOR GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	30092002
Indeferido Cf Edital 09/2022	IURI MATEUS TEIXEIRA DA SILVA	04052004
Indeferido Cf Edital 09/2022	KELIN GOMES DE LIMA	09/03/1986
Indeferido Cf Edital 09/2022	LENISE MARIA BARTH	28/08/1968
Indeferido Cf Edital 09/2022	MARCOS EMANUEL SCHONEWALD LINN	27/12/1978
Indeferido Cf Edital 09/2022	MARIA LUIZA CASTRO RODRIGUES	19/09/1999
Indeferido Cf Edital 09/2022	NATIELE GOULART PRONOBI	18/02/2006
Indeferido Cf Edital 09/2022	PAULA BALDEZ MARTINS	22061998
Indeferido Cf Edital 09/2022	PRISCILA MARQUES MELO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	17/09/1993
Indeferido Cf Edital 09/2022	PRISCILA WALAU DOS SANTOS	14021989
Indeferido Cf Edital 09/2022	THALES VIANNA DA SILVEIRA	05/04/2000
Indeferido Cf Edital 09/2022	TUANY SCHALEMBERGER OLIVEIRA	17/10/1996
Indeferido Cf Edital 09/2022	VITOR MATHEUS FERRAZZA	25/08/1999

Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Inscrição deverão ser comunicados pelo candidato à vaga, no protocolo de inscrição do candidato no sistema 1DOC, no dia 03 de maio de 2022, endereçado ao setor CPAPS.

O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais e ou alteração de cargo pretendido, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

Conforme Edital nº 09/2022, item 2.1., os candidatos considerados **INDEFERIDOS** na lista de inscrições acima, não realizaram o protocolo no sistema 1DOC.

Somente serão aceitos os protocolos de recurso realizados no dia 03 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:EED29CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 15/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Agente de Combate às Endemias

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para **o cargo de Agente de Combate às Endemias** conforme Edital 10/2022.

Protocolo 1DOC	Nome Completo	Data de Nascimento
1918	ALGIR VALAU DE OLIVEIRA	22/04/1983
1936	ANGÉLICA RODRIGUES VALINS	01/10/1990
1772	ANNA CLARA ROCHA ZEPPENFELD	02/10/2003
1966	BERNADETE DE FÁTIMA BRAGA NOTARGIACOMO	21/02/1976
1972	BETINA SILVA DE SOUZA	20/03/1993
1959	BIANCA MICAELA COLOMÉ MOREIRA	16/02/1970
1747	CARINE VARGAS DO AMARANTE	26/04/2000
1820	DANIELA EURÉLIA VENDRUSCOLO	26/11/1987
1907	DARLA RAFAELLA OLIVEIRA SANTOS	17/05/2000
1881	DEBORA MEDIANEIRA VEIGA DA SILVA	08/07/1985
1832	ELIEZER DA SILVA PENA RODRIGUES DOS SANTOS	19/09/1999
1945	ELIS DA SILVA VIANA	12/08/1997
1825	EMANOELLE SILVEIRA PADILHA	27/08/1984
1975	EMILY SANTOS DOS SANTOS	19/01/2002
1758	EVELIN DA SILVA SOARES	13/11/2002
1976	GIVAGO DIMETRIOS DOS SANTOS	30/08/1991

1940	JADER LEONARDO RODRIGUES DELLA FLORA	27/06/1998
1951	JANE MARIA SOUZA DE ALMEIDA	0701/1985
1886	JÉSSICA MORAES DA SILVA LOPES	18/02/1993
1885	JESUS CLEBER MACHADO DA SILVA	10/02/1968
1798	JEVERSON FERREIRA DE FREITAS	29/06/1981
1738	JONATAN SOARES MOREIRA	08/09/1999
1769	JORDANA DA SILVEIRA MORAES	19/01/2001
1917	JOSÉ ODAIR SANTOS DE LIMA	25/04/1984
1898	JULIA GRAZIELA MANTELLI	05/11/1987
1873	JULIANA DA SILVA DUARTE	21/07/1998
1801	KEROLAI RIBEIRO FRANÇA	27/11/2003
1920	LARISSA DE LIMA MENDES	08/05/1998
1932	LARISSA DORNELES DE MARCO	07/07/1997
1957	LARISSA SANTOS PADILHA	07/06/2000
1967	LEONARDO JOSÉ DA CRUZ	05/07/1992
1849	LEONIR TERESINHA DOS SANTOS	26/11/1958
1863	LETÍCIA DE FÁTIMA CASTANHO ALVES	19/07/2000
1946	LETÍCIA MOREIRA	10/12/1993
1860	LUANA CASTANHO DE MORAES	27/07/1999
1857	LUCIENE RODRIGUES MACHADO	17/10/1971
1797	MARGARETE DA ROSA BRAZ	14/01/1986
1803	MARIA VORROSA VOLFF	25/04/1975
1980	PAOLA DA CUNHA BRUM	06/03/1995
1890	PATRÍCIA MACHADO OLIVEIRA	22/05/1991
1787	PYETRA FENNER SOUZA	11/05/2002
1870	QUERLE LUZIA FOLGIARINI	12/04/1986
1903	REGINA VIANA PEREIRA	27/02/1972
1895	RITA DE CASSIA CARVALHO E SILVA	17/09/1968
1893	ROSANGELA DE FATIMA MESSIAS MACHADO	15/10/1969
1748	ROSSANA PINTO GRAVI	04/10/2000
1964	SILVIA DE OLIVEIRA MOREIRA SOUZA	16/11/1973
1969	STEFANY SILVA DAMACENA	26/10/2000
1763	TAIS AMARAL BRITTES	22/03/1997
1923	TALITA EIBS OURIQUE	31/12/1992
1952	TAMARA VARGAS DOS SANTOS	31/01/1992
1906	VANIA WOLF LANGNER	21/03/1980
1859	YASMIN DINARTE GARCÊZ	24/08/2000
Indeferido Cf Edital 10	ALBINO BITENCOURT KOHLER	17/04/1997
Indeferido Cf Edital 10	ALESSANDRO SANTOS DOS SANTOS	30/07/1988
Indeferido Cf Edital 10	ALINE BAÑOLAS DA SILVEIRA	15/11/1988
Indeferido Cf Edital 10	ALINE DA COSTA	18/02/1987
Indeferido Cf Edital 10	ANA LUIZA SOARES LOUREIRO CARVALHO	03/01/2004
Indeferido Cf Edital 10	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	19/07/1988
Indeferido Cf Edital 10	ANDRESSA BRUM PEIXOTO	03/04/1987
Indeferido Cf Edital 10	ANDRIELLY OLVEIRA MEDEIROS	22/03/1988
Indeferido Cf Edital 10	ANGELA MACHADO MONTEIRO	06/03/1978
Indeferido Cf Edital 10	ARIANDRA CARPES KOGLIN DA COSTA	06/05/2001
Indeferido Cf Edital 10	BRUNA ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	16/01/1996
Indeferido Cf Edital 10	CAMILA MACHADO BRUM	23/03/1995
Indeferido Cf Edital 10	CARINA AQUINO MAIDANA	23/01/1992
Indeferido Cf Edital 10	CHARLANE MARQUES GELOCHA	15/08/1998
Indeferido Cf Edital 10	CRISTIANE MACHADO OLIVEIRA	12/08/1986
Indeferido Cf Edital 10	DAIANA REGINA STROHAECKER HERBERT	02/02/1986
Indeferido Cf Edital 10	DALBIANE BAPTISTA SOARES	29/09/1997
Indeferido Cf Edital 10	DANIELA FERNANDA VALENTE MORAES	21/10/2003
Indeferido Cf Edital 10	DANIELA MUNHOZ CEZAR	03/07/1989
Indeferido Cf Edital 10	DANIELA VANUSA TISOTT	24/02/1988
Indeferido Cf Edital 10	DAVID ANDREW DA SILVA SANTOS	30/11/1998
Indeferido Cf Edital 10	DEBORA SIMONE BUENO SIQUEIRA	14/01/1989
Indeferido Cf Edital 10	DENISE RODRIGUES MACHADO	19/05/1987
Indeferido Cf Edital 10	DOUGLAS SANTOS ROSA	07/03/2001
Indeferido Cf Edital 10	EDUARDA PLAUTZ ANTONINI	01/02/2005
Indeferido Cf Edital 10	ELISÂNGELA OLIVEITA DE OLIVEIRA	24/06/1978
Indeferido Cf Edital 10	ÉRICA DE OLIVEIRA MUSKOPP	30/01/1999
Indeferido Cf Edital 10	FABIANE PEREIRA COSTA	16/12/2003
Indeferido Cf Edital 10	FERNANDA ALVES OBALDIA ARTMANN SOUZA	09/06/1986
Indeferido Cf Edital 10	FERNANDA LUCCAS PEREIRA	01/04/1989
Indeferido Cf Edital 10	FLAIANE NASCIMENTO NOGUEIRA	11/10/1989
Indeferido Cf Edital 10	FRANCIELE SOUZA RIBEIRO	17/09/1986
Indeferido Cf Edital 10	GABRIEL MACHADO JACOBI	29/08/1999
Indeferido Cf Edital 10	GEISE BROGLIO KERSTING	23/08/1986
Indeferido Cf Edital 10	GEOVANE DOS SANTOS AZEREDO DA SILVA	15/03/1989
Indeferido Cf Edital 10	GESLAINE DE OLIVEIRA MOREIRA	30/06/1976
Indeferido Cf Edital 10	HELEN SILVEIRA PADILHA	11/07/2001
Indeferido Cf Edital 10	IGOR KAISER RESCH	02/02/2000
Indeferido Cf Edital 10	JEAN PEREIRA DE SOUZA	22/08/2001
Indeferido Cf Edital 10	JEANE FRANCA	10/12/1975
Indeferido Cf Edital 10	JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	14/06/2002
Indeferido Cf Edital 10	JOSIELE LEAL CARDOSO	20/06/2004
Indeferido Cf Edital 10	JULIA QUEVEDO DA ROCHA	04/07/1994
Indeferido Cf Edital 10	JULIANA KRAHN SCHOFFEL FERREIRA	06/07/1989
Indeferido Cf Edital 10	JULIANE SANTOS DA SILVA	19/03/1992
Indeferido Cf Edital 10	JULIANE SANTOS DE MORAES	13/12/1991
Indeferido Cf Edital 10	JULLY KRUEL TEIXEIRA LUNARDI	27/10/1998
Indeferido Cf Edital 10	KATIA FREITAS LEIVAS	17/06/2000
Indeferido Cf Edital 10	KÉSIA LUCIANA SOARES DA SILVA	10/09/1997
Indeferido Cf Edital 10	KETLEN BRANCO OLIVEIRA	14/07/2004
Indeferido Cf Edital 10	LAIANE VIANA GONÇALVES	15/07/1997
Indeferido Cf Edital 10	LARIANE DA SILVEIRA GASTALDO	26/01/1996

Indeferido Cf Edital 10	LELIANE DEMBOSKI BERNARDO PAZ	21/11/2001
Indeferido Cf Edital 10	LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA	05/08/2001
Indeferido Cf Edital 10	LUCAS MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	07/07/1995
Indeferido Cf Edital 10	LUCAS REIS RODRIGUES	12/02/1995
Indeferido Cf Edital 10	MAIANE PEREIRA DE BRAGA	19/02/2004
Indeferido Cf Edital 10	MARCOS EMANUEL SCHONEWALD LINN	27/12/1978
Indeferido Cf Edital 10	MARI LUCIA DA SILVA DIAS	01/04/1965
Indeferido Cf Edital 10	MARIA ISABEL PACHECO PIROTTI	21/06/1974
Indeferido Cf Edital 10	MARIA IZOLETE SOARES MOREIRA	31/07/1979
Indeferido Cf Edital 10	MARIA JÚLIA MOREIRA NIELSEN	06/02/2003
Indeferido Cf Edital 10	MICHELE ADRIENE NUNES PINHEIRO	24/07/1989
Indeferido Cf Edital 10	MIRIAN LIMA RAMIRES	26/06/1982
Indeferido Cf Edital 10	MONIQUE CARDOSO SILVA	04/01/2002
Indeferido Cf Edital 10	NAIARA SILVA ALVES	30/01/2004
Indeferido Cf Edital 10	NATHÁLIA DOS SANTOS VILNECK	28/01/2002
Indeferido Cf Edital 10	NATIELE GOULART PRONOBI	18/02/2006
Indeferido Cf Edital 10	PAIOLI VALAU CARDOSO	27/06/1990
Indeferido Cf Edital 10	PAULA BALDEZ MARTINS	22/06/1998
Indeferido Cf Edital 10	PAULO OMAR FONTELA DA SILVA	29/07/1995
Indeferido Cf Edital 10	PRISCILA WALAU DOS SANTOS	14/02/1989
Indeferido Cf Edital 10	RAÍSSA DOS SANTOS PADILHA	04/02/1997
Indeferido Cf Edital 10	RITIELE VAZ DA ROCHA	14/12/2003
Indeferido Cf Edital 10	ROSÂNGELA SOUZA PEDROSO	08/10/1971
Indeferido Cf Edital 10	SANDERSOM RODRIGUES DOS SANTOS	19/05/1989
Indeferido Cf Edital 10	SIMONE DE SOUZA VERON	15/02/1986
Indeferido Cf Edital 10	TALIA KOCHEN DOS SANTOS	12/10/2003
Indeferido Cf Edital 10	TAMIRES LIMA DE FARIAS	08/04/1989
Indeferido Cf Edital 10	THAIS ALMEIDA DO NASCIMENTO	24/12/2000
Indeferido Cf Edital 10	THAMIRIS VIANNA DA SILVEIRA	18/01/1998
Indeferido Cf Edital 10	THUANE OLIVEIRA DA SILVA	10/06/1995
Indeferido Cf Edital 10	VALMIR PEREIRA DA SILVA	24/02/1980
Indeferido Cf Edital 10	VANESSA DE OLIVEIRA SCHIEFELBEIN	01/01/2002
Indeferido Cf Edital 10	VANUSA BERGER	19/03/1985
Indeferido Cf Edital 10	VICTOR BASSO PINTON	17/12/1994
Indeferido Cf Edital 10	WANDRESSA CARDOSO PEREIRA	20/07/1994

Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Inscrição deverão ser comunicados pelo candidato à vaga, no protocolo de inscrição do candidato no sistema 1DOC, no dia 03 de maio de 2022, endereçado ao setor CPAPS.

O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais e ou alteração de cargo pretendido, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

Conforme Edital nº 10/2022, item 3.1., os candidatos considerados **INDEFERIDOS** na lista de inscrições acima, não realizaram o protocolo no sistema 1DOC.

Somente serão aceitos os protocolos de recurso realizados no dia 03 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:073ADB3E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com máquinas pesadas, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 001/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS											
				TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA			PALADINI TERRAPLANAGEM EIRELI			BLASTER TERRAPLANAGENS LTDA			IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	1.500	horas	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, cfe. especificações do edital.	R$ 286,64	R$ 883,00	1ª colocada	R$ 287,50	R$ 1.053,50	3ª colocada	R$ 279,16	R$ 884,00	2ª colocada	R$ 297,50	R$ 1.083,50	4ª colocada
	1.000	horas	Trator sobre Esteiras, cfe. especificações do edital.	R$ 259,70			R$ 283,00			R$ 279,16			R$ 293,00		
	400	horas	Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico, cfe. especificações do edital.	R$ 336,66			R$ 483,00			R$ 325,68			R$ 493,00		
2	200	horas	Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor hidráulico, cfe. especificações do edital.	R$ 400,00		2ª colocada	R$ 399,00		1ª colocada	R$ 480,00		3ª colocada	R$ 497,00		4ª colocada

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 28 de janeiro de 2022. A ata na íntegra está disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 02 de maio de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:F9D29E99

